



**Expediente:**  
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE  
Diretoria Executiva

**Presidente:**  
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

**1º Secretário:** Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

**2º Secretário:** Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

**1º Tesoureiro:** Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

**2º Tesoureiro:** Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe

**Secretária da Mulher:** Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

**Suplente da Secretária da Mulher:** Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

#### Conselho Fiscal

#### Titulares:

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior** – São Benedito do Sul

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya** – Dormentes

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva** – Tacaimbó

#### Suplentes:

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento** - Olinda

**2º - Clayton da Silva Marques** – Cabo de Santo Agostinho

**3º - Josafá Almeida Lima** – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 073/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de máquina pesada tipo ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA ESTEIRA, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, abertura efetuada em 28/09/2022, tendo como resultado **VENCEDOR** a Empresa: **SOL LOCACOES DE MAQUINAS LTDA** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 073/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de máquina pesada tipo ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA ESTEIRA, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Empresa **VENCEDORA: SOL LOCACOES DE**

**MAQUINAS LTDA** (CNPJ: 09.612.739/0001-29). **Homologado em: 28/09/2022.**

**DREAN DE SOUZA LOPES**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**B3E70C22

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para poços artesanais, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **EDITAL (site):** [www.afranio.pe.gov.br](http://www.afranio.pe.gov.br)

Afrânio, 03/10/2022.

**DREAN DE SOUZA LOPES** –

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**9BD2F8CF

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022

**Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais ou similares dos veículos agrícolas e máquinas pesadas. **Abert:** 17.10.2022 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.afranio.pe.gov.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 03/10/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA** -  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**041D02D5

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISPENSA ELETRONICA Nº 016/2022

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Cadeiras Colegal - SOCIAL. **Abertura: 07/10/2022 às 11h.** **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.afranio.pe.gov.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 03/10/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA** –  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**416DC924

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISPENSA ELETRONICA Nº 015/2022

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo - GLP) e água mineral - SOCIAL.  
**Abertura:** 07/10/2022 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/  
<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 03/10/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA** –  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Vandemar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**0CFECDBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CREDENCIAMENTO 004/2022 - AVISO DE RESULTADO E  
 HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 004/2022**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, ultrassonografia e Colonoscopia para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio-PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** ASSOCIACAO PETROLINENESE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI (CNPJ: 10.730.125/0001-20).

**ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI** –  
 Presidenta da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 004/2022**, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, ultrassonografia e Colonoscopia para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio-PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** ASSOCIACAO PETROLINENESE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI. **Homologado em:** 30/08/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES** –  
 Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
 Vandemar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**0DE0781D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -  
 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº  
 012/2022/FMS**

-Processo Nº: 012/2022/FMS.  
 -Comissão: CPL.  
 -Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022.  
 -Objeto Nat.: Locação.  
 -Objeto Descr.: Locação de Imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde nas Instalações do PSF 07.  
 -Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 -Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, na locação do imóvel do Sr. EDNO GALINDO FREIRE, portador do CPF nº

027.202.514-37, com o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

-Vigência: 12 (doze) meses.  
 -Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Setembro de 2022.

**BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS**  
 Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
 Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**A6867AF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/FMS**

-Processo Nº: 012/2022/FMS.  
 -Comissão: CPL.  
 -Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022.  
 -Objeto Nat.: Locação.  
 -Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde nas instalações do PSF 07.  
 -Contrato nº 046/2022/FMS.  
 -Contratado: EDNO GALINDO FREIRE.  
 -CPF Nº 027.202.514-37.  
 -Valor Contratado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Alagoinha - PE, 23 de Setembro de 2022.

**BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS**  
 Secretária de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
 Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**30677685

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022/PMA - TOMADA DE  
 PREÇOS Nº 003/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, em diversas ruas do município de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 571/2020.

Todas empresas Habilitadas: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87; GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.533.476/0001-06; VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.945.413/0001-56 (amparado pela Lei 123); e, CONSTRUTORA & LOCADORA LIMA EIRELI - ME, CNPJ Nº 41.465.490/0001-89.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 14 de Outubro de 2022 às 09:30 horas (horário local), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 03 de Outubro de 2022.

**EVITON SANTOS DE MELO**  
 Presidente/CPL

**Publicado por:**  
 Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**95003675

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO  
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2022/PMA**

-Processo Nº: 030/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.  
-Objeto Nat.: Compras.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 413.111,03.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 012/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR - CNPJ nº 20.332.945/0001-18, vencedora dos itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 20, 28, 33, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 84, 86, 87, 93, 100, 108, 112, 116, 117, 118, 124, 141, 144, 155, 156, 157, 160 e 165, com o valor global de R\$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil e sessenta reais); JOSÉ MARIA CAVALCANTI ME – CNPJ nº 08.160.569/0001-26, vencedora dos itens nº 2, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 49, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167 e 168, com o valor global de R\$ 212.255,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); J. LAVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ nº 36.673.446/0001-24, vencedora do item nº 24, com o valor global de R\$ 5.099,90 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens nº 19, 32, 36, 37, 46, 74, 79, 80, 88, 90, 103, 110, 111, 113, 135, 136, 138 e 140 com o valor global de R\$ 15.298,54 (quinze mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI – CNPJ nº 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens nº 16, 21, 22 e 23 com o valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de setembro de 2022.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**95D9E816

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO  
DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2022/PMA**

-Processo Nº: 030/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.  
-Objeto Nat.: Compras.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 413.111,03.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 012/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR - CNPJ nº 20.332.945/0001-18, vencedora dos itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 20, 28, 33, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 84, 86, 87, 93, 100, 108, 112, 116, 117, 118, 124, 141, 144, 155, 156, 157, 160 e 165, com o valor global de R\$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil e sessenta reais); JOSÉ MARIA

CAVALCANTI ME – CNPJ nº 08.160.569/0001-26, vencedora dos itens nº 2, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 49, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167 e 168, com o valor global de R\$ 212.255,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); J. LAVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ nº 36.673.446/0001-24, vencedora do item nº 24, com o valor global de R\$ 5.099,90 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens nº 19, 32, 36, 37, 46, 74, 79, 80, 88, 90, 103, 110, 111, 113, 135, 136, 138 e 140 com o valor global de R\$ 15.298,54 (quinze mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI – CNPJ nº 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens nº 16, 21, 22 e 23 com o valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de setembro de 2022.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**2A14E7E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO  
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2022/PMA**

-Processo Nº: 025/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.  
-Objeto Nat.: Compras.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Pneus novos, com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 732.856,04.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 011/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - CNPJ nº 19.771.678/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, com o valor global de R\$ 462.164,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais); CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.896.962/0001-21, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 27, com o valor global de R\$ 74.645,36 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 Setembro de 2022.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**4899BC2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO  
DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2022/PMA**

-Processo Nº: 025/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.  
-Objeto Nat.: Compras.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Pneus novos, com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 732.856,04.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 011/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - CNPJ nº 19.771.678/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, com o valor global de R\$ 462.164,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais); CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.896.962/0001-21, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 27, com o valor global de R\$ 74.645,36 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 Setembro de 2022.

**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**13E48D89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2022/FMS**

-Processo Nº: 010/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 85.759,74.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor global de R\$ 82.349,92 (oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Outubro de 2022.

**SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO**  
Pregoeira (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**17081EF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2022/FMS**

-Processo Nº: 010/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 85.759,74.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor global de R\$ 82.349,92 (oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Outubro de 2022.

**BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**853E9820

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO  
DE TERMO ADITIVO.**

Aditivo nº: 02/2022. Alteração de prazo. Contrato Nº: 010/2022. Processo Nº: 044/2021. Pregão Nº: 033/2021. Aquisição de um trator e implementos agrícolas para as atividades da secretaria de agricultura do município de Aliança – PE. Vigência: 01/09/2022 a 30/12/2022. Contratado: ALTAIR FABRO E CIA – LTDA – CNPJ: 02.730.048/0001-80.

Aliança, 03/10/2022.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**2D1CCB3A

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Aliança, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Departamento de Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ : **40.788.766/0001-05**, para que a referida empresa regularize, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a entrega dos Medicamentos Controlados constantes da Ordem de Fornecimento nº 2048/2022, oriunda do **Processo Licitatório 011/2022 – Pregão Eletrônico 005/2022 – Ata de Registro de Preço 004/2022**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das

medidas previstas no art.79 da Lei 8.666/93 c/c art. 20 do Decreto 7.892/2013.

Ademais, notifica-se a empresa supracitada para que atualize seus dados cadastrais (e-mail e número para contato), junto ao departamento de contratos, tendo em vista que os dados informados por ocasião da participação do certame em comento estão indisponíveis e/ou inexistentes.

**Dados informados:**

E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com  
Fone: (87) 38xx-xx52

Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança, 03 de outubro de 2022.

**ELVIS O. FÉLIX**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**7AD30274

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 040/2022** - Processo Licitatório nº 019/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de requalificação da Praça José Ferreira de Lima, no Município de Altinho/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE – CNPJ nº 10.091.502/0001-29. **CONTRATADA:** FERREIRA E MORAES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.985.704/0001-63, no valor total de R\$ 1.059.379,70 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Assinado em 30 de setembro de 2022, Vigência: 30/09/2022 à 30/09/2023.

Altinho, 30 de setembro de 2022.

**MARCONI ALVES DA SILVA**

Presidente - CPL

**Publicado por:**

João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**FE2C51D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Arcoverde torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 070/2022 – Inexigibilidade nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas da prefeitura municipal de Arcoverde. CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, no valor mensal de R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, e total anual de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria.

Arcoverde, 03 de outubro de 2022.

**CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA**

Secretária municipal de Finanças de Arcoverde

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**04B6442B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 062/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022, tendo como MUNICÍPIO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67 e como CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede rua Visconde de Inhaúma, nº410, 1 andar, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP -55.012-010., cujo objeto compreende: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas da prefeitura municipal de Arcoverde.. Valor mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, e total anual de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

**CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA**

Secretária municipal de Finanças de Arcoverde

**Publicado por:**

Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**597A600B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Arcoverde torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 070/2022 – Inexigibilidade nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de assistência social do município de Arcoverde. CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, e total anual de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria.

Arcoverde, 03 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA CURSINO PADILHA**

Fundo Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**

Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**44A893CB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022, tendo como MUNICÍPIO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 13.872.021/0001-49e como CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede rua Visconde de Inhaúma, nº410, 1 andar, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP -55.012-010., cujo objeto compreende: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de assistência social do município de Arcoverde.. Valor mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, e total anual de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

**PATRICIA CURSINO PADILHA**  
Fundo Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**FC765805

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Arcoverde torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 070/2022 – Inexigibilidade nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de educação da prefeitura de Arcoverde. CNPJ/MF sob o nº69.908.994/0001-45, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, e total anual de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria.

Arcoverde, 03 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO RODRIGUES MENDES DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**E0AF8171

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022, tendo como MUNICÍPIO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CNPJ sob o n.º 19.470.663/0001-06 e como CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede rua Visconde de Inhaúma, nº410, 1 andar, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP -55.012-010., cujo objeto compreende: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de educação do município de Arcoverde. Valor mensal: R\$ R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, e total anual de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO RODRIGUES MENDES DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**745864FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Arcoverde torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 070/2022 – Inexigibilidade nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de saúde de Arcoverde. CNPJ/MF sob o nº69.908.994/0001-45, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, e total anual de R\$ 53.200,00 (cinquenta e

três mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria.

Arcoverde, 03 de outubro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**47B36C4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 032/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022, tendo como MUNICÍPIO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CNPJ sob o n.º 10.339.635/0001-71 e como CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede rua Visconde de Inhaúma, nº410, 1 andar, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP -55.012-010., cujo objeto compreende: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, para suprir as demandas do fundo municipal de saúde e as secretarias da prefeitura de Arcoverde.. Valor mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, e total anual de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da prestação de contas e proposta orçamentaria. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**2618DE7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE  
COMPRAS  
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURADORA VEICULAR**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE  
PREÇOS**  
(**FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022**  
**DISPENSA Nº 048/2022**

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de contratação transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Constitui objeto do presente Termo a pretensa: É a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular.*

**1.0 OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria de Saúde de Arcoverde, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
01	CHEVROLET/MONTANA LS2 , placa QYK5B46A ano fabricação/ Ano modelo:2020	01
02	CHEVROLET/MONTANA LS2 , Placa QYK5A56 Ano fabricação/ Ano modelo:2020	01
03	FIAT/MOBI LIKE , Placa QYK4J56 Ano fabricação/ Ano modelo:2020	01
04	FIAT/MOBI LIKE , Placa QYK5A26 Ano fabricação/ Ano modelo:2020	01

**2.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

2.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: [planejamento.pma22@gmail.com](mailto:planejamento.pma22@gmail.com), ou através de Protocolo, junto a Comissão de Licitação, dos envelopes, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 048/2022. Endereço: RUA ARMANDO DE SIQUEIRA BRITO, 52, SÃO MIGUEL - ARCOVERDE - PE.

3.0. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [planejamento.pma22@gmail.com](mailto:planejamento.pma22@gmail.com).

4.0. **O PRAZO SERÁ DE:** 05 (cinco) dias úteis para iniciar os serviços que será executado de forma imediata, tendo a empresa que realizar prestação dos serviços especificados imediato, contados da ordem de fornecimento.

Arcoverde(PE), 03 de Outubro de 2022.

Secretária de Saúde

**MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA**

Portaria 324/2022

Publicado por:  
Niedson Marques Vieira  
Código Identificador:483A01E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS**

**CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURADORA VEICULAR**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022  
DISPENSA Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, em uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de contratação transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Constituído objeto do presente Termo a pretensa: É a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular.

**1.0 OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria de Saúde de Arcoverde, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
01	FIAT/DUCATO MAXICARGO , placa PCI8018 Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2016	01
02	CHEVROLET/S10 ADV FD2 , placa PCB0039 Ano fabricação/ Ano modelo: 2019/2020	01
03	FIAT/MOBI LIKE , placa RZH7B46 Ano fabricação/ Ano modelo: 2021/2022	01

**2.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

2.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: [planejamento.pma22@gmail.com](mailto:planejamento.pma22@gmail.com), ou através de Protocolo, junto a Comissão de Licitação, dos envelopes, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 033/2022. Endereço: RUA ARMANDO DE SIQUEIRA BRITO, 52, SÃO MIGUEL - ARCOVERDE - PE.

3.0. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [planejamento.pma22@gmail.com](mailto:planejamento.pma22@gmail.com).

4.0. **O PRAZO SERÁ DE:** 05 (cinco) dias úteis para iniciar os serviços que será executado de forma imediata, tendo a empresa que realizar prestação dos serviços especificados imediato, contados da ordem de fornecimento.

Arcoverde(PE), 03 de Outubro de 2022.

**CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA**

Secretária de Finanças

Publicado por:  
Niedson Marques Vieira  
Código Identificador:6CCA598F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 028/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo a implantação, bem como suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

**Contratada:** SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.163.665/0001-30, com sede na Rua das Florestinha, nº 231-A, CEP.: 55.817-030, bairro São José, na cidade de Carpina/PE.

**Valor TOTAL:** 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 003/2022. Processo Administrativo nº 005/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

BONITO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Presidente da Câmara.

Publicado por:  
Dagny Rafael Pereira do Carmo  
Código Identificador:C2825084

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º ALBERTINO DA SILVA ALVES, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural,

Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.541,72 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**  
CNPJ Sob o Nº 42.952.950/0001-66  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:D54ADB2E**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF:

781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.731,65 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**  
CPF: 487.887.834-72  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:CDE55876**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 74/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.955.662/0001-65, com sede no Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000 representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 067.237.624-52 e RG: 75.914-86 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.495,49 (Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452**  
CNPJ sob o nº 42.955.662/0001-65  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:BAD351AB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 75/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E D.M SOUZA TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **D.M SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.989.344/0001-70, com sede no Sítio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO DE MORAES SOUZA**, portador do CPF: 698.707.054-72 e RG: 35852771 SPS/SP, residente e domiciliado no Sítio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 6.935,73 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**D.M SOUZA TRANSPORTES**  
CNPJ sob o nº 23.989.344/0001-70  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**24717B4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 76/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.953.247/0001-47, com sede na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA**, portador do CPF: 098.829.464-88 e RG: 8692002 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.786,84 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488**  
CNPJ sob o nº 40.953.247/0001-47  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9E60BF72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 77/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E EVALDO TRANSPOTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **EVALDO TRANSPOTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.979.168/0001-96, com sede na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **EDVALDO JUSTINO BRITO**, portador do CPF: 055.950.364-43 e RG: 67.388-81 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 5.479,77 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**IVALDO TRANSPOTES**  
 CNPJ sob o nº 23.979.168/0001-96  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9EDD6444

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 78/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.124.824/0001-20, com sede no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 217.558.168-39 e RG: 336507252 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.159,75 (Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento excessivo do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**  
 CNPJ sob o nº 27.124.824/0001-20  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**41C4AC9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 79/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.719.873/0001-72, com sede no Sítio Ambo, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JAILSON GONÇALVES DE LIMA**, portador do CPF: 126.405.674-54 e RG: 41.270-74 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Ambo, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 8.548,14 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento excessivo do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo

desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**  
CNPJ sob o nº 41.719.873/0001-72  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:A7058832

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 80/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON FELIX DE BARROS11178951499.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAILSON FELIX DE BARROS11178951499**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.562/0001-46, com sede na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JAILSON FELIX DE BARROS**, portador do CPF: 111.789.514-99 e RG: 3985415 SSSD/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.433,42 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JAILSON FELIX DE BARROS11178951499**  
CNPJ sob o nº 41.734.562/0001-46  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:AAC79187

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 81/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.719.571/0001-68, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA**, portador do CPF: 117.514.464-92 e RG: 3899640 SSP/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o

presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 10.799,88 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492**  
CNPJ sob o nº 41.719.571/0001-68  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F47AB91C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 82/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP:

56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.993.766/0001-33, com sede Rua: Rosário Ferreira, Nº 813, Bairro: Ipiranga, São Jose Do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JOSE BERNARDINO FILHO**, portador do CPF: : 584.209.244-15 e RG: 5.185.172 SSP/PE, residente e domiciliado Na Rua: Rosário Ferreira Nº 813, Bairro: Ipiranga, São Jose Do Egito - PE, CEP: 56.700-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 8.731,94 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415**  
CNPJ sob o nº 28.993.766/0001-33  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**28E5C57B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 83/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402,.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.370/0001-27, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JOSE EVANDRO GOMES SOARES**, portador do CPF: 705.577.254-02 e RG: 4176854 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 9.424,24 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402**  
CNPJ sob o nº 41.728.370/0001-27  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**AD627DCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 84/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.279.072/0001-34, com sede no Sítio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA**, portador do CPF: 114.542.554-20 e RG: 8757137 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 12.677,68 (Doze Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420**  
CNPJ sob o nº 40.279.072/0001-34  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4BBFB0F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 85/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.039.963/0001-01, com sede no Sítio Vila de Fatima, S/N, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA**, portadora do CPF: 104.445.874-70 e RG: 4114252 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Vila de Fatima, S/N, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 9.842,12 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470**  
CNPJ sob o n.º 43.039.963/0001-01  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6E752B4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 86/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.805.799/000-33, com sede no Sítio Boqueirão das Pacas, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES**, portador do CPF: 258.375.958-21 e RG: 32967570 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Boqueirão das Pacas, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.479,44 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821**  
CNPJ sob o nº 42.805.799/000-33  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:333674ED**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 87/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E R.P TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **R.P TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.078.777/0001-37, com sede na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **ROBERIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 198.469.138-42 e RG: 25.260-184 SSP/SP, residente e domiciliado na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 12.308,41 (Doze Mil Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo

desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**R.P TRANSPORTES**  
CNPJ sob o nº 24.078.777/0001-37  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:76100AD7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 88/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E RUSVAN TRANSPORTES ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **RUSVAN TRANSPORTES ESCOLAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.992.986/0001-73, com sede Na Rua Professor Edson Simões S/N, Bairro Novo Horizonte, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **RUSVAN LUSTOZA SILVA**, portador do CPF: 039.040.484-57 e RG: 62.509-66 SPS/PE, residente e domiciliado Na Rua Professor Edson Simões S/N, Bairro Novo Horizonte, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.



**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 7.753,36 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**RUSVAN TRANSPORTES ESCOLAR**  
CNPJ sob o nº 42.992.986/0001-73  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:DB12C80C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 89/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E V.L TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **V.L TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.947.694/0001-74, com sede Rua Severino Gomes dos Santos, Nº 18, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário a Sra. **VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 388.110.494-15 e RG: 23.782-65 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes dos Santos, Nº 18, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o

presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.978,17 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**V.L TRANSPORTES**  
CNPJ sob o nº 23.947.694/0001-74  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:DDAD9CF9**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 90/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E VINICIUS LOPES DE ALMEIDA 12870637489.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP:

56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **VINICIUS LOPES DE ALMEIDA 12870637489**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.091/0001-12, com sede No Sítio Serraria Nº 120, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **VINICIUS LOPES DE ALMEIDA**, portador do CPF: 128.706.374-89 e RG: 10.507-503 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Serraria Nº 120, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência** – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 19 de novembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

**Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo** - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.585,79 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual** – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

**Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**VINICIUS LOPES DE ALMEIDA 12870637489**  
CNPJ sob o n.º 41.731.091/0001-12,  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:EA2210BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022,**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO - SRP 009/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Contratada: **LOTE I – SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.140.162/0001-74, com o valor total de R\$ 797.994,00, vigência de **12 (doze) meses**, assinatura da ARP em 27 de setembro de 2022.

Brejo da Madre de Deus - PE, 27 de setembro de 2022.

**ANNE GABRIELLE BEZERRA**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Andreia Cristina de Melo Santos  
Código Identificador:EC7DB349

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022,**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO - SRP 009/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Contratada: **LOTE II - E ELIAS G DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 16.607.018/0001-96, com o valor total de R\$ 1.223.640,00, vigência de **12 (doze) meses**, assinatura da ARP em 27 de setembro de 2022.

Brejo da Madre de Deus - PE, 27 de setembro de 2022.

**ANNE GABRIELLE BEZERRA**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Andreia Cristina de Melo Santos  
Código Identificador:7B0A5711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

**RESOLUÇÃO Nº 01 / 2022 - CMDCA**

Delibera a elaboração do Edital do Processo de Escolha suplementar para suplentes do Conselho Tutelar do distrito de São Domingos no Município do Brejo da Madre de Deus - PE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA-DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 372/2015, delibera e regulamenta a elaboração do edital do Processo de Escolha suplementar para suplentes do Conselho Tutelar do distrito de São Domingos no Município do Brejo da Madre de Deus - PE.

Considerando, a necessidade de suplentes para substituir nos os conselheiros titulares, necessitamos que será realizado um processo de escolha suplementar mediante comprovação de experiências na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como cumprir todas as exigências do edital.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus - PE, 05 de setembro de 2022.

**ALISSON TORRES DA SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Paula Amanda Silva de Lima

**Código Identificador:**DCA17FE4**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE****RESOLUÇÃO Nº 02 / 2022 - CMDCA**

Regulamenta o item 3.1- letra “i” do Edital do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do distrito de São Domingos no Município do Brejo da Madre de Deus - PE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA- DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 372/2015, regulamenta o item 3.1 letra **i- Comprovar Experiência na área do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;**

Considerando o princípio de proteção integral, e a extrema relevância do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, este colegiado decide que este item será pré-requisito necessário de maior pontuação de experiências superior ou igual a 1 (um) ano.

Considerando ainda, que este processo de escolha suplementar será restritamente mediante comprovação de experiências acumulativo, bem como cumprir todas as exigências do edital.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus - PE, 05 de setembro de 2022.

**ALISSON TORRES DA SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Paula Amanda Silva de Lima

**Código Identificador:**394D2ED0**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE****RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022 - CMDCA**

Delibera a e cria a Comissão Especial Eleitoral para o Edital do Processo de Escolha suplementar para suplentes do Conselho Tutelar do distrito de São Domingos no Município do Brejo da Madre de Deus-PE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA - DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 372/2015, delibera e regulamenta a criação da Comissão Especial Eleitoral para Processo de Escolha suplementar para suplentes do Conselho Tutelar do distrito de São Domingos no Município do Brejo da Madre de Deus - PE.

Considerando, os conselheiros(as) Jucizezia Bezerra dos Santos, Fabiana Bezerra dos Santos Araújo, José Jaelson da Silva Araújo, José Ronaldo Moraes da Silva e como Presidente desta Comissão o Sr. Afonso da Silva Claudino, que foram votados e eleitos durante reunião ordinária do dia 03/08/2022 (três de agosto de dois mil e vinte e dois), para formarem a Comissão Especial Eleitoral. Para cumprimento do edital 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como cumprir todas as exigências do edital.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus - PE, 06 de setembro de 2022.

**ALISSON TORRES DA SILVA**

Presidente Do CMDCA

**Publicado por:**

Paula Amanda Silva de Lima

**Código Identificador:**CCE17647**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE****RESOLUÇÃO Nº 04 / 2022 - CMDCA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA- DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 372/2015, regulamenta o edital no que se refere as pontuações exigidas.

Considerando ainda, que este processo de escolha suplementar será restritamente mediante comprovação de experiências acumulativo, bem como cumprir todas as exigências do edital.

Comprovação por meio de Declaração na área de Promoção/Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	10 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 10h/a.	05 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 20h/a.	10 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 30h/a.	20 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 50h/a.	70 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 100h/a.	80 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 180h/a.	90 pontos
Certificados de Cursos na área dos Direitos da Criança e do Adolescente com carga horária de 360h/a.	100 pontos

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus - PE, 13 de setembro de 2022.

**ALISSON TORRES DA SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Paula Amanda Silva de Lima

**Código Identificador:**84FB1B34**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CALÇADO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 016/2022

Pregão (Eletrônico) nº 011/2022

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Calçado/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, Conforme especificações descritas no termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R\$ 724.363,80 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site* **www.bnc.org.br**

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 04/10/2022 às 13:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h. do dia 19/10/2022.

Abertura das Propostas: às 08:00h. do dia 19/10/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:00h. do dia 19/10/2022.

Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ou no site [www.calcado.pe.gov.br](http://www.calcado.pe.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 03 de outubro de 2022.

**EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Adauto Andson de Melo Lima

**Código Identificador:**BAD45C24

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, Processo Administrativo nº 053/2022, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica **PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.150.966/0001-27, para apresentação da Banda "**BANDA PEDRINHO PISADINHA**" no dia 11 de outubro de 2022 às 20:00h, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em comemoração o festejo do novenário de Nossa Senhora da Misericórdia no Distrito de Olho D'água do Padre, Município de Carnaubeira da Penha

Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 03 de outubro de 2022.

**ELÍZIO SOARES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

**Código Identificador:**C72DF05C

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

CONTRATADO: **PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.150.966/0001-27

OBJETIVO: apresentação da Banda **PEDRINHO PISADINHA** no dia 11 de outubro de 2022, em comemoração o Festejo do novenário de Nossa Senhora da Misericórdia no Distrito de Olho D'água do Padre, Município de Carnaubeira da Penha.

VALOR: de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

DATA: 03/10/2022

VIGÊNCIA: 30 DIAS

**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

**Código Identificador:**ED32DCAF

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Administrativo nº 054/2022, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME**, CNPJ nº 20.653.505/0001-62, para apresentação da Banda "**BRASAS DO FORRÓ**" no dia 15 de novembro de 2022 às 22:00h, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em comemoração à festa do aniversário de Emancipação Política do Município de Carnaubeira da Penha

Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 03 de outubro de 2022.

**ELÍZIO SOARES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

**Código Identificador:**38366525

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

CONTRATADO: **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME**, CNPJ nº 20.653.505/0001-62

OBJETIVO: apresentação da Banda "**BRASAS DO FORRÓ**" no dia 15 de novembro de 2022, em comemoração da festa do aniversário de Emancipação Política do município de carnaubeira da Penha.

VALOR: de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DATA: 03/10/2022

VIGÊNCIA: 03/10/2022 à 30/11/2022

**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

**Código Identificador:**FE684FBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO  
LICITATORIO Nº 42/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
08/2022 - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE DOZE MESES COM VISTA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, MULHER, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica que o supracitado processo licitatório foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 03/10/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**CEF858DB**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/202**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.872.502,84. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); **Recebimento das Propostas a partir do dia: 05/10/2022 as 07h00min**, até o dia **18/10/2022 as 07h59min**. **Abertura das Propostas: 18/10/2022 as 08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/10/2022 as 08h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/199>

Chã Grande-PE, 03 de outubro de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Mannix de Azevêdo Ferreira

**Código Identificador:**1E0FA3D2**RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL  
Nº 001/2022****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL  
Nº 001/2022****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE  
VAGAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
-PE**

A prefeitura Municipal de Chã Grande, considerando o alto número de inscritos e a necessidade de análise minuciosa de documentos TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital de Seleção Simplificada Nº 01/2022, passando o mesmo, após alterações em seu ANEXO II e em outras disposições, a vigorar conforme inteiro teor retificado e consolidado disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Chã Grande (<http://chagrande.pe.gov.br>).

O cronograma da Seleção Simplificada Edital Nº 01/2022 passa a vigorar nos seguintes termos e datas:

**ANEXO VII****Cronograma do Evento**

Evento	Datas
Publicação do Edital	21/07/2022

Período de Reabertura de Inscrições	29/08/2022 – 09/09/2022
Período de Análise dos documentos pela CGSPS	12/09/2022 – 07/10/2022
Resultado Preliminar	10/10/2022
Período de interposição de recursos	11/10/2022 – 13/10/2022
Período de análise dos documentos pela CGSPS	14/10/2022 – 04/11/2022
Publicação do resultado definitivo	08/11/2022
Homologação	08/11/2022
Contratação	A partir da homologação

Chã Grande, PE, 03 de outubro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**

Presidente CGSPS

**Publicado por:**

Aline Holanda Vaz

**Código Identificador:**AAF2945A**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022.** Objeto: Sistema Registro de Preço, para o fornecimento de Material de Construção sendo distribuídos através dos itens compostos de: material elétrico, ferragens, material de construção, hidráulicos, iluminação pública e epi's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e Secretarias Vinculadas, inclusive o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2022;** Empresa Contratada: **J LAVANDOSKI FERRAGENS (JLA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.673.446/0001-24. Valor Total Contratado: R\$ 144.496,90. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2022;** Empresa Contratada: **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (MIL MATERIAIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14. Valor Total Contratado: R\$ 358.833,71. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2022;** Empresa Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor Total Contratado: R\$ 1.119.102,84. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2022;** Empresa Contratada: **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.316.653/0001-87. Valor Total Contratado: R\$ 165.844,90. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2022;** Empresa Contratada: **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45. Valor Total Contratado: R\$ 1.127.090,49. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2022;** Empresa Contratada: **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.745.664/0001-12. Valor Total Contratado: R\$ 174.574,60. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à

disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2022;** Empresa Contratada: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001-03. Valor Total Contratado: R\$ 224.843,25. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2022;** Empresa Contratada: **ROSILENE TONATTO APAZZINI (PROTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.045.994/0001-01. Valor Total Contratado: R\$ 8.835,00. Data de vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento na Lei 8.666/93 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
Código Identificador:488CE185

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório nº 031/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022.** Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de pessoa jurídica, a qual, possui exclusividade para prestação de serviços de show artísticos, para programação do 4º Festival da Confeção de Cupira/PE – FCC/2022. **CONTRATO nº 092/2022;** Empresa Contratada: **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.461.639/0001-38. Valor Total Contratado: R\$ 80.000,00. Data de vigência: 19/09/2022 a 19/10/2022. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**CONTRATO nº 093/2022;** Empresa Contratada: **BENIL PEREIRA RAMOS EPP (BACAMARTE PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.637.693/0001-35. Valor Total Contratado: R\$ 40.000,00. Data de vigência: 19/09/2022 a 19/10/2022. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**CONTRATO nº 094/2022;** Empresa Contratada: **SERGIO GOMES DA SILVA – 10840423470 (C S PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.629.448/0001-25. Valor Total Contratado: R\$ 17.000,00. Data de vigência: 19/09/2022 a 19/10/2022. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**CONTRATO nº 095/2022;** Empresa Contratada: **DERREPENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.806.874/0001-43. Valor Total Contratado: R\$ 25.000,00. Data de vigência: 19/09/2022 a 19/10/2022. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
Código Identificador:75D3E070

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA EXTRATO DE ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2021 – Processo Licitatório nº 032/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021** -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação contratual da execução da obra de reforma do Auditório Carmuniza Alves do Nascimento, com material e mão de obra por conta da empresa, prorrogar-se por um período de 60 dias, tendo como termo inicial a data de 23/09/2022 e por termo final 23/11/2022. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.853.117/0001-20. Fundamentado no art. 57,

inciso II, §1º da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
Código Identificador:699AF655

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022** Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço, de itens diversos para formação de kits escolares, que serão destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cupira/PE; valor total estimado **R\$ 654.156,47**; Sessão de abertura data **19/10/2022 às 9:00 horas**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br) ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>;

**ANDREIA MARIA DA SILVA MELO -**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Bárbara Gorelle da Silva Melo  
Código Identificador:1E0C95CC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022** Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de tubos de concreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira/PE; valor total estimado **R\$ 454.198,43**; Sessão de abertura data **20/10/2022 às 9:00 horas**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br) ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>;

**ANDREIA MARIA DA SILVA MELO**

- Pregoeira.

**Publicado por:**

Bárbara Gorelle da Silva Melo  
Código Identificador:7370846A

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMC

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 048/2022 – PMC. Tomada de Preços Nº 00010/2022. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00010/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, SIGA, FUNASA, SIMEC, SISMOB, MINISTERIO DA SAÚDE E O DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, PARA O ACOMPANHAMENTO DOS CONVENIOS EM EXECUÇÃO E DOS NOVOS INSTRUMENTOS FIRMADOS JUNTO AS ORGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, PARA O MUNICIPIO DE CUSTODIA – PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Publicci Consultores Ltda. CNPJ: 10.799.269/0001-33, pelo valor de R\$ 49.200,00.**

Custodia, 28/09/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**  
Prefeito.(\*)(\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 041/2022 - PMC. Processo Nº 048/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 00010/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, SIGA, FUNASA, SIMEC, SISMOB, MINISTERIO DA SAÚDE E O DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, PARA O ACOMPANHAMENTO DOS CONVENIOS EM EXECUÇÃO E DOS NOVOS INSTRUMENTOS FIRMADOS JUNTO AS ORGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, PARA O MUNICIPIO DE CUSTODIA - PE. DOTAÇÃO: 11000.11001.4122.4001.2.13 - Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Contratado: Publicci Consultores Ltda. CNPJ: 10.799.269/0001-33. Valor R\$ 49.200,00. Vigência: de 30/09/2022 a 30/09/2023.

Custodia, 30/09/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**DE41EE87

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
024/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - Abertura realizada em 30/09/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Certame **FRACASSADO**, haja vista não haver nenhum licitante classificado e habilitado. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 - Centro - Exu - PE - CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 18 de julho de 2022.

**PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**C51E6F79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
060/2022****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - Abertura realizada em 03/10/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, DESTINADO A COORDENADORA DA MULHER JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Certame declarado

**FRACASSADO**, haja vista não haver nenhum licitante classificado e habilitado. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 - Centro - Exu - PE - CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de outubro de 2022.

**PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**21C83B4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE  
EQUIPE DE PREGÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro Substituto do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 024/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 023/2022, Data da Adjudicação: 03/10/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS MENEZES - ME, CNPJ: 41.346.387/0001-10, End.: Rua Isaías Arruda, 1157 - Bairro Boa Vista - Missão Velha-CE, CEP: 63.200-000, Valor: R\$ 142.080,00 (Cento e quarenta e dois mil reais e oitenta centavos).

Exu-PE, em 03 de outubro de 2022.

**PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**30FB932D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 011/2022, Processo Administrativo Nº 012/2022, cujo objeto é a Aquisição emergencial e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e suplemento alimentar, durante o período de 90 (noventa) dias, destinados a suprir às necessidades das unidades de acolhimento abraçar I e II, programas, projetos, ações e serviços como a cozinha comunitária e o acolhimento noturno, pertencente a secretaria de assistência social através de suas unidades. **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI - CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61.

**Valor global p/ 90 dias:** R\$ 330.599,10 (trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Garanhuns/PE, em 03 de outubro de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**FADE230F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2021 - CPLC**, cujo objeto destina-se à **contratação de empresa para o fornecimento parcelado água mineral em garrações de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Finanças de Garanhuns. CONTRATANTE: Município de Garanhuns - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME, CNPJ nº 10.882.680/0001-78. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2022 ou até homologação de novo processo licitatório

Garanhuns, 19 de Agosto de 2022.

**VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**251A26CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº064/2022**

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através da Pregoeira, nomeado por meio da Portaria nº 016/2022-GP, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 064/2022-Processo Licitatório nº 095/2022**, cujo objeto trata-se do Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de motocicletas, em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no subitem 4.2 do presente Termo de Referência. Constatou-se a presença de apenas um interessado no objeto ora licitado, contudo, não sendo atendidas as condições editalícias, sendo inabilitado no certame, motivo pelo qual o mesmo é declarado **FRACASSADO**. Maiores informações através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com), pelo fone (87) 3762-7019 / 5672, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 30 de setembro de 2022.

**SAMARA FERREIRA PONTES**  
Pregoeira  
Portaria nº016/2022-GP

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**97F56FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 085/2021 - CPLC**, cujo objeto destina-se à **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de**

**expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Administração do Município de Garanhuns. CONTRATANTE: Município de Garanhuns - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50. Reequilíbrio econômico financeiro: fica atualizado o valor do contrato de R\$ 46.508,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), para valor R\$ 54.068,50 (cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante ajuste de valor do item 95.**

Garanhuns, 29 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**2FOCD43A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – SEDUC.** Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00.** Contratada: **LINDINARD REGIS DA SILVA - ME. CNPJ sob o nº. 19.579.294/0001-86.** Objeto: Prestação de serviços de Assessoramento à Secretaria de Educação e seus servidores, no que concerne às Unidades Executoras, elaboração e transmissão de declarações fiscais anuais, com ou sem movimento. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos) reais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação  
Portaria 015/2021  
Matrícula 5324/7091

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9EFD6525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – SEDUC.** Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00.** Contratada: **LINDINARD REGIS DA SILVA - ME. CNPJ sob o nº. 19.579.294/0001-86.** Objeto: Prestação de serviços de Assessoramento à Secretaria de Educação e seus servidores, no que concerne às Unidades Executoras, elaboração e transmissão de declarações fiscais anuais, com ou sem movimento. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos) reais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação  
Portaria 015/2021  
Matrícula 5324/7091

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9F2C4D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à **aquisição de 04 (quatro) veículos 0 km, 02 (dois) veículos destinados ao tratamento fora domicílio – TFD; 01 (um) veículo para a Casa do Conselho e 01(um) veículo para o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.** As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de **48 horas** para solicitar a planilha descritiva, através do e-mail



(departamento.admsaude@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 e mais **24 horas** para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 03 de outubro de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 013/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EAAD0BC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CONTRATO nº 088/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 33.613.876/0001-62. OBJETO: Notificação extrajudicial ao contrato nº 088/2021 – CPLC. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2022.

Garanhuns, 03 de outubro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

CONTRATO nº 077/2022- CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 40.788.766/0001-05. OBJETO: Notificação extrajudicial ao contrato nº 077/2022 – CPLC. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2022.

Garanhuns, 03 de outubro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

CONTRATO nº 002/2022- CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº: 40.876.269/0001-50. OBJETO: Notificação extrajudicial ao contrato nº 002/2022 – CPLC. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2022.

Garanhuns, 03 de outubro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

CONTRATO nº 087/2021- CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA -ME, CNPJ Nº: 17.238.258/0001-02. OBJETO: Notificação extrajudicial ao contrato nº 087/2021 – CPLC. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2022.

Garanhuns, 03 de outubro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**82FA7853

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 090/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS, CONTROLADOS E PRODUTOS DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 2.820.580,86 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/10/2022 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/10/2022 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/10/2022 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Processo 965735). Outras informações: E-mail: [pregao@goiana.pe.gov.br](mailto:pregao@goiana.pe.gov.br)., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 03 de outubro de 2022.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**C512D899

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 145/2022 – Processo Licitatório nº 079/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço que atua no ramo tecnológico, como provedor de acesso às redes de comunicações (Internet Access Provider- IAP), com link através de fibra óptica para a disponibilização de acessos permanentes e completos, fornecendo conexões das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Gravata. **Empresa:** LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 18.054.647/0001-61. **Valor Global:** R\$ 179.880,90 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 28/09/2022.

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**F359C7C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PARCELAMENTO DE DEBITOS RPPS Nº. 00999/2022**

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS  
RPPS Nº 00999/2022**

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Ibirajuba da quantia de R\$ 383.188,38 (trezentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2021 a 10/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP, com parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.596,62 (hum mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) atualizadas de acordo firmado.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**1D2F3C29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PARCELAMENTO DE DEBITOS RPPS Nº. 01000/2022**

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS  
RPPS Nº 01000/2022**

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA é CREDOR junto ao DEVEDOR o Municípios de Ibirajuba da quantia de R\$ 76.914,05 (setenta e seis mil e novecentos e quatorze reais e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2021 a 12/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP, parcelado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.281,90 (hum mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos) atualizadas de acordo firmado.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**D566405F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PARCELAMENTO DE DEBITOS RPPS Nº. 01001/2022**

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS  
RPPS Nº 01001/2022**

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Ibirajuba da quantia de R\$ 171.366,44 (cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2021 a 01/2022, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP, parcelado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.856,11 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) atualizadas de acordo firmado.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**9DC597C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**PORTARIA SPSEP Nº 053/2022**

A SECRETARIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Rilma Pires Ferreira - inscrita no CPF sob nº 833.670.204-00 como gestora do contrato relativo às notas de empenho nº 4536/000, 4537/000, 4538/000, 4539/000, 4540/000, 4541/000, 5083/000;

Art. 2º. Designar a servidora Juliana Karolina da Silva Abreu - inscrita no CPF sob nº 097.941.754-63, como fiscal do contrato relativo às notas de empenho nº 4536/000, 4537/000, 4538/000, 4539/000, 4540/000, 4541/000, 5083/000;

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho nº 4536/000, 4537/000, 4538/000, 4539/000, 4540/000, 4541/000, 5083/000, referente ao pagamento em favor da empresa MILKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.437/0001-95, decorrente do Processo nº 005/2022, P.E. nº 001/2022, ARP nº 015/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA  
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PORTARIA SPSEP Nº 053/2022 - MILKA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº  
35.416.437/0001-95**

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de

mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 05 de setembro de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**

Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

**Publicado por:**

Rebeca César de Souza

**Código Identificador:**61D3607E

**PROCON**  
**PORTARIA Nº 023/2022**

**PORTARIA Nº 023/2022**

**Á PRESIDENCIA do PROCON**, através do (a) presidente (a) LÍVIA KARINE ARAUJO DE ALMENDA NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. N Designar o(a) servidor(a) CARLA CAROLINE SILVA PEREIRA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.357.654-26, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº5673/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAURILIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.652.494-49, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº5673/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº5673/000, referente ao pagamento em favor da empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04, tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2022 que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Procon Municipal de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:  
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;  
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;  
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;  
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;  
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;  
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;  
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;  
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;  
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da

documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 04 de Outubro de 2022.

**LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMEIDA NUNES**

Presidente

**Publicado por:**

Carla Caroline Silva Pereira Cavalcanti

**Código Identificador:66122613**

**PROCON**  
**PORTARIA Nº 024/2022**

**PORTARIA Nº 024/2022**

**À PRESIDENCIA do PROCON**, através do (a) presidente (a) LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMEIDA NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. N Designar o(a) servidor(a) CARLA CAROLINE SILVA PEREIRA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.357.654-26, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº5674/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAURILIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.652.494-49, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº5674/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº5674/000, referente ao pagamento em favor da empresa COMAPE-COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.308/0001-29, tendo em vista o Processo Licitatório nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022 que tem como objeto contratação de empresa para aquisição com entrega parcelada de água, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Procon Municipal de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;  
 propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;  
 elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;  
 realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;  
 desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.  
 organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;  
 verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;  
 analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;  
 realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;  
 instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 04 de Outubro de 2022.

**LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMEIDA NUNES**

Presidente

**Publicado por:**

Carla Caroline Silva Pereira Cavalcanti

**Código Identificador:**58638979

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 484/2022, CONFORME  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - DISPENSA Nº  
 004/2022, CPL III.**

**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CRUZ Nº 550, CASA A, TRÊS LADEIRAS -, IGARASSU-PE, PARA ACOlhIMENTO DAS FAMÍLIAS QUE ESTÃO ABRIGADAS NAS ESCOLAS E PROPORCIONAR O RETORNO DAS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Pessoa Física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.266.714 SDS/PE e inscrita no CPF 035.496.034-28. **VALOR DO CONTRATO:** O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 41.000 UNIDADE: 41.200 PROGRAMA: 2.086 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00 FONTE: 500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022.**

**Publicado por:**

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

**Código Identificador:**DD6DBF77

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
 AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022,  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022.**

**AVISO DE RESULTADO - "DESERTA"**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação I, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura do **PROCESSO Nº 044/2022**, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, Nat.: Serviço, Objeto: **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ANA DE ALBUQUERQUE (TRECHO 1), IGARASSUPE.** No horário preestabelecido, foi informado pela presidente da Comissão Permanente de Licitação I, que até o presente momento não compareceram nenhuma empresa interessada na participação do certame acima mencionado. Foi aberta a tolerância de 30 (trinta) minutos para verificar se alguma empresa compareceria nesse período de tempo, transcorrido esse, não compareceu nenhum interessado. A Presidente, declarou a Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a consignar, a sessão foi encerrada, sendo a ata assinada pela Presidente junto à equipe de apoio. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: cpl1igarassu02@gmail.com.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER**

Presidente.

**Publicado por:**

Aline Adriele de Lima

**Código Identificador:**EA1F33A4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2022, FIRMADO EM  
 DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 36.944,00 (Trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade Orçamentária: 41.100/41.200/41.300/41.700/41.600 Ação Governamental:2.089/2.073/2.171/2.077/2.086/2.157/2.096 Despesa Orçamentária: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 660.0000/500.0000/701.0001 VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022**

**Publicado por:**

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

**Código Identificador:**EFDC3BED

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2022, CONFORME  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 009/2022 E ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº 018/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.494.156/0001-80 VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 29.519,04 (Vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade Orçamentária: 41.100 Ação Governamental: 2.073 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 660.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:AF992921

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2022, CONFORME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 011/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24 VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 9.324,00 (Nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade Orçamentária: 41.100/41.200/41.300/41.700/41.600 Ação Governamental: 2.152/2.073/2.084/2.096/2.090/2.157 Despesa Orçamentária: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 660.0000/500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:6ED10D1E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 164/2022 AO  
CONTRATO Nº 261/2019 - PROCESSO Nº. 033/2019- CPL I -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses do Contrato nº 261/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DMS-E E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. ASSIM COMO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA DOWNLOAD DE APLICATIVO

**MOBILE PARA SMARTPHONES NAS VERSÕES DE SISTEMAS ANDROID E IOS, DE INTERFACE AMIGÁVEL, FÁCIL MANUSEIO PELOS USUÁRIOS E DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO PORTAL DO CONTRIBUINTE, NO WEBSITE DA PREFEITURA DE IGARASSU E EM PLATAFORMAS COMO O GOOGLE PLAY, iniciando os seus efeitos em 30/08/2022 a 30/08/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA. CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45 VALOR: O valor total anual de R\$ 150.406,20 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 37.000 Unidade: 37.100 Ação Governamental: 0412110202.026 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 001.0000 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2022.**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:3CB33F90

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
ERRATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO  
Nº 027/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº:  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,**

Nat, Serviço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

**Onde se lê:**

Empresas **HABILITADAS:** ARTE COM ENGENHARIA LTDA, BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, CONTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA – EPP. Empresas **INABILITADAS:** D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, AJP ENGENHARIA LTDA, NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**Leia-se:**

Empresas **HABILITADAS:** ARTE COM ENGENHARIA LTDA, BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, CONTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI e J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA – EPP. Empresas **INABILITADAS:** D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e AJP ENGENHARIA LTDA.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,**  
Presidente da CPL I.

**Publicado por:**  
Aline Adriele de Lima  
Código Identificador:202C898C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
041/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DO MÊS ANTERIOR AO DA EXECUÇÃO, TABELA DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB / 2018, NAS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E LOCADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES,** em favor da empresa: **TECNOPIINT CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.478.284/0001-09, com sede à Rua Sítio Santa Cruz, nº 500 - umbura – Igarassu/PE – CEP: 53.625-557, vencedora do LOTE 1 deste processo, perfazendo o valor total de desconto em **22% (Vinte e dois por cento)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

**Publicado por:**

Thiago Ramalho Barbosa

**Código Identificador:**54CAF894

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 056/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS**, em favor da empresa: **CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.443.348.0001-77, com sede à Avenida 2ª Radial, Nº 363, QD. 48, LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-090, vencedora do Item 1 deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 36.613,50 (trinta e seis mil, seiscentos e treze e cinquenta centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

**Publicado por:**

Thiago Ramalho Barbosa

**Código Identificador:**FD1C1924

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, CAMA, MESA E BANHO, E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT), PARA ACOMODAR MORADORAS QUE SERÃO DESINSTITUCIONALIZADAS DO HOSPITAL COLÔNIA**

**ALCIDES CODECEIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, em favor da empresa: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.873.236/0001-26, com sede à Rua Luiz Sodre Filho, nº 152, Sandra Cavalcante, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-770, vencedora do item 01 deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 16.500,00 (Trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**, e a empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 92.823.764/0001-03, com sede à Rua 21 de abril, nº 51, centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, vencedora dos itens 07, 08 deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário Municipal De Saúde de Igarassu

**Publicado por:**

Thiago Ramalho Barbosa

**Código Identificador:**8C5F7DDF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 037/2022 - PROCESSO  
Nº 037/2022**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)**, em favor da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, com sede à Av. Agamenon Magalhaes, nº 3158, Espinheiro, Recife - PE, 52.010-040, vencedora do item 01 deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 383.927,04 (Trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**, e a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.449.553/0001-40, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, 77 - Areias - Recife/PE, CEP: 50.781-310, vencedora do item 02 deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 170.087,04 (Cento e setenta mil oitenta e sete reais e quatro centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário Municipal De Saúde de Igarassu

**Publicado por:**

Thiago Ramalho Barbosa

**Código Identificador:**3B05870F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
019/2022 - PROCESSO Nº 033/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. (FORNECIMENTO DE PÃO TIPO SEDINHA).** Recurso impetrado pela empresa **EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

**EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.928.022/0001-26** julga-se **IMPROCEDENTE** as alegações apresentadas, assim, mantendo-se a empresa **COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA – COOPANCOSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.406.232/0001-70, vencedora do Certame. A peça de resposta ao recurso encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo e na plataforma do BNC e foi enviada para o e-mail dos participantes. Diante das informações iremos dá sequência ao Certame.

Igarassu, 03 de outubro de 2022

**CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeira da CPL III

**Publicado por:**

Claudiane Alves de Oliveira

**Código Identificador:**2DB8E669

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE ADESÃO - ADESÃO Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FOCO PROJETOS

#### TERMO DE ADESÃO

#### ADESÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Igarassu, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo Licitatório nº 069/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, com sede na Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Apto 201, Edifício Teles Júnior, Madalena, Recife – PE, CEP: 50720-575, neste ato representado pela Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 7.834-79 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.356.614-68. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Igarassu, 22 de setembro de 2022

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Saude

**Código Identificador:**E0D60422

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU PORTARIA 061/2022

#### **PORTARIA Nº 061/2022**

**A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU**, através do Secretário Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidor Claudio Monteiro da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 166.693.204-34, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 5671/000.

Art. 2º. Designar a servidora Giselia Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.788.814-90, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 5671/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 5671/000, referente ao pagamento em favor da Empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04, tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 043/2022, ARP nº 050/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU /PE**.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da

contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de outubro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**Publicado por:**  
Giselia Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**5B916C85

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA informa o Processo Licitatório nº 220921PE00016 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Natureza do Objeto: Fornecimento - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. Valor estimado: R\$ 218.964,96 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Recebimento das propostas até: 18/10/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Início da disputa: 18/10/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – Cód. UASG 982441. Outras informações: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 03 de outubro de 2022.

**JOSÉ PESSOA VERAS FILHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lilia Raiany Alves da Silva  
**Código Identificador:**9C577D05

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, CONVOCA as Empresas participantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de pavimentação de ruas da Sede e Distrito de Negras no município de Itaíba-PE, com recursos FEM. para continuidade do certame na DATA: 05/10/2022. HORÁRIO: 10:00 h. A sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Itaíba/PE, 04 de outubro de 2022.

**NATÁLIA DOS SANTOS SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**6322DC5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 007/2022**

A Pregoeira Municipal de Itaíba/PE, comunica que em razão de solicitação do TCE/PE, determina a suspensão SINE DIE da entrega das propostas e abertura da sessão do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição

de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios e locados da administração pública municipal.

Itaíba/PE, 03 de outubro de 2022.

**NATÁLIA DOS SANTOS SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**3DDA0925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para reforma da Escola Municipal Governador Marco Maciel, no Sítio Lagoinha, no município de Itaíba/PE. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.393.791/0001-60, e I.M DO NASCIMENTO FILHO E EDIFICAÇÕES ME, CNPJ nº 25.902.153/0001-55. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços.

Itaíba/PE, 04 de outubro de 2022.

**NATALIA DOS SANTOS SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**2A0E4334

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022**

Contrato nº 028/2022.

**Origem:** Fundo Municipal de Saúde.**Pregão Eletrônico nº** 006/2022.**Homologação** em 16/09/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, fórmulas especiais, material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba/PE, com fornecimento parcelado.

Contratada:

**Razão Social:** MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**Endereço:** Rua Luiz Cirimbelli, nº1659, Sala 04, Imigrantes, CEP 88.930-000, Cidade de Turvo - SC.**CNPJ nº.** 31.030.858/0001-22.**Valor global** - R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

**Vigência: Cláusula Segunda** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de 19/09/2022 e encerramento em 19/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Itaíba – PE, 19 de setembro de 2022.

**PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**272A62AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00026/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

Republicação após retificação de Edital. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS PARA O HOSPITAL JOÃO RIBEIRO, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Valor: R\$710.616,80.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2022. No site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao.saudeitapissumape@gmail.com](mailto:licitacao.saudeitapissumape@gmail.com) a partir de 04/10/2022.

Itapissuma, 03/10/2022.

**POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.**

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma.

**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**6408E595

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00027/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Compra. Tipo: menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS PARA O CAPS, HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA. Valor: R\$ 86.441,27.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de outubro de 2022. No site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao.saudeitapissumape@gmail.com](mailto:licitacao.saudeitapissumape@gmail.com), a partir do dia 06 de outubro.

Itapissuma, 03/10/2022.

**POLIANA LIMA DE OLIVEIRA**

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma.

**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**B5798DC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

A Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente CONVOCA os

18 (dezoito) candidatos a comparecerem para a realização da Junta Médica, apresentando documentação pessoal e exames médicos, no dia e horário indicado a seguir, para que a Junta Médica verifique sua compatibilidade para o exercício das atribuições e funções nos cargos convocados.

Auxiliar Administrativo I:  
RONIELLY DE FATIMA LIMA SIMEÃO  
BRENNO EUTIMO GUIMARÃES DA SILVA

Auxiliar Administrativo II:  
LEONARDO HENRIQUE SALES DE SOUZA  
ASTRID VITÓRIA LIMA NÁRIO

Assistente Administrativo I:  
LEANDRO JUNIOR FERREIRA COMES

Assistente Administrativo II:  
EVERTON RENATO VIEIRA GUENES

Auxiliar de Serviços Gerais:  
PAULO GERALDO PEREIRA  
JOSE BEZERRA FILHO  
ADELINO ANTONIO DA SILVA NETO  
JOSE VALDEMIR ANTAO DE MOURA  
RYAM MATTEUS DE ARAUJO SILVA  
CLÉCIO SATURNO DE CARVALHO  
GABRIEL INACIO DE OLIVEIRA

Motorista A/B:  
ERASMO SILVA GERMINIO

Auditor de Controle Interno:  
MATHEUS BISPO SILVA

Técnico em contabilidade:  
HELBS ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA

Operador de máquinas:  
ITAMAR PEDRO ALVES DA SILVA

Auxiliar de enfermagem:  
ELENIVALDO ELZILENO DO NASCIMENTO SANTOS

1.1 Para ciência dos interessados, o local, endereço, data e horário constam a seguir:

**Local:** Unidade Mista Ana Argemira Correia

**Data:** 10/10/2022

**Horário:** A partir das 16:00h, sendo atendidos por ordem de chegada

1.2 Com a afirmativa de aptidão ao trabalho, os candidatos devem entregar a declaração de aptidão, junto aos demais documentos necessários, ao Departamento de Recursos Humanos (instalado na sede da Prefeitura Municipal de Jataúba), que funciona das 08:00h às 13:00h.

**Publicado por:**  
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**53CE3A2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 156/2022**

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **ROMÁRIO GOMES**, CPF nº 096.102.104-73, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**80122FCB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 157/2022**

**EMENTA:** Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **LINDALBERTO DE SOUZA SILVA**, CPF nº 109.668.264-85, para o cargo de Chefe de Divisão de Informática, CC-5, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**2FC7A31D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022- PMJA**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº. 018/2022**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, **NOTIFICA** aos interessados que a **Concorrência nº. 001/2022**, cujo objeto é a contratação empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização, drenagem e escadarias em concreto em diversas ruas no Município de João Alfredo - PE, com abertura dos envelopes de Proposta de Preços, prevista para o dia 04 de outubro de 2022, às 09hr00min, FICA ADIADO “SINE DIE”, o adiamento se deve em virtude da necessidade de análise do Recurso Administrativo, interposto pela Empresa CONSTRUTORA MOURA LTDA, CNPJ nº 34.380.522/0001-88. As deliberações e demais informações serão encaminhadas para os e-mails das proponentes e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

João Alfredo, 03 de outubro de 2022.

**GIVALDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:**6C943541

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMJ**

**O MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, através da Secretaria de Agricultura, torna pública a **REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2022-PMJ - Processo Licitatório nº 009/2022-PMJ**. Objeto: **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS REPARTIÇÕES INTERNAS DO CURRAL DO GADO NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 147.480,65**. Abertura: **19/10/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: <https://jurema.pe.gov.br/> ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com).

**HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Agricultura

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**DCC019E4

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, CNPJ nº 10.369.937/0001-92, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema/PE, comunica a todos a suspensão, para fins de **RETIFICAÇÃO do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, do Processo de Licitação nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E PALESTRAS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA JUREMA, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS, EM PROL DO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS QUE ABRANGEM A BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS DISPOSITIVOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**. Informações adicionais quanto ao assunto poderá ser solicitado através do e-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com).

Jurema, 03 de outubro de 2022.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**06E39549**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA****GABINETE DA PREFEITA****MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE  
CONTRATO CONTRATO Nº: 0068/2022. DISPENSA Nº  
DP00022/2022.**

Contrato nº: 0068/2022. Dispensa Nº DP00022/2022. Processo Nº: 00032/2022. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA, NBR 10.004/2004 CLASSE E IIB, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO Manutenção das atividades da limpeza pública 15.451.1505.2057.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Contratado: **CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.** CNPJ: 07.534.580/0001-46. Valor R\$74.990,00. Vigência de 26/09/2022 até 25/11/2022.

Lagoa de Itaenga, 03/10/2022.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.**

Prefeita.

**Publicado por:**Luciana Dilza da Silva  
**Código Identificador:**D163BDAE**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062-2022-PMLG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2022**

Considerando que o Processo Licitatório nº 062-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais e documentos, para atender as demandas da Secretaria de Orçamento Planejamento e Gestão do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Após o Processo Licitatório nº 062/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: **17.340.340.559/0001-63**. Pelo valor global de **R\$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais)**, **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 062/2022-Processo Licitatório nº 039-2022.

Lagoa Grande, PE, 03 de outubro de 2022.

**ANGELINA FERREIRA BERNARDO**

Secretária Municipal de Orçamento Planejamento e Gestão

**Publicado por:**Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**F3A9CE44**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 59-2022. Processo Licitatório Nº 62-2022. CPL.** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais e documentos, para atender as demandas da Secretaria de Orçamento Planejamento e Gestão do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada: FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: **17.340.340.559/0001-63**.

**Valor: R\$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais),****Vigência: 12 (doze) meses.**

Lagoa Grande, PE, 03 de outubro de 2022.

**ANGELINA FERREIRA BERNARDO**

Secretária Municipal de Orçamento Planejamento e Gestão

**Publicado por:**Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**D6F7AF9C**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 12.058.082/0001-04**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o número **04.159.635/0001-97**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente os **ITENS**, 14, 17, 18 e 19, visto que a mesma não cumpriu o prazo de entrada de 5 (dias) úteis, oriunda do Contrato FMAS nº 038/2022. Processo Licitatório FMAS nº 005/2022 – Pregão Eletrônico FMAS nº 003/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 03 de Outubro de 2022.

**FLÁVIO DIOGO QUINTINO DE MORAIS SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**017E062B**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 262, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EMENTA:** EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1.048/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **SILVINA CRISTIANO DA SILVA**, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 84.507, da função de Coordenação de Secretaria da Escola Municipal Prof. Antônio de Souza Vilaça.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**4F88154E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 263, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1.049/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **SILVINA CRISTIANO DA SILVA**, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 84.507, para ocupar a função de Coordenação de Biblioteca da Escola Municipal Prof. Antônio de Souza Vilaça.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**E559FB29

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 265, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 81, V da Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 085/2022 e Portaria 035/2022 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** a vacância do cargo público de Digitador ocupado pelo servidor **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO**, matrícula 82.139, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**4CA405E2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 266, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o Ofício nº 1.078/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **LÚBIA MARIA DE SOUSA**, matrícula 83.379, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**F1A34289

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 267, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais



**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o Ofício nº 1.082/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA MAYARA DE FARIAS FREITAS**, matrícula 84.477, do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**0D3FBB55

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO**, portador do CPF/MF nº 197.467.684-68, do Cargo em Comissão de Gestão de Almojarifado e Patrimônio - símbolo CC2.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de outubro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**9FBC4930

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 058/2022**

**Convite nº 003/2022.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratado: **J. BASE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **37.947.320/0001-63**;

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RAIO - X NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Valor: **R\$ 233.129,75 (duzentos e trinta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Prazo: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/09/2022.

Signatários: Everaldo Pereira Nunes e João Alexandre Dias Gomes da Silva

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra

**Código Identificador:**5B26968F

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022**

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.599.895/0001-65, com sede na RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ, 680 – JANGA – PAULISTA - PE, representada pelo Sr. GENES FERNANDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade sob nº 14140 OAB e CPF nº 198.199.194-87, para apresentação de show musical nas Festividades juninas do Município de Maraial/PE.

Maraial - PE, 03 de outubro de 2022.

**EVERALDO PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra

**Código Identificador:**5FBB06BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 062 DE 03/10/2022**

**ANULACÃO**

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria de nº 039, editada em 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de novembro de 2021, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora **MARINÉZ ALVES DA SILVA**, matrícula nº 29.573.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**

Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**

Diretora Presidente

**Publicado por:**

Milena Araújo

**Código Identificador:**6C5D4109

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 038/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022. TOMADA DE PREÇOS  
004/2022**

Contrato Nº 038/2022. CPL. Objeto: Contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de reforma para adequações de acessibilidade das Escolas Municipais Osvaldo Neves Maranhão (Comunidade Limeirinha) e Manoel Miguel do Nascimento (Comunidade Engenho Lagoa) no município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69. Valor: R\$ 62.343,40 (Sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023.

Nazaré da Mata, 03 de Outubro de 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**B8BED2AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - PMO - CPL II -  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SECOM  
(ABERTURA SESSÃO JULGAMENTO)**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - PMO - CPL II  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SECOM**

**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO  
DE NOTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS**

**SERVIÇOS. OBJETO:** Contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa no Município de Olinda, conforme normas e especificações aqui descritas e nos demais anexos deste Edital. **ABERTURA: 05/10/2022, às 09:30 horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, no endereço acima citado e pelos **Fones:** (81) 3439-3593 / 99242-5459, segunda à sexta-feira das 8h às 14h, ou ainda por **E-mail:** cpl\_olinda@hotmail.com.

**Olinda, 03 de outubro de 2022.**

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente da CPL II

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**F7E249FB

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 1110/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **AMANDA DANTAS PEREIRA GOUVEIA**, a partir de 16 de setembro de 2022.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de setembro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**78326DD6

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 1109/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-3 – **WENDEL DE OLIVEIRA GOIS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 041.710.974-10 a partir de 01 de setembro de 2022.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**7995CD42

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 1111/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exoneração, a pedido, do cargo de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-5, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, a partir de 16 de setembro de 2022.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**EB63477D

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 1108/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-3 – **PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 088.025.604-64 a partir de 01 de setembro de 2022.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**ED44D7AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1113/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **JESSICA FERNANDA DA SILVA LIMA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 093.048.304-94, a partir de 15 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de SETEMBRO de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**C578DEDB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1114/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano Diretor, Lei Complementar Municipal Nº 054/2020, que institui o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM – e dispõe sobre sua composição;

**CONSIDERANDO** as indicações dos órgãos públicos e entidades representantes da sociedade civil, que foram formalizadas mediante o ATO Nº 805/2021 republicado por incorreção em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** o recebimento do pedido de substituição dos Conselheiros do CDM, devido a motivos profissionais, apresentada pelos órgãos públicos.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7 e no parágrafo único do art. 10º do Anexo Único do Decreto Municipal Nº 194/2009, que estabelece o Regimento Interno do CDU;

**RESOLVE** designar para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 194/2009, os seguintes membros:

1. **POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 030.981.544-46, titular, representante da secretaria municipal da área de planejamento urbano;

2. **RODRIGO LEITE CARDOSO SANTOS**, CPF Nº 047.421.984-41, titular, representante da secretaria municipal da área de turismo, desenvolvimento econômico e tecnologia;

3. **MÔNICA GUERRA PINHEIRO**, CPF Nº 387.587.174-04, titular, e **LUIS CARLOS DA SILVA**, CPF Nº 591.808.034-15, suplente, representantes da secretaria municipal da área de Obras e Habitação;

4. **THAÍSA COUTINHO CHAVES**, CPF Nº 096.784.084-81, suplente, representante da secretaria municipal da área de transportes;

5. **MARÍLIA LOPES BEZERRA CIRENO**, CPF Nº 059.324.764-78, titular, e **VANIA CRISTINA SILVA CAVALCANTI**, CPF Nº 456.702.694-20, suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN-PE;

6. **JORGE EDUARDO LUCENA TINOCO**, CPF Nº 129.073.404-68, titular, e **NEIDE MARIA PINHO CIRNE**, CPF Nº 126.431.734-49, suplente, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE;

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**6213B35B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1106/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, **JORGE LUIZ DIAS DA FONSECA JÚNIOR**, Inscrito no CPF/MF sob nº 045.534.944-42 a partir de 02 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**5FCF66C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1115/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2, **RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA**, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**3D58A73E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1116/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-3, **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS CÂNDIDO**, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**4664D51A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1105/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, **THAYNÁ ALINE ALEXANDRE DE PAIVA**, a partir de 31 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:85A2DD6D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1117/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2, **ROBIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 639.853.734-34, a partir de 02 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:8042FBC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1104/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5 – **JOABE MANOEL DOS SANTOS JUNIOR**, a partir de 16 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:3922C3FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1118/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-3, **CARLOS ALBERTO CÂNDIDO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 037.636.014-30, a partir de 02 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:371D0E12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1101/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-4, **RAMA DO NASCIMENTO DO XAVIER**, Inscrita no CPF/MF sob nº 373.555.148-30, a partir de 29 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:5385B355

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1100/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-4, **EDIRALDO TARGINO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 649.555.594-68, a partir de 29 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:9B90D396

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1099/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **ENILSON FERREIRA MALTA**, a partir de 26 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:233258CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1119/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 - **ALEXANDRE RODRIGUES LOPES**, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**5B5B883E

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1098/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3 – DANIELLY PAULA DOS SANTOS RAMOS BITTENCOURT, a partir de 26 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**F06BC0CC

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1097/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3 – FELIPE DE MELO NOBREGA, inscrita no CPF/MF sob nº 114.964.064-27, a partir de 16 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**9049400D

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1120/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-SE, ALEXANDRE RODRIGUES LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº 589.648.784-34, a partir de 02 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**34E45E25

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1096/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2,

**GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 784.439.894-91, a partir de 16 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**4718AC29

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1121/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 - CARLOS ALBERTO D ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 497.879.264-91, a partir de 02 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**A03BEC8C

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1122/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 21, da Lei Municipal nº 6.048/2018, com a redação conferida pelo art. 16, da Lei Municipal nº 6.253/2022, resolve alterar a nomenclatura e a vinculação do seguinte cargo em comissão, sem aumento de despesa: O cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (SÍMBOLO CC-2) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO** passa a ser denominado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS (SÍMBOLO CC-2) DA SECRETARIA DA FAZENDA**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**773B8155

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1095/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-3 – FREDERICO DE SOUZA NÓBREGA, a partir de 15 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**0BBE377B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1123/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**, Símbolo CC-2 – **ABIDENEGO JUSTINO RAMOS JUNIOR**, Inscrito no CPF/MF sob nº 024.632.794-43, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**DECBF9E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1093/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-3 – **PEDRO HENRIQUE SOARES PARENTE CABRAL**, Inscrita no CPF/MF sob nº 087.995.864-28, a partir de 09 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**18A44A63

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1124/2021**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-4 – **EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO**, a partir de 01 de setembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2021.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**D9C3A6E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1092/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerando cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO**

**URBANO**, Símbolo CC-3 – **ROSANY CARVALHO LOCIO DE ALBUQUERQUE**, a partir de 08 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**F1A17313

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1091/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)** Símbolo CC-2 – **PAULA CIBELE DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 056.102.594-01, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**20C516D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1090/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SPA INFANTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-5 – **JULLYANY KATHARYNY CARDOSO TAVARES**, Inscrita no CPF/MF sob nº 154.341.054-51, a partir de 03 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**CFACB96E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1088/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-4 **RAMA DO NASCIMENTO DO XAVIER**, Inscrita no CPF/MF sob nº 373.555.148-30, a partir de 08 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**82921044

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1087/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-2 – **JOSÉ GAUDENCIO DE LIMA NETO**, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:3B227A35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1086/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)** Símbolo CC-2 – **MARIA SUZICLEIDE QUEIRINO SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 056.102.594-01, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:DDE20DD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1085/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-3 – **GERINALDO RAMOS DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob o nº 034.075.244-04, a partir de 02 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:612EF63A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1084/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear do cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC-5, **TALLYTHA FERREIRA FERNANDES SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 481.952.638-36, a partir de 17 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4D43AAB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1083/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-4, **GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.749.774-43, a partir de 22 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:23912C19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1082/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-4, **DANIELLE LUANA MELO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 104.046.724-50, a partir de 22 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F497DF83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 1080/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC-3 – **KAREM ALVES PIRES FERREIRA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 052.719.074-81a a partir de 02 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:B8928E01

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através

deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE IRENE PAULINA PEREIRA DOS SANTOS**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 462/2022**, proferido na data de 25 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.008492-5**, de **ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADO/PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº 10817506, contendo a seguinte **EMENTA**: “1. IPTU. Isenção. Proprietário aposentado/pensionista. 2. Exegese LC 03/1997, art 99, VI, com alterações da LC 56/2021. Isenção parcial. 3. Pedido procedente”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 03 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:**32E05BFD

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**173/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ARRECIFES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 501/2022**, proferido na data de 14 de setembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009718-0**, de **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO ISS**, referente à inscrição municipal nº 050.517-0, contendo a seguinte **EMENTA**: “**Pedido de compensação de crédito mercantil. Alegado pagamento efetuado equivocadamente em guia de recolhimento errada. Pedido improcedente**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 03 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:**5DA8B085

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**174/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ROSETE SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.826.895/0001-13, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 486/2022**, proferido na data de 05 de setembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009105-0**, de **RESTITUIÇÃO DE CIM - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, contendo a seguinte **EMENTA**: “1. Restituição. Art. 280 da LC nº 03/97. Natureza TLF. Pagamento em duplicidade. Pedido conhecido e julgado procedente”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 03 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:**CA061D01

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a **REQUERENTE SERVITEC - TECNOLOGIA EM CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS EIRELI**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 469/2022**, proferido na data de 29 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.004287-4**, de **DEFESA FISCAL** referente ao **Auto de Infração nº 500.077.22-3**, contendo a seguinte ementa: “**Auto de Infração nº 500.077.22-3 - procedente. Recolhimento a menor do ISS. Irregularidade demonstrada**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 03 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:**DD5C2157

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022- PMO-SEDUC**  
**DISPENSA Nº 018/2022**

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação de empresa especializada para execução de serviços emergenciais de engenharia na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva, no município de Olinda/PE, conforme especificações constantes no termo de referência e proposta da contratada, através da empresa **PAZ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.079.047/0001-74, no valor global de **R\$ 487.249,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Olinda, 03 de outubro de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**9618D357

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**REPÚBLICA POR ALTERAÇÃO – ANEXO I -**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES**  
**TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº 002/2022 - ABERTURA**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, republica **ALTERAÇÃO o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** junto ao EDITAL nº 002/2022 - **Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal**, para suprir demandas da Rede Municipal de Ensino de Olinda, instituído pelo Decreto nº 116/2022, para nele fazer constar que:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 002/2022**



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	16/09/2022
Período de Inscrição para todos os candidatos	19/09/2022 a 23/09/2022
Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/10/2022
Recurso das inscrições indeferidas	10/10/2022 a 11/10/2022
Resultado dos Recursos	18/10/2022
Resultado final das inscrições deferidas	20/10/2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular com classificação	25/10/2022
Período de Recurso da avaliação curricular	26/10/2022 a 27/10/2022
Resultado Final	01/11/2022

1. O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao edital, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada.

2. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no portal da Prefeitura e no site do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

**OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS CONFORME EDITAL nº002/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PUBLICADO NO DIA 16/09/2022 NO SITE DA AMUPE.**

Gabinete da Secretária de Educação, em 03 de outubro de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:3802C0D1**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº253/2022**

**ATO nº 253 de 30 de Setembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

**Retificar o Ato de nº. 95 de 02/05/2019.**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao servidor Sr. **JOSÉ KENEY PAES DE ARRUDA**, TÉCNICO matrícula nº 28.533-1, ADMINISTRATIVO, NÍVEL - "III", REFERÊNCIA - "XV", lotado na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/03/4531 de 11/03/2019.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2019.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:894DBCB7**

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 163/2022**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão permanente de Sindicância da Saúde, com sede na Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE, incumbida de apurar, as irregularidades referentes aos atos e fatos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, que será composta dos seguintes membros:

**KASSIA CRISTINA CAVALCANTI ARCOVERDE – Matrícula 17.347-0 - Presidente;**  
**MARIA NACY FERREIRA DA SILVA – Matrícula 73146 – Secretária; e**  
**RANULFO GAMBÔA BATISTA JÚNIOR – Matrícula 18.304 – Membro.**

**Parágrafo único** - A presente Comissão terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde de Olinda  
A Secretária de Saúde do Município de Olinda **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão permanente de Sindicância da Saúde, com sede na Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE, incumbida de apurar, as irregularidades referentes aos atos e fatos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, que será composta dos seguintes membros:

**KASSIA CRISTINA CAVALCANTI ARCOVERDE – Matrícula 17.347-0 - Presidente;**  
**MARIA NACY FERREIRA DA SILVA – Matrícula 73146 – Secretária; e**  
**RANULFO GAMBÔA BATISTA JÚNIOR – Matrícula 18.304 – Membro.**

**Parágrafo único** - A presente Comissão terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:EB08473A**

**SECRETARIA DE SAUDE  
26ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2021/02**

CATEGORIA: PSICÓLOGA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	30	1454	ADRIANA CONCEIÇÃO

2	31	2310	NUNES LÍVIA FERNANDES DOS SANTOS
---	----	------	-------------------------------------

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	29	2341	YNGRID CAROLINE LOPES LINS
2	30	1745	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**3E8CB6D4

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
6ª Convocação dos Candidatos (AS) no Processo de seleção simplificada

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

A Secretaria de Desenvolvimento Social, e Direitos Humanos, da Prefeitura de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Convocar os Candidatos (as) aprovados na Seleção Pública 001/2022, abaixo relacionados, com fundamento no decreto nº176/2022, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Social, e Direitos Humanos de Olinda-SDSCDH, situado na Av. Getúlio Vargas nº 536, Bairro Novo, Olinda/PE no prazo de 2(dois) dias úteis, no horário das 8h00 às 13h00, para entrega da documentação exigida no edital.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PAULO ROBERTO	COORDENAÇÃO	3ª
RENATA RACHELL	COORDENAÇÃO	4ª
RITA DE CÁSSIA	TÉCNICO	10ª
GLEYCIANE	TÉCNICO	13ª
MARIA JOSE CARVALHO	TÉCNICO	14ª
CAROLINA MARIA	TÉCNICO	15ª
LUCIANA ANDRADE	TÉCNICO	16ª
LILIAN CRISTINE	TÉCNICO	17ª
REGINA MARIA	TÉCNICO	18ª
DANIELLE DO VALE	TÉCNICO	19ª
MILENA BANDEIRA	TÉCNICO	22ª

**Publicado por:**  
Lara Josina Nogueira de Carvalho  
**Código Identificador:**8FDAB0D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

Valor Total: R\$ 202.044,40 (duzentos e dois mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de outubro de 2022, às 08h30min(horário local). LOCAL: PLATAFORMA BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou

através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 03 de outubro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**7317B69F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS 0KM, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: R\$ 1.715.333,33 (Um Milhão setecentos e quinze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2022, às 07h30min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 29 de setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**75195A02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de leites especiais e comuns para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital.

Valor Máximo: 33 itens no valor total de R\$ 941.712,08 (Novecentos e quarenta e um mil setecentos e doze reais e oito centavos).Julgamento por itens.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2022, às 08h30min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 29 de setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**A21F1C5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

COM COTA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de fraldas para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital.

Valor Máximo: 33 itens no valor total de R\$ 868.665,47 (Oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Julgamento por itens.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2022, às 11h00min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 29 de setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

**Código Identificador:**61B3654E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022**

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: R\$ 81.557,62 (Oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2022, às 13h00min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 29 de Setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

**Código Identificador:**0C8A6407

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 008/2022**

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de Ambulâncias como entrega imediata para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificação no ANEXO I do edital.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R\$ 1.951.280,00 (Um milhão novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de outubro de 2022, às 07h30min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 29 de setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

**Código Identificador:**E0BA8EA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no consultório odontológico, conforme anexo I do Edital.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de outubro de 2022, às 13h00min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 29 de setembro de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

**Código Identificador:**904DF0C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2017**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E URBANO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 07.468.856/0001-35. **Prazo Acrescido:** 05 (Cinco) Meses. **Valor Global:** R\$ 25.960,00.

Paudalho, 20 de Julho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**5BC0C81F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**067/2018**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**067/2018**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018.** Nos termos do Processo Licitatório Nº 024/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.933-49/2017 - CONVÊNIO Nº 848080/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, iniciando-se a partir de 11/06/2022. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, iniciando-se a partir de 25/06/2022.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**614BEF1F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**066/2018**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**066/2018**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.** Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.956-35/2017 - CONVÊNIO Nº 848114/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, iniciando-se a partir de 11/06/2022. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, iniciando-se a partir de 24/06/2022.

Paudalho, 17 de Junho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**704E846F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**066/2018**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**066/2018**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.** Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do

Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.956-35/2017 - CONVÊNIO Nº 848114/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, iniciando-se a partir de 11/06/2022. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, iniciando-se a partir de 09/06/2022.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**C3873AEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**033/2020-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**033/2020-FME**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-FME.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 008/2020 – Tomada de Preços Nº 006/2020. **Objeto:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE do CONTRATO Nº 033/2020, 24,35%, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ:** 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R\$ 118.295,30. **Valor Global:** R\$ 880.231,80.

Paudalho, 22 de Agosto de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**  
Secretária de Educação do Município

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**07AAE8B4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**092/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**092/2017**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017-PMP.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 067/2017 – Pregão Presencial Nº 027/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME. **CNPJ:** 18.395.252/0001-22. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Global:** R\$ 2.549.740,37, a partir do dia 30/08/2022.

Paudalho, 26 de Agosto de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**  
Secretária de Educação do Município

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**A2B31E4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**042/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**042/2017**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF:** 07.468.856/0001-35. **Prazo Acrescido:** 06 (Seis) Meses. **Valor do Contrato:** R\$ 347.688,00.

Paudalho, 13 de Maio de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**  
Secretária de Educação do Município

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**4FE04D13

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**037/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**037/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 028/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 008/2021. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS DO BAIRRO LOTEAMENTO PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891414/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066150-20/2019. **Contratada:** A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME – **CNPJ** Nº 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, iniciando-se a partir de 14/08/2022.

Paudalho, 08 de Julho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**8827D924

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**044/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**044/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 071/2021 – Pregão Eletrônico Nº 052/2021. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE

PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 885798/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1064164-96/2019. **Contratada:** A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME. **CNPJ** Nº 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, iniciando-se a partir de 30/08/2022. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, iniciando-se a partir de 18/08/2022.

Paudalho, 15 de Agosto de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**7469369B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**085/2017**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**085/2017**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 069/2017 – Dispensa Nº 011/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS, Nº 128, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** GILDA RIBEIRO SOARES. **CNPJ/CPF:** 454.578.754-15. **Prazo:** 12 (Doze) Meses. **Valor Mensal:** R\$ 1.200,00. **Valor Global:** R\$ 14.400,00. **Nova Vigência:** 12/08/2022 a 12/08/2023.

Paudalho, 12 de Agosto de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**F69F8C6E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**051/2020**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**051/2020**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 013/2020 – Tomada de Preços Nº 004/2020, **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866495/2018 CONTRATO Nº 1053206-79. **CONTRATADA:** ALINK CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a partir do dia 04/08/2022.

Paudalho, 03 de Agosto de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**F569E32C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**062/2022**

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022**

**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 019/2022 – Concorrência Pública Nº 002/2022. **Objeto** Adição de valor Correspondente a 10,7333507955641 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 923562/2021. **Contratada:** STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 36.575.014/0001-80. **Valor Acrescido:** R\$ 365.190,54. **Valor Total:** R\$ 3.767.581,34.

Paudalho, 14 de Setembro de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**9908B91E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 038/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021, **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DAS COMUNIDADES DE ROSARINHO, USINA MUSSUREPE E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE (VAPOR METÁLICO) POR NOVA ILUMINAÇÃO A LED NO CAMPO DE FUTEBOL DO PIABÃO EM GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** CASTRO & ROCHA LTDA. CNPJ: 32.185.141/0001-12. **Prazo Acrescido Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir do dia 31/07/2022.

Paudalho, 18 de Julho de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**FF158515

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto** Adição de valor Correspondente a 22,4411578597400600 % (por cento) do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Valor Acrescido:** R\$ 67.631,29. **Valor Total:** R\$ 368.997,30.

Paudalho, 27 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**DCC887AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018**

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO-ATTP**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018.** Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 074/2018 – Dispensa Nº 004/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOSÉ MARIANO, Nº 58, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO-ATTP. **Local:** RAQUEL DE MELO SOUSA BELCHIOR. **CNPJ/CPF:** 782.273.484-91. **Prazo:** 12 (Doze) Meses. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00. **Valor Global:** R\$ 22.800,00. **Nova Vigência:** 27/08/2022 a 27/08/2023.

Paudalho, 26 de Agosto de 2022.

**JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO**

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**1EDE57C8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 027/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, para AQUISIÇÃO LIVROS DE LITERATURA, DESTINADOS PARA IMPLANTAR O PROJETO DE LEITURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO, COMO AÇÃO EDUCATIVA PARA REPARAR OS DANOS DE APRENDIZAGEM CAUSADOS PELA PANDEMIA (2020-2021) NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **ANX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 10.330.331/0001-43**, vencedora no valor Global de R\$ 381.559,00; **EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 11.311.279/0001-40**, vencedora no valor Global de R\$ 2.973,60; **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 13.344.238/0001-86**, vencedora no valor Global de R\$ 1.889.135,41 e **G M COMERIO DE LIVROS EIRELI - CNPJ Nº 23.247.144/0001-42**, vencedora no valor Global de R\$ 521.137,65. Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 03 de Outubro de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**8D279444

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE  
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 051/2022/PMP. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 028/2022- PMP SRP 025/2022 .**

Processo Nº 051/2022/PMP. Pregão Eletrônico Nº 028/2022- PMP. Compra. o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de materiais elétricos tipo luminárias em led em atendimento à demanda da secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor **R\$ 256.419,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais)**, Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05 de outubro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 14 de outubro de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 14 de outubro de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 14 de outubro de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.bnc.org.br/> Endereço Eletrônico do Sistema: <https://www.bnc.org.br/>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cplpesqueira@gmail.com](mailto:cplpesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Setembro de 2022.

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:33111FF3**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE AVISO DE  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
011/2022. PROCESSO Nº 048/2022**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado da 1ª (primeira) fase da TP Nº 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Executar Serviços de Reforma do Talho Municipal de 1924, de Construção de Box's do Camelódromo e das Dependências da Assistência Social no Camelódromo em Pesqueira-PE. Dos atos decorrentes do Procedimento Licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública, para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2022 às 10:00hrs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Praça Comendador José Didier s/nº - centro – Pesqueira-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone (087)3835-8708 – [cplpesqueira@gmail.com](mailto:cplpesqueira@gmail.com)

**EMPRESA HABILITADA:**

- GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA CNPJ Nº. 37.533.476/0001-06

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 19.744.104/0001-39.

Obs: não atendimento ao edital nos itens: 13.1.4.

- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº. 17.440.286/0001-29.

Obs: não atendimento ao edital nos itens: 8.8.1 e 13.1.4.

Pesqueira-PE, 03 de outubro de 2022.

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:C5B9F400**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
AVISO DE LICITAÇÃO INEXEGIBILIDADE Nº 004/2022  
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE, torna público que no aviso de Publicação do 2º **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022** cujo o **OBJETO** é a contratação do artista “**WESLEY SAFADÃO**”, através da Empresa WS SHOWS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.188.896/0001-59, com apresentação marcada para comemoração da festa do Padroeiro São Francisco de Assis, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2022. Edição 3120, no que diz respeito a **DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW: ONDE SE LÊ: 03** de Outubro de 2022. **LEIA-SE: 30** de Setembro de 2022. As demais informações descritas ficam inalteradas.

Petrolândia/PE, 03 de Outubro de 2022

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:DB917F88**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE  
LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 009/2022 COMISSÃO: CPL  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2022**

**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 009/2022** Comissão: CPL Modalidade: **Pregão Eletrônico – SRP Nº 005/2022** Objeto Nat.: o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pombos PE. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.954.308,80** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). Abertura das Propostas: **14/10/2022 às 11h**. Local: Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de outubro de 2022.

**MARIA MADALENA BATISTA.**

Secretária de Educação (\*\*).

**Publicado por:**

Glauber Bezerra de Barros Silva

**Código Identificador:4309B0EC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE  
LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 010/2022 COMISSÃO: CPL  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022**

**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 010/2022** Comissão: CPL Modalidade: **Pregão Eletrônico – SRP Nº 006/2022** Objeto Nat.: **O Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de Equipamentos para parque infantil, para atender as demandas da**

**Secretaria Municipal de Educação de Pombos PE. Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229.344,29 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Abertura das Propostas: **14/10/2022 às 14h**. Local: Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL – Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de outubro de 2022.

**MARIA MADALENA BATISTA.**  
Secretária de Educação (\*\*).

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
Código Identificador:191E18A4

#### GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL Nº001/2022 – CMPCD CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI Nº 979/2022

Edital nº001/2022 – CMPCD

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI Nº 979/2022

Convoca para Inscrição dos Representantes da sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD – Pombos 2022/2024.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1-** Ficam convocadas as entidades não-governamentais atuantes na área da Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (pessoas com deficiência ou representantes das mesmas, representantes da sociedade civil dos profissionais ligados a reabilitação ou atendimento a pessoa com deficiência que atuam no município, desde que o mesmo não tenha vínculo empregatício governamental no município e representantes de entidades civis que tenham interesse na área da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência) para indicar representantes, para concorrer ao cargo de conselheiro (a) no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência– CMPCD; bem como Usuários dos Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais.

**1.2 -** Conforme art. 6º inciso I e II da Lei Municipal de nº 979 de 07 de janeiro de 2022, serão eleitos 10 (dez) membros e respectivos suplentes, sendo 5 representantes da sociedade civil e 5 representantes do governo para ocupar as vagas, na gestão 2022/2024 do CMPCD, destinadas à organizações não- governamentais de âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento a pessoa com deficiência, conforme segue:

#### 2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 2 (duas) pessoas com deficiência ou representantes das mesmas;  
b) 1 (um) representante da sociedade civil dos profissionais ligados a reabilitação ou atendimento a pessoa com deficiência que atuam no município, desde que o mesmo não tenha vínculo empregatício governamental no município;  
c) 2 (dois) representantes de entidades civis que tenham interesse na área da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

**2.2 -** O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as pessoas com deficiência ou representantes das mesmas e as entidades da Sociedade Civil;

**2.3 -** O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição através de um fórum designado para este fim, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

**2.4 -** O presente Edital será divulgado e fixado nos espaços públicos do município de Pombos.

#### 3 – DAS VAGAS DO CMPCD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência)

**3.1 –** Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: pessoas com deficiência ou representantes das mesmas, representantes da sociedade civil dos profissionais ligados a reabilitação ou atendimento a pessoa com deficiência que atuam no município, desde que o mesmo não tenha vínculo empregatício governamental no município e representantes de entidades civis que tenham interesse na área da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

**3.2 -** As Entidades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ao serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

#### 4 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

**4.1 –** Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- CNPJ da entidade;
- Formulário de inscrição estará disponibilizado na Secretaria de Assistência Social do Município e na Casa dos Conselhos.

**4.2 –** As inscrições serão feitas na Casa dos Conselhos, situada na Travessa Francisco Inácio da Paz nº 30, Centro – Pombos. No período de 22/08/2022 à 21/10/2022 no horário de 8:00h às 13:00h.

#### 05 – DAS ELEIÇÕES

**5.1 –** O fórum das entidades não-governamental para eleição dos (as) conselheiros (as) ocorrerá no dia 23 de Novembro de 2022, as 8:00h na sede da Casa das Juventudes, situado a Rua Esperidião Vieira Sandres nº 54 (A) Centro Pombos/PE.

**5.2 -** Caberá as entidades eleitas indicar seus representantes ao prefeito municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20(vinte) dias após a realização do fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

**5.3 -** Terão assento no CMPCD os 05 (cinco) representantes entre as pessoas com deficiência ou os representantes das mesmas e as entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

**5.4 –** se os números de entidades aptas, forem iguais ao número de vagas, assumirá respectivamente.

**5.5 –** Caso o número de entidades não for suficiente será aberto um edital proporcional ao número de vagas em aberto, não impedindo a posse das entidades devidamente cadastradas.

#### 6 – CALENDARIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Datas: 18/08/2022 21/10/2022	à	Divulgação do Edital de convocação das Entidades; Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
26/10/2022		Análise das entidades;
28/10/2022		Divulgação e Homologação das entidades selecionadas;
31/10/2022 03/11/2022	à	Período para as entidades entrarem com recurso;
23/11/2022		Fórum para escolha das pessoas com deficiência ou representante das mesmas e das entidades da sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
14/12/2022		Posse dos conselheiros eleitoral representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal.

Pombos, 18 de agosto de 2022.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
Prefeito/ Pombos/PE

#### ANEXO I EDITAL Nº 001/2022 – CMPCD FICHA DE INSCRIÇÃO

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE



- NOME DA ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 - CNPJ: \_\_\_\_\_  
 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 - Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_  
 - NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_  
 - FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

## II – CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- Pessoa com deficiência ou representantes das mesmas ( )

- Representante da sociedade civil dos profissionais ligados a reabilitação ou atendimento a pessoa com deficiência que atuam no município, desde que o mesmo não tenha vínculo empregatício governamental no município ( )

- Representantes de entidades civis que tenham interesse na área da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. ( )

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/ SUPLENTE

- NOME DO TITULAR: \_\_\_\_\_  
 - FONE \_\_\_\_\_  
 E-MAIL \_\_\_\_\_  
 - NOME DO SUPLENTE: \_\_\_\_\_  
 - CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 - FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

## - OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- Cópia de Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- CNPJ da entidade;
- Cópia de RG e CPF de titular e suplente.

**Publicado por:**  
 Glauber Bezerra de Barros Silva  
 Código Identificador:3409DC91

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRESCIMO

**Processo nº 032/2021- TOMADA DE PREÇOS 003/2021– Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da Avenida Coronel José Pessoa no Município de Sairé. **2º Termo Aditivo de Supressão e Acrescimo ao Contrato nº 013/2022**, O objeto do presente termo consiste **no Replaniamento** (acréscimos e supressões), visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação em questão, Conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **SUPRIMIR** itens: 1.3,3.1,4.7,5.1,5.2,5.3,5.6,5.7,6.1,6.5 e 6.9 do contrato em questão, materializada no quadro seguinte, que representa a monta de **R\$ 50.881,80 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, correspondente à **redução de 23,91%**. Por outro lado, conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **ACRESCENTAR** os itens/ao itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.8, 4.9, 5.4, 5.5, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15 e 6.16** ao contrato supramencionado, o que representa um incremento ao valor inicial na monta de **R\$ 72.214,99 (setenta e dois mil, duzentos e catorze reais e noventa e nove centavos)**, correspondendo ao percentual de **33,94%**. Contratada: **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.336.123/0001-94**. O valor **Consolidado** do Contrato, após o 2º Termo Aditivo, é de **R\$ 234.078,96 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações.

Sairé(PE), 03 de outubro de 2022.

**GILDO PONTES DE ARRUDA**  
 Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 José Carlos de Oliveira  
 Código Identificador:A11B5956

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 129/2022 - Pregão Eletrônico Nº 070/2022**. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: aquisição de 02 veículos destinados a Secretaria de Serviços Públicos e o DTRANS. Contratado /Empresa vencedora: **NORCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: 05.914.425/0001-20, no valor total: R\$ 286.378,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/09/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de outubro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria das Graças Barros  
 Código Identificador:F1B36772

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022**. Objeto: contratação de empresa para a construção de uma praça com uma quadra esportiva na Rua Monsenhor Mariano de S. Neto, bairro Divino Espírito Santo, Salgueiro/PE. Após análise da habilitação restou habilitada as empresas: **TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA E VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Diante do exposto, fica, portanto, aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, conforme o art. 109, inciso I, letra A, da Lei 8.666/93. Em caso de ausência de recurso, fica agendada para o dia 13/10/2022 às 09h a abertura do envelope nº 2 referente à Proposta de Preço. Os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279, na sala da comissão de licitação, de 08:00 às 12:00h.

Salgueiro/PE, 03 de outubro de 2022.

**JÉSSICA ALINE DA SILVA** -  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 Maria das Graças Barros  
 Código Identificador:D1E8F7B7

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 333/2021 de 04 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 905.500,00 (novecentos e cinco mil e quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminadas:

**02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00  
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

1339200312.097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.500,00

**02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$11.000,00

**02.10 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**

1212200212.199 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00

1230600182.039 – PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA – PNAE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

552 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$23.000,00

1236100202.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

**02.11 – FUNDEB**

1236100202.072 - MANUTENÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$400.000,00

1236500201.028 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$10.000,00

1236500202.081 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$50.000,00

**02.12 – SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2781200331.061 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS NA SEDE E DISTRITOS

449051100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$45.000,00

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

0812200082.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

0812200082.180 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$84.000,00

0824400082.160 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$2.000,00

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1030100142.128 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$2.000,00

1030100142.178 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$54.000,00

1030200152.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$120.000,00

Total R\$ 905.500,00

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo correrá por conta da anulação parcial no Poder Executivo

**02.04 – SECRETARIAS DE FINANÇAS**

999999999.999 – RESERVA CONTINGÊNCIA

99999900 – RESERVA CONTINGÊNCIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$28.112,04

**02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2560500331.057 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$29.500,00

**02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236100201.051 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – PAR

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$70.000,00

1236100201.078 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO – PROGRAMA PAR

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$160.000,00

1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO – EDUCAÇÃO

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

550 – Transferência do Salário – Educação R\$50.000,00

1236500201.022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT R\$30.000,00

1236500201.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – PAR

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$100.000,00

**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0412200331.031 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

44906100 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00

1545200332.083 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO  
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$71.887,96  
1751200331.053 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E DOMICILIARES  
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1012200132.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$154.000,00

1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.000,00

1030200152.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$16.000,00

33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$4.000,00

**10.02 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO – NISMI**

1012290102.904 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$84.000,00

**10.03 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NIIP**

1545290152.907 – MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CONSÓRCIOS – NIIP

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$8.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$8.000,00

**10.04 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ENGENHARIA, RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE**

1545290182.912 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E REPAROS ASFALTICOS – NIESMA

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$5.000,00

1854190182.910 – COLETA SELETIVA, TRIAGEM DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE AREAS VERDES

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$5.000,00

**10.05 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE TURISMO E INVESTIMENTOS – NITI**

2339190192.914 – PROGRAMA DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$20.000,00

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$10.000,00

**Total R\$905.500,00**

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de maio de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**559924BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2022**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

DECRETA:

**Art. 1º** A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

**Art. 3º** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.

**Parágrafo único.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

**Art. 5º** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

**Parágrafo único.** Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

**I** - bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

**II** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

**Art. 6º** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas trimestrais de resultado fiscal para exercício de 2022.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sanharó, em 11 de maio de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**804D1DFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 17/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 333/2021 de 04 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.357.100,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminadas:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

0409200082.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 115.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 24.000,00

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

1339200212.089 – DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

1339200312.097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1339200312.103 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$130.000,00

**02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

**02.10 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**

1236100202.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$15.000,00

1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

550 – Transferências do Salário Educação R\$20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 – Transferências do Salário Educação R\$3.000,00

1236100222.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$100.000,00

1236500201.022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL

44905200 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$20.000,00

1236500202.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$20.000,00

**02.11 – FUNDEB**

1236100202.072 - MANUTENÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$400.000,00

1236500202.081 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$60.000,00

542.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAT R\$100.000,00

**02.12 – SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0412200212.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$170.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$80.000,00

2781200331.061 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA SEDE

449051100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses R\$857.000,00

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

0812200082.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

0824400082.155 – DISPÊNDIO COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$10.000,00

0824400082.160 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$10.000,00

0824400082.207 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$70.000,00  
 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 0824400112.205 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$105.000,00  
 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$10.000,00  
**03.02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
 1012200131.079 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$4.000,00  
 1012200132.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$150.000,00  
 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$115.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$300.000,00  
 1030100142.128 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$57.500,00  
 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$69.000,00  
 1030100142.130 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – SAÚDE BUCAL  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030100142.178 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030200152.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$210.000,00  
 1030200152.136 – MANUTENÇÃO SAMU  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030300162.138 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$20.600,00  
**Total R\$3.357.100,00**

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo correrá por conta da anulação parcial no Poder Executivo

## 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
 0413100212.007 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$11.220,00  
 0424400082.008 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
 33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
**02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
 0412400051.005 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SCI  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
 0412400052.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$4.000,00  
**02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 0412200211.030 – CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NO AMBITO DE INICIATIVA DE SANHARÓ ACESSÍVEL  
 449051100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
 0412200212.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
 31909400 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$4.000,00  
 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00  
 0412200212.016 – PROVENTOS APOSENTADOS  
 31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$70.000,00  
 0412200212.018 – DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)  
 31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 0412200212.022 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$200.000,00  
**02.04 – SECRETARIAS DE FINANÇAS**  
 0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
 0412900092.108 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$4.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 2884600002.023 – AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS  
 46907100 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$60.000,00  
**02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

0412200212.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
**02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO**  
0412200212.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER**  
1339200211.064 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE CULTURA  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
1339200312.097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
1339200312.099 – INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$3.000,00  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$40.000,00  
1339200312.101 – IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
2781200212.092 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
2781200212.093 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS  
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
2781200302.094 – PROMOVER FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTES  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$3.000,00  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00  
2781200302.096 – APOIO AO DESPORTO AMADOR  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
**02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$29.700,00  
2012200332.109 – INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000,00

2060500332.188 – CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$90.000,00  
2060800331.071 – CONSTRUÇÃO DE VIEIRO MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS  
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
2060800331.072 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
2060800332.111 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANIMAL PARA CONTROLE DA  
339033200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
2060800332.112 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS  
339033200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
2060800332.113 – PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO AGRICULTOR  
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$40.000,00  
**02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
1212600191.016 – IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$5.000,00  
1236100072.041 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE  
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
1236100201.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
1236100201.051 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – PAR  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$25.000,00  
1236100201.078 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO – PROGRAMA PAR  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$10.000,00  
1236100201.097 – AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA – PAR  
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$30.000,00  
1236100202.046 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS  
33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$1.000,00  
1236100202.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$12.000,00  
1236100202.053 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES  
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

1236100202.055 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – PROGRAMA PAR  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$10.000,00  
 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$50.000,00  
 1236100202.079 – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA – PAR  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$ 30.000,00  
 1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO – EDUCAÇÃO  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 550 – Transferência do Salário – Educação R\$18.000,00  
 1236100222.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$30.000,00  
 1236100231.029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E DISTRITOS  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 544 – Recursos de Precatórios do FUNDEB R\$143.290,00  
 570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$80.000,00  
 1236400202.049 – MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$10.000,00  
 1236400272.064 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00  
 1236500202.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$1.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$1.000,00  
 1236700292.066 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$5.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$1.000,00  
**02.11 – FUNDEB**  
 1236100042.075 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$5.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$5.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$5.000,00  
 1236100201.024 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$10.000,00  
 1236100201.025 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$10.000,00  
 44906100 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$20.000,00  
 1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%  
 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$2.000,00  
 1236100202.073 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB 70%  
 31909400 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$2.000,00  
 1236100222.078 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$10.000,00  
 1236600282.184 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FUNDEB 30%  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$5.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$5.000,00  
**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 0412200212.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$200.000,00  
 0412200212.085 – DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$2.400,00  
 0412200331.031 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  
 44906100 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$15.000,00  
 1236200201.038 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
 1281200301.063 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
 545100231.044 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 1545100331.046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA SEDE  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00  
 1545100331.047 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE E DISTRITOS  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 701 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$100.000,00  
 1545200331.049 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
 1545200332.083 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$107.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00

1751200331.052 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00

1854200331.054 – IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

2060500331.056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

2060500332.204 – MANUTENÇÃO DE AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

0812200082.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

0824300101.092 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00

0824400081.096 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$20.000,00

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1012200132.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$550.000,00

33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$15.000,00

1030100142.120 – PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$7.500,00

1030100142.126 – INCENTIVO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$69.000,00

1030100142.128 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00

1030100142.130 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – SAÚDE BUCAL

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00

1030100142.131 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – NASF

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00

1030100142.178 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00

1030200151.085 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

631 – Transferências do governo Federal referentes a Convênios e outros R\$4.000,00

1030200152.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00

103020015.136 – MANUTENÇÃO SAMU

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00

1030300162.138 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde R\$20.600,00

**10.02 – CONSÓRCIO DOM MARIANO**

0412290041.900 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA – SEDE CONDOMAR

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.500,00

0412290041.901 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$6.000,00

0412290042.900 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDOMAR

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.400,00

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$27.000,00

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$5.000,00

31909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$750,00

31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$2.300,00

33901400 – DIÁRIAS – CIVIL

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.400,00

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$3.000,00

33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.000,00

33903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.000,00

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$9.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$6.000,00

33903700 – Locação de Mão de Obra

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.000,00



33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$10.500,00

33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.150,00

31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.000,00

33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.000,00

**10.02 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO – NISMI**

1012290101.902 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NISMI

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$2.600,00

1012290102.901 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.400,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$3.000,00

1012290102.902 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NISMI

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.100,00

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$3.500,00

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$750,00

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.400,00

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$1.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.400,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$3.600,00

1012290102.903 – CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – SINIS

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

1012290102.904 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$5.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$4.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$600,00

**10.03 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NIIP**

1545290151.903 – INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NIIP

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.100,00

1545290151.904 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – NIIP

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.400,00

1545290152.905 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIIP

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.100,00

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO,

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00

339035900 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.800,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$5.900,00

1545290152.907 – MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CONSORCIOS – NIIP

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO,

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$10.000,00

**10.04 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ENGENHARIA, RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE**

1545290181.905 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.400,00

1545290182.908 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIESMA

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.100,00

31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$500,00

31909400 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

880 – Recursos próprios dos consórcios R\$500,00

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.800,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$6.000,00

1545290182.911 – ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR E PLANO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.100,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.100,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.500,00

1545290182.912 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E REPAROS ASFÁLTICOS - NIESMA

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.600,00

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$900,00

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.600,00

1854190182.909 – GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$3.000,00

1854190182.910 – COLETA SELETIVA, TRIAGEM DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.000,00  
 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.000,00  
**10.05 – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE TURISMO E INVESTIMENTOS – NITI**  
 2339190192.914 – PROGRAMA DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$5.000,00  
 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$5.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$6.000,00  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$6.000,00  
 2369590191.906 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NITI  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.400,00  
 2369590192.913 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NITI  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$800,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.100,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$600,00  
 31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$440,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00  
 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$200,00  
 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$1.800,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$2.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$6.000,00  
 33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$500,00  
 31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$500,00  
 33909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
 880 – Recursos próprio dos consórcios R\$500,00

**Total R\$3.357.100,00**

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de junho de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**E0B3763B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 22/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 333/2021 de 04 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.498.245,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminadas:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 31.000,00

**02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.012 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP  
 33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
 500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 23.000,00  
 0412200212.013 – DISPÊNDIO COM PROCESSOS JUDICIÁRIO  
 31909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

0412200212.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 72.000,00

33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

0412200212.018 – DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 51.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$1.345,00

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

1339200212.089 – DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 21.500,00

1339200312.103 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 66.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$100.000,00

2781200212.092 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$35.000,00

2060800332.113 – PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$35.000,00

**02.10 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**

1230600182.039 – PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA – PNAE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

552 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$226.000,00

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$23.000,00

1236100202.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$50.000,00

1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

550 – Transferências do Salário Educação R\$30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 – Transferências do Salário Educação R\$20.000,00

1236100222.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$60.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$20.000,00

1236400202.049 – MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DOS ESTUDANTES

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

599 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$18.000,00

1236400272.064 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$30.000,00

1236500202.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$4.000,00

1236600282.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$1.000,00

**02.11 – FUNDEB**

1236100202.072 - MANUTENÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos R\$300.000,00

1236500202.081 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

542.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAT R\$100.000,00

**02.12 – SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0412200212.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$100.000,00

2781200331.061 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA SEDE 449051100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses R\$90.000,00

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

0812200082.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

0824400082.207 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$330.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

0824400112.205 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV

31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$90.000,00

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$20.000,00

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$10.000,00

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1012200132.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$276.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$673.600,00

1030100142.128 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$84.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$36.500,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$224.000,00

1030100142.129 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$900,00

1030100142.130 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – SAÚDE BUCAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$143.400,00

1030100142.131 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA - NASF  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$41.200,00  
 1030100142.178 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$70.000,00  
 1030200152.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$349.600,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00  
 1030200152.136 – MANUTENÇÃO SAMU  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00  
 1030300162.138 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
**Total R\$4.498.245,00**

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo correrá por conta da anulação parcial no Poder Executivo

#### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$1.000,00

#### **02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200211.020 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL  
 449051100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
 0412200212.016 – PROVENTOS APOSENTADOS  
 31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00

#### **02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

999999999.999 – RESERVA CONTINGÊNCIA  
 9999999 – RESERVA CONTINGÊNCIA  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$61.600,00

#### **02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236100202.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$5.000,00  
 1236100231.029 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E DISTRITOS  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$30.000,00  
 1236600282.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$40.000,00

#### **02.11 – FUNDEB**

1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$30.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$300.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$100.000,00  
 1236100202.073 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB 70%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$100.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 541.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAF R\$600.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$300.000,00  
 541.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAF R\$300.000,00  
 1236500202.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR – FUNDEB 70%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 541.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAF R\$50.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 541.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Complementação da União – VAAF R\$150.000,00  
 1236500202.081 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$49.945,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$11.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação R\$50.000,00  
 1236600282.185 – MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PROGRAMA EJA – FUNDEB 70%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$10.000,00  
 123670202.186 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 70%  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$110.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 540.1070 – Transferências do FUNDEB – 70% - Impostos e Transferências de R\$150.000,00

#### **03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1012200132.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$300.600,00  
 33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$2.300,00  
 33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$1.700,00  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00

1012200132.201 – CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BENEFÍCIOS, DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 1030100132.104 – PROGRAMA SAÚDE NA HORA  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$30.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$6.600,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$18.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00  
 1030100132.122 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$15.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$3.300,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.000,00  
 1030100132.209 – PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$30.000,00  
 602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$30.000,00  
 658 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID 19 R\$30.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 658 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID 19 R\$20.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 658 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID 19 R\$20.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00

602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 658 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID 19 R\$20.000,00  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030100141.080 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 1030100141.083 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030100141.084 – CONSTRUÇÃO DE 01 POLO – ACADEMIA DA SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$50.000,00  
 631 – Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$175.000,00  
 1030100142.116 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$35.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$7.700,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.300,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.000,00  
 1030100142.120 – PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.500,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$6.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$11.800,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.400,00  
 1030100142.124 – MÉDICOS PELO BRASIL  
 33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$52.000,00  
 1030100142.126 – INCENTIVO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 1030100142.128 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$100.000,00  
 1030100142.129 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$3.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.500,00  
 1030100142.130 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – SAÚDE BUCAL  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$400,00  
 1030100142.131 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA – NASF  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$14.200,00  
 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$1.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$2.000,00  
 1030100142.133 – APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$3.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$2.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$3.000,00  
 1030200132.189 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD  
 33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$25.000,00  
 1030200141.081 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDES E DISTRITOS  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$40.000,00  
 1030200151.058 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE BANHEIROS  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 636 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$90.000,00  
 1030200151.085 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$20.000,00  
 631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$6.400,00  
 632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses R\$20.000,00  
 1030200151.086 – REFORMA DA UNIDADES MISTAS XXIII NA SEDE  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$30.000,00  
 631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$50.000,00  
 1030200151.110 – REFORMA DE UNIDADES MISTAS DE SAÚDE  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$12.000,00  
 601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$50.000,00  
 631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$100.000,00  
 1030200152.125 – PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$10.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00  
 1030200152.135 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PROGRAMA PREVINE  
 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$22.000,00  
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$4.000,00  
 103020015.136 – MANUTENÇÃO SAMU  
 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
 1030400341.088 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM MÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$10.000,00  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$30.000,00  
 1030400341.089 – AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 631 – Transferências do governo Federal referentes a Convênios e outros R\$20.000,00  
 1030500341.091 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde R\$5.000,00  
 631 – Transferências do governo Federal referentes a Convênios e outros R\$20.000,00  
 1030600172.141 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$20.000,00  
**Total R\$4.498.245,00**

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de julho de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**F35B47A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 041/2021 - PROC.  
 019/2021 - TP 004/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 041/2021 – PROC. 019/2021 – TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – PREF.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 041/2021; Prorrogação de vigência e Ordem de Serviços referente ao Objeto: Contratação de serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da pavimentação em blocos intertravados na Travessa do CCI, e Travessas 1,2, e 3 do Loteamento Santo Afonso no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº019/2021 – Tomada de Preços 004/2021; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 38.935.406/0001-39; Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Vigência da prorrogação: 25/07/2022 a 24/07/2023

São Bento do Una, 25/07/2022.

Gestor:

**ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**48505EC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO 002/2022 - ORDEM DE SERVIÇOS 004/2021 - CONTRATO 041/2021 - PROC. 019/2021 - TP 004/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 02/2022; ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021 – CONTRATO 041/2021 – PROC. 019/2021 – TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – PREF.**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 041/2021; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: Contratação de serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da

pavimentação em blocos intertravados na Travessa do CCI, e Travessas 1,2, e 3 do Loteamento Santo Afonso no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº019/2021 – Tomada de Preços 004/2021; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 38.935.406/0001-39; Prazo Acrescido: 03 (três) meses; Vigência da prorrogação: 13/06/2022 a 11/09/2022 –

São Bento do Una, 13/06/2022.

Gestor:

**ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –**

Prefeito

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**9C617A55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO - CONTRATO 041/2021 - PROC. 019/2021 TP 004/2021 - PREF.**

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2021 - PREFEITURA**

Referente à *Contratação de Serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da pavimentação em blocos intertravados na travessa do CCI, e travessas 1, 2, e 3 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE*, do contrato nº 041/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 019/2021, Tomada de Preço nº 004/2021, firmado COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu titular, O Sr. Prefeito: Pedro Alexandre Medeiros de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Alice, nº135 – Loteamento Santa Cruz – Centro; Município de São Bento do Una –Estado de Pernambuco portador da identidade nº 3.557.920/SSP-PE, e CPF nº 640.600.704-04; e a empresa: PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.935.406/0001-39; **Pela Ordem de reinício dos serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre essa empresa e a prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.**

São Bento do Una – 01 de Junho de 2022

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**78341E00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS  
 EXTRATO DE CONTRATO 016/2022 - PROC.008/2022 - PREG.  
 ELET. 006/2022 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº016/2022 – Processo nº008/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 006/2022 - Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº016/2022 – Processo nº008/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022 – SRP - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor: R\$ 8.021,40 (oito mil vinte e um reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 26/09/2022 a 25/09/2023.

São Bento do Una, 26/09/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
 Secretária do F.M.A.S.

**Publicado por:**  
 Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**501F496B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME  
 ORDEM DE SERVIÇO 001/2022 - CONTRATO 001/2021 - PROC. 021/2021 - TP 002/2021 - FME.**

**TERMO ADITIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** a ordem de serviço para *Contratação de Serviço de engenharia para Reforma da Escola Paroquial Dom Bosco, localizada na Rua José Cadete de Almeida, s/n, no município de São Bento do Una - PE*, do contrato nº 01/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 021/2021, Tomada de Preço nº 002/2021, firmado em 11 de janeiro de 2022, entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela sua titular, a Sra. Secretária **GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.745.634-70, e RG nº 4.338.042-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 07, nº 52-A, Loteamento João Paulo II -centro, Município de São Bento do Una –Estado de Pernambuco e a empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94, com sede na Rua Gustavo Monteiro dos Santos, 893, centro, Camocim de São Felix-PE, CEP 55665-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Henrique Alencar da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.542.184-88 e no RG sob o nº 9028987 SDS-PE, Residente e domiciliado à Av. Agamenon Magalhaes, 647, Centro, CEP 55.680-000, Bonito-PE, doravante denominada de CONTRATADA, nos termos da Lei n. 8.666/93 e atualizações, como segue abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Modifica o prazo de execução da ordem de serviço, passando a mesma a ter a seguinte redação.

**CLAUSULA SEGUNDA–** Fica PRORROGADO por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência da ordem de serviço, iniciando a partir da data de assinatura deste termo aditivo, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

**CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da ordem de serviço se justifica em razão da adição de alguns serviços que não foram previstos no Projeto Básico, mas, que na fase conclusiva da obra mostram-se imprescindíveis para consecução dos objetivos pretendidos, bem como, para proporcionar uma melhoria na proteção do serviço público perante os usuários da referida escola.

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E pôr assim estarem justos e contratados, firma o presente termo aditivo na forma da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Parágrafo 1º. Em duas vias de igual teor.

São Bento do Una, 16 de agosto de 2022.

**GISANGELA CAVALCANTE DE MORAES**  
 He Construtora e Estruturas EIRELI  
 Secretária do FME CNPJ Nº 27.603.095/0001-94

**Publicado por:**  
 Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**C583C861

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**Processo Licitatório nº 017/2022 - Chamamento Público nº 001/2022**

**Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de laboratório especializado em confecção de prótese dentária total e parcial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano/PE.

Local e período para credenciamento da 1º fase: Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano-PE, a partir do dia **04/10/2022** até as **10:00 horas do dia 17 de outubro de 2022**. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, a qualquer tempo encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: [www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br).

São Caetano, 03 de outubro de 2022.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Jonas Jobson da Silva  
**Código Identificador:**5F0FE6F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Vigilância em Saúde do Município.

**Valor Total Estimado: R\$ 40.237,68**

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 04/10/2022 até o dia 17/10/2022, 08:00h, no sítio <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 17/10/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 17/10/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 03 de outubro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**83F04938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 030/2022**



CPL – COMPRAS– OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carente do município.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 266.670,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**884879FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carente do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 266.670,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

São José do Belmonte - PE, 20 de setembro de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**77F6D034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
030/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carente do município.

**CONTRATADO:** Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 266.670,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de setembro de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**28504CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2022**

CPL – COMPRAS– OBJETO: Aquisição de tablets e aparelho telefônico celular para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço AV 25 DE JANEIRO 2460 CS 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS-PR.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, com endereço TRAVESSA ANTONIO RAMOS DE SOUSA, 166, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Valor Global: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**E7E18410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de tablets e aparelho telefônico celular para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço AV 25 DE JANEIRO 2460 CS 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS-PR.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, com endereço TRAVESSA ANTONIO RAMOS DE SOUSA, 166, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Valor Global: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

São José do Belmonte - PE, 04 de outubro de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**EC40A693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2022**

**CPL – COMzPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022**

**OBJETO:** Aquisição de tablets e aparelho telefônico celular para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADO:** Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço AV 25 DE JANEIRO 2460 CS 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS-PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 04 de outubro de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**90950144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022**

**OBJETO:** Aquisição de tablets e aparelho telefônico celular para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADO:** Empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, com endereço TRAVESSA ANTONIO RAMOS DE SOUSA, 166, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 04 de outubro de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**6C740121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO 090/2022 - TOMADA DE PREÇOS 004 /2022**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ana Magda Pires da Cruz e Ivaldo Guimarães Xavier, membros desta Comissão, presente também a consultoria técnica da licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade específica de julgar a Tomada de Preços nº 004/2022 de 09 de setembro de 2022, referente a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CACHOEIRA, DISTRITO DO CARMO, verificada a participação de (01) proponente a empresa NORDESTE POÇOS E SONDA GEM LTDA, com seu representante o Sr. Vinicius Marques Alves, com CPF nº 081.451.784-60, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, em seguida foi determinada a abertura do envelope da empresa **NORDESTE POÇOS E SONDA GEM LTDA**, após verificação foi constatado que

a mesma estava devidamente habilitada em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação decidiram pela abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa participante vez que estava devidamente habilitada e que não havia necessidade para abertura do prazo recursal, em seguida foi aberto o envelope, ficando constatado o seguinte valor a empresa **NORDESTE POÇOS E SONDA GEM LTDA** apresentou um valor total de R\$ 332.546,86 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo declarada a vencedora do certame, em seguida o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 28 de setembro de 2022.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Presidente

**IVALDO GUIMARÃES XAVIER**  
Secretário

**ANA MAGDA PIRES DA CRUZ**  
Membro

**MAPA DE APURAÇÃO**

Para o julgamento do processo de licitação n.º 004/2022, foi apresentada uma proposta, de conformidade com o disposto abaixo:

1- A empresa **NORDESTE POÇOS E SONDA GEM LTDA** apresentou um valor total de R\$ 332.546,86 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

Feita a apuração, foi constatado que a empresa **NORDESTE POÇOS E SONDA GEM LTDA**, apresentou melhor proposta

São José do Belmonte, 28 de setembro de 2022.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Presidente

**IVALDO GUIMARÃES XAVIER**  
Secretário

**ANA MAGDA PIRES DA CRUZ**  
Membro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**A7AC2106

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 085/2022 -**  
**CONTRATO Nº 218/2022**

Contrato nº 218/2022 - Processo nº 085/2022 – Dispensa nº 022/2022. O objeto do presente é a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Contratado **J&B CARNES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.969.521/0001-33, Valor do contrato: é de **R\$ 58.637,78** (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: com início na data de 29/09/2022 e encerramento em 29/12/2022.

São Lourenço da Mata, 29 de Setembro de 2022.

**ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretária de Sec. de Des. Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**055BAB69

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 085/2022 -**  
**CONTRATO Nº 217/2022**

Contrato nº 217/2022 - Processo nº 085/2022 – Dispensa nº 022/2022. O objeto do presente é a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Contratado **J&B CARNES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.969.521/0001-33, Valor do contrato: é de **R\$ R\$ 266.300,70** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e setenta centavos). Vigência: com início na data de 29/09/2022 e encerramento em 29/12/2022.

São Lourenço da Mata, 29 de Setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde  
**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**99D0B688

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA – PE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Processos Administrativo nº 095/2022 - Tomada de Preços nº 010/2022, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PEDRO FLORENTINO DE SOUZA, RUA TARCISO LIBERAL DO NASCIMENTO, RUA TERESINHA GUEDES – TRAVESSA RAIMUNDO FERREIRA, RUA JOSÉ FERREIRA BRITA E RUA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE**. Em razão da necessidade de revisão do projeto de engenharia, amparo legal art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tabira, 03 de outubro de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Processos Administrativo nº 097/2022 - Tomada de Preços nº 012/2022, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NA ESCOLA OTÁCILIO PEREIRA DA SILVA NO BAIRRO VITURINO GOMES NO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE**. Em razão da necessidade de revisão do projeto de engenharia, amparo legal art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tabira, 03 de outubro de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**85F38DFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE, solicita às empresas especializadas, simples cotação de preços para fins de futura licitação ou contratação direta, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

**OBJS:** COM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS DE 200 L PARA COLETA DE RESÍDUOS DO tipo A/B/E.

Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail: cotacaotimbauba2021@gmail.com ou compras@timbauba.pe.gov.br. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

**ATENÇÃO:** Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 8.666/93.

Timbaúba, 03 de outubro de 2022.

**DORIVALDO GONDRA –**  
Diretor do Setor de Compras.

**Publicado por:**  
Nayara Carla da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**C3469257

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022**  
**OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 486.184,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 04/10/2022 até o dia 19/10/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 19/10/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 03 de setembro de 2022.

**MARIA MAYARA CAVALCANTE DIAS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**E0EC894C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – CONTRATO Nº 146/2021  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA e SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SEM COMBUSTÍVEL. CONTRATADA: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 41.092.628/0001-41. OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,375% E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**9BF7A950

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – CONTRATO Nº 146/2021  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA e SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SEM COMBUSTÍVEL. CONTRATADA: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 41.092.628/0001-41. OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 13,03%. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**FBB37C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – CONTRATO Nº 146/2021  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA e SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SEM COMBUSTÍVEL. CONTRATADA: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 41.092.628/0001-41. OBJETO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**0A3CB545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Timbaúba – PE, solicita às empresas especializadas, simples cotação de preços para fins de futura licitação, referente a **AQUISIÇÃO DE 550 UNIDADES DE NOTEBOOK COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

NOTEBOOK: Especificações Técnicas: Processador: mínimo de 2 núcleos físicos, com frequência mínima de 1.5 GHz e cache mínimo de 2 MB; Memória RAM: Mínimo de 4 GB do tipo DDR3L; Armazenamento: SSD MÍNIMO de 120 GB; Tela: mínimo de 14 polegadas, com resolução mínima de 1366x768 pixels; Peso: máximo de 1,8 Kg; Conectividade: Wi-Fi 802.11 b/g/n ou superior, Bluetooth, USB; Multimídia: alto-falante e microfone embutidos, conector entrada 3.5mm para caixa de som, conector HDMI para saída de vídeo; Sistema operacional: Windows 10; Garantia: mínima de 12 meses do fabricante; Câmera: integrada com no mínimo 1.3 megapixel.

Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail: cotacaotimbauba2021@gmail.com ou compras@timbauba.pe.gov.br. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Timbaúba, 03 de outubro de 2022.

**DORIVALDO GONDRA –**

Diretor do Setor de Compras.

**Publicado por:**

Nayara Carla da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**9DAF91AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO 071/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071 /2022**

*Lei Federal nº 8.666/93*

Processo Licitatório/PMT nº 051 / 2022

Tomada de Preços/PMT nº 013 / 2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da 2ª etapa da Praça no Distrito de Canaã, Município de Triunfo – PE.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Unidade: 020.801 – Departamentos de Obras e Urbanismo  
 Funcional: 15.452.1006.1042.0000 – Construção e/ou Ampliação de Praças e Jardins.  
 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação.  
 Fonte de Recurso: 0.0110 0.0100

**Valor do contrato: R\$ 286.552,19 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).**

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias;

**Data de assinatura da Ordem de Serviço:** 03/10/2022;

**Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, com sede na Rua Ibiá, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, representada pelo Sr. Fernando Antônio Barroso, portador do CPF sob o nº 616.531.284-53,

com endereço profissional na Rua Ibiá, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, E-mail: fernando@compactaconstruções.eng.br, Fone: 81 3132 3501.

Triunfo, 03 de outubro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza  
Código Identificador:3E335403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
ADJUDICAÇÃO**

A **PREGOEIRA**, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 007/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Triunfo / PE, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas vencedoras e as rotas contempladas, na forma que segue: **Rota 01**, contemplada pela empresa ALOISIO ALVES DE MEDEIROS –MEI, no valor de R\$ 101.048,70 (cento e um mil, quarenta e oito reais e setenta centavos); **Rota 02**, contemplada pela empresa JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA – MEI, no valor de R\$ 119.082,30 (cento e dezenove mil oitenta e dois reais e trinta centavos), **Rota 06**, contemplada pela empresa SIDNEY RUFINO DE SOUZA –MEI, no valor de R\$ 179.599,80 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Rota 07**, contemplada pela empresa VICENTE RUFINO DE SOUZA - MEI, no valor global de R\$ 104.994,90 (cento e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **Rota 08**, contemplada pela empresa JOSÉ ENILTON NUNES DE SOUZA – MEI, no valor global de R\$ 98.877,30 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos); **Rota 10**, contemplada pela empresa CLAUDENILSON DA SILVA – ME, no valor global de R\$ 134.285,40 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); **Rota 12**, contemplada pela empresa CLERIO ADRIANO DA COSTA – MEI, no valor global de R\$ 64.414,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); **Rota 13**, contemplada pela empresa RENATO FERREIRA DA SILVA - ME, no valor global de R\$ 77.664,50 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Rota 14**, contemplada pela empresa JOSÉ PEREIRA LIMA – MEI, no valor global de R\$ 100.427,70 (cem mil quatrocentos e vinte sete reais e setenta centavos); **Rota 15**, contemplada pela empresa JOSE DOS SANTOS SOUZA - MEI, no valor global de R\$ 88.347,30 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); **Rota 21**, contemplada pela empresa JOELTON DE VASCONCELOS MEDEIROS- ME, no valor global de R\$ 70.416,60 (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); **Rota 22**, contemplada pela empresa ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - MEI, no valor global de R\$ 132.522,30 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos); **Rota 23**, contemplada pela empresa IVAN FERREIRA DOS SANTOS – MEI, no valor global de R\$ 102.137,70 (cento e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos); **Rota 26**, contemplada pela empresa ANTONIO PEDRO MEDEIROS DE SOUZA - MEI, no valor global de R\$ 103.492,50 (cento e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **Rota 28**, contemplada pela empresa JONATAN AMILTON NUNES - MEI, no valor global de R\$ 101.657,40 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **Rota 30**, contemplada pela empresa JOSIMAR ALVES DOS SANTOS -MEI, no valor global de R\$ 150.791,40 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); **Rota 31**, contemplada pela empresa FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS – ME, no valor global de R\$ 126.447,30 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); **Rota 39**, contemplada pela empresa SILVANILDO JOSÉ DO NASCIMENTO – ME, no valor global de R\$ 150.791,40 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); **Rota 41**, contemplada pela empresa MARCIANO FERREIRA DA CRUZ – MEI, no valor global de R\$ 129.713,10 (cento e vinte nove

mil setecentos e treze reais e dez centavos); **Rota 46**, contemplada pela empresa JOCIVAN WELSON FLORENTINO DE SOUZA BARBOSA – MEI, no valor global de R\$ 100.027,50 (cem mil cento e vinte sete reais e cinquenta centavos); **Rota 53**, LUCIANO MAGALHAES DE LIMA – MEI, no valor global de R\$ 107.542,50 (cento e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 03 de Outubro de 2022.

**MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza  
Código Identificador:C3354F54

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
VENTUROSA  
PORTARIA Nº 039/2022**

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 02 de setembro de 2022 a VALDECI PEDRO DE MATOS, matrícula 25.639, ex-esposo e beneficiário da ex-segurada, ODETE VALEIRO DE MATOS, servidora inativa que ocupava até a data da inativação, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0256, falecida em 02/09/2022, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019, referendada pelo art.2º da LC municipal nº 005/2020 e art.10,I e art. 58,I da lei municipal nº 569/05

Tratando-se de beneficiário único, será atribuído ao mesmo a cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de outubro de 2022.

**DINAY LEAL DA COSTA**

Diretora Presidente

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno  
Código Identificador:7D602DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS  
PROCESSO N.32/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0032/2022**

**Inexigibilidade Nº 007/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas, para atender as demandas da Prefeitura

Municipal de Venturosa, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2022.**

Contratada: a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º andar – Maurício de Nassau, Caruaru – PE . **Valor: R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 12 meses

Venturosa 25 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Venturosa

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**

Gestor Do FMS

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**E66E96A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS PROCESSO N.28/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0028/2022**

**Inexigibilidade Nº 006/2022**

**Objeto:** Prestação de serviços de atividades meio por pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, para o Município de VENTUROSA/PE, conforme especificado no Anexo I do Edital

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2022.**

Contratada: COPTRANSC-COOPERATIVA TRANSPORTE DE SÃO CAETANO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.563/0001-66, com sede na Rua sete DE AGOSTO, 14, CENTRO, na cidade de SÃO CAETANO – P E. **Valor: R\$ 838.950,00** (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses

Venturosa 03 de agosto de 2022.

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**

Gestor Do FMS

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**1D83FF6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO PROCESSO N.32/2022**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VENTUROSA-IPSEV

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0032/2022**

**Inexigibilidade Nº 007/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Venturosa, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2022.**

Contratada: a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada à Rua Visconde de

Inhaúma, 410, 1º andar – Maurício de Nassau, Caruaru – PE . **Valor: R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais)

Vigência: 12 meses

Venturosa 25 de agosto de 2022.

Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Venturosa-IPSEV

**DINAY LEAL DA COSTA**

Presidente

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**391024C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO PROCESSO N.32/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENTUROSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0032/2022**

**Inexigibilidade Nº 007/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Venturosa, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2022.**

Contratada: a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º andar – Maurício de Nassau, Caruaru – PE . **Valor: R\$ 32.200,00** (trinta e dois mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses

Venturosa 25 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**D7687F0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO PROCESSO N.32/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0032/2022**

**Inexigibilidade Nº 007/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Venturosa, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2022.**

Contratada: a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita

no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º andar – Maurício de Nassau, Caruaru – PE . **Valor: R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais).  
Vigência: 12 meses

Venturosa 25 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**D404A901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.30/2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 0030/2022**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0018/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE VENTUROSA – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2022.**

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE. **Valor: R\$ 21.055,00** (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2022.**

Contratada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.788/0001-80, sediada na Pc Cesario Alvim, 110, Pilar, Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000 . **Valor: R\$ 16.458,35** (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2022.**

Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61, sediada na Rua Frei Caneca, 11, Paulista-PE, CEP 53.423-623 . **Valor: R\$ 18.945,00** (Dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Venturosa 16 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**841170F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.28/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0028/2022**

**Inexigibilidade Nº 006/2022**

**Objeto:** Prestação de serviços de atividades meio por pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, para o Município de VENTUROSA/PE, conforme especificado no Anexo I do Edital

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2022.**

Contratada: COPTRANSC-COOPERATIVA TRANSPORTE DE SÃO CAETANO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.563/0001-66, com sede na Rua sete DE AGOSTO, 14, CENTRO, na cidade de SÃO CAETANO – P E. **Valor: R\$ 3.158.400,00** (três milhões, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses

Venturosa 03 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**4171C9BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.28/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0028/2022**

**Inexigibilidade Nº 006/2022**

**Objeto:** Prestação de serviços de atividades meio por pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, para o Município de VENTUROSA/PE, conforme especificado no Anexo I do Edital

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2022.**

Contratada: COPTRANSC-COOPERATIVA TRANSPORTE DE SÃO CAETANO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.563/0001-66, com sede na Rua sete DE AGOSTO, 14, CENTRO, na cidade de SÃO CAETANO – P E. **Valor: R\$ 296.100,00** (duzentos e noventa e seis mil e cem reais).

Vigência: 12 meses

Venturosa 03 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**7A7D119D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.23/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0023/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, CONFORME PROJETO ANEXO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2022.**

Contratada: LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Augusto Alves de Barros, 107 – Parque Brasília, São João – PE, inscrita no CNPJ Nº 39.902.472/0001-75. **Valor: R\$ 196.419,55** (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 06 meses

Venturosa 01 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**804578D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.26/2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 0026/2022**

**PREGAO ELETRONICO Nº 0015/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

VENTUROSOSA – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2022.**

Contratada: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.349/0001-10, sediada na R Eugenio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo, Olinda – PE., **Valor: R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2022.**

Contratada: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, sediada na R Doutor Hugo Fortes, 1.169 – Parque Industrial Lagoinha, Ribeirao Preto – SP. **Valor: R\$ 48.200,00** (quarenta e oito mil e duzentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2022.**

Contratada: INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.881.170/0001-72, sediada na R Evan Ferraz, S/N– Santa Rosa, Floresta – PE. **Valor: R\$ 12.370,00** (doze mil e trezentos e setenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2022.**

Contratada: T.I. TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.950.835/0001-52, sediada na RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS,191, CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA–PE, CEP 56.800-00. **Valor: R\$ 37.905,00** (trinta e sete mil e novecentos e cinco reais).

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Venturosa 25 de JULHO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:C9293B0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA-GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO N.27/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0027/2022**

**PREGAO ELETRONICO Nº 0016/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DO MUNICIPIO DE VENTUROSOSA, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2022.**

Contratada: T C DE ARRUDA EIRELI, CNPJ 32.998.579/0001-10 com sede na na Rua Dom Expedito Lopes, 122 – Terreo, Centro, Surubim – PE., **Valor: R\$ 369.998,58** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 04 MESES

Venturosa 25 de JULHO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:158A8F78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA-GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO N.24/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0024/2022**

**PREGAO ELETRONICO Nº 0013/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE A COVID 19 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSOSA – PE,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2022.**

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE., **Valor: R\$ 48.950,00** (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Venturosa 04 de JULHO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:E1330171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA-GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO N.21/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0021/2022**

**PREGAO ELETRONICO Nº 0012/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DESTINADO AO MUNICIPIO DE VENTUROSOSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2022.**

Contratada: R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.118.689/0001-53, sediado(a) na Av. Maria Irene, 865, Jordão de Baixo, Recife-PE, CEP 51.250-020 **Valor: R\$ 300.400,00** (trezentos mil e quatrocentos reais)

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Venturosa 28 de JUNHO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:64A7B64B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA-GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO N.19/2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 0019/2022**

**CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022**

**Objeto:** o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa-PE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2022.**

Contratada: SEBASTIÃO TORQUATO DE SOUZA, com sede no Sitio Pedrinhas, S/N, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.072.016/0001-00 **Valor: R\$ 34.043,84** (trinta e quatro reais e quarenta e três centavos e oitenta e quatro)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2022.**

Contratada: ALBERTO ANTONIO DE ARAUJO, com sede Vila do Tará, 5, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.059.242/0001-01 **Valor: R\$ 52.395,12** (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Vigência: 10 MESES

Venturosa 10 de JUNHO de 2022.



**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**05C73DBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
PROCESSO N.20/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0020/2022  
CONVITE Nº 002/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA O FORNECIMENTO DE SOM E BANDA NÍVEL LOCAL (FORRO PÉ DE SERRA) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2022.**

Contratada: EMANUEL WAVELL MODESTO DE ALBUQUERQUE, com sede na Rua Osório Galvão, 30 – Centro, Buíque – PE, escrita no CNPJ n.º 09.471.370/0001-81 **Valor: R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 30 DIAS

Venturosa 30 de MAIO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**5D6DCC27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
PROCESSO N.18/2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 0018/2022  
CONVITE Nº 001/2022**

**Objeto:** CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2022.**

Contratada: JPG RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME, com sede na Rua Maria José dos Santos Moreno, 89, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56.505-025, escrita no CNPJ n.º 04.315.767/0001-60, **Valor: R\$ 163.837,81** (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2022.**

Contratada: CORNELIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua José Xavier, 01, Santa Rosa, Floresta – PE, CEP 56.400-000, escrita no CNPJ Nº 10.220.390/0001-69, **Valor: R\$ 2.034,50** (dois mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Venturosa 18 de MAIO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**C38B1DB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
PROCESSO N.15/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0015/2022**

**PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2022.**

Contratada: T.I. TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.950.835/0001-52, sediada na RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS,191, CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA–PE, CEP 56.800-00 **Valor: R\$ 76.724,00** (setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Venturosa 04 de MAIO de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**B56F31F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
PROCESSO N.22/2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 022/2022**

**Concorrência Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NOVOS CAMINHOS-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, CONFORME CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 37/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022.**

Contratada: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Promotor Luis Américo G. Filho, 100 – Letra “A”, Centro, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ 37.482.838/0001-79

**Valor: R\$1.644.416,31** (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022.**

Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Padre Augusto Soares, 38, Bairro Novo, Gravatá – PE, inscrita no CNPJ 24.361.671/0001-46

**Valor: R\$ 715.906,49** (setecentos e quinze mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos);

Vigência: 06 meses;

Venturosa 22 de agosto de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**004974A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2022**

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 13 de setembro de 2022 a MOACI TENORIO DOS SANTOS, matrícula 25.640, ex-companheiro e beneficiário da ex-segurada, MARIA DA PAZ SILVA, servidora inativa que ocupava até a data da inativação, o

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0797, falecida em 21/06/2022, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019, referendada pelo art. 2º da LC municipal nº 005/2020 e art. 10, II e art. 58, I da lei municipal nº 569/05

Tratando-se de beneficiário único, será atribuído ao mesmo a cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de outubro de 2022.

**DINAY LEAL DA COSTA**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**C6A25698

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 69.902.112/0001-34, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ 06.536.960/0001-57**, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega referente ao objeto: Aquisição conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 03 de Outubro de 2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**6E1FD702

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022**

Contrato Nº 153/2022 - Processo Licitatório nº 079/2022 Pregão Eletrônico nº 040/2022. Cujo objeto: contrato a aquisição parcelada de 24.000 (vinte e quatro mil) cestas básicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE, Contratado: Disalpe Distribuidora E Transportadora De Alimentos De PE Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.309.569/0001-07. Valor Total R\$ 137.674,32 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 09 de setembro de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**C5B618A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA**  
**FROTA OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**  
**SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DIREITOS**  
**HUMANOS)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 10/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 12/10/2022.

Paulista, 03 de OUTUBRO de 2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**AD64E3AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO (CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPORTES,**  
**DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EESPORTES E**  
**JUVENTUDE)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPORTES, DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EESPORTES E JUVENTUDE**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 10/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 12/10/2022.

Paulista, 03 de OUTUBRO de 2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**A0C44E89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**  
**BUFFET, PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 10/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 12/10/2022.

Paulista, 03 de OUTUBRO de 2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**D9846EF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**SEGURO AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE**  
**VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL**. Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 10/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 12/10/2022.

Paulista, 03 de OUTUBRO de 2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**74B40319

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II - AVISO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
030/2022**

**PROCESSO Nº 083/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE. VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 388.303,20 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e três reais e vinte centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/10/2022 às 09h30min. SESSÃO DE DISPUTA: 14/10/2022 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.**

Paulista, 03/10/2022.

**DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Danillo Caetano dos Santos Cabral  
**Código Identificador:**4D010C0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (MANUTENÇÃO DE SITES)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas em cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 06/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 11/10/2022.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**1CD6B6EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (TELECOMUNICAÇÕES)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas em cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO E ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE**

**INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 06/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 11/10/2022.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**357AFAAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (SERVIÇO CORPORATIVOS DE  
INTERNET)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas em cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 06/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 11/10/2022.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**AFED92CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (ESTAÇÕES DE TRABALHO)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 06/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 11/10/2022.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**43A470F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (EPI'S)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **FORNECIMENTO DE EPI'S.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 06/10/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 11/10/2022.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**D83A3821

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (FERRAMENTAS E EPI'S)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI'S**.

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia **06/10/2022**.

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **11/10/2022**.

Paulista, 03 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**E38B2027

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 004/2022 PREGÃO ELETRONICO 002/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2022, resolve publicar os preços registrados para a FMSA *Registro de preços para futura* contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE. **Empresa vencedora:** : A GALDINO DA PAZ - EPP , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.036.308/0001-67. **Nos Itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
4	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 5 ml.	Ampola	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,38	26/09/2023
9	BR0268255	Adrenalina - Concentração:1g/1000ml; Apresentação: ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Amp	800	HYPOFARMA	R\$ 1,24	26/09/2023
14	BR0269943-4	Álcool em gel a 70º (graus) - Isento de impurezas. Embalagem contendo 5000 mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto. Contendo na parte externa da embalagem dados de identificação, lote, prazo de validade, procedência e registro MS	Unidade	100	MEGA QUIMICA	R\$ 31,30	26/09/2023
19	BR0271659-1	AMBROXOL Xarope oral , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 6mg/mL-100mL	Frasco	25.000	EMS	R\$ 2,07	26/09/2023
20	BR0271660-1	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 3mg/mL-100mL	Frasco	10.000	EMS	R\$ 1,28	26/09/2023
21	BR0292402	Aminofilina - Concentração: 24mg/ml; Apresentação: ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Amp	100	FARMACE	R\$ 1,78	26/09/2023
24	BR0271710	Amiodarona, apresentação: ampola 3ml 150mg A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Amp	100	HIPOLABOR	R\$ 2,62	26/09/2023
26	BR0271089-1 ou BR0271089-2	AMOXICILINA 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula ou comprimido	80.000	EMS	R\$ 0,20	26/09/2023
34	BR0314517-1	AZITROMICINA 40mg/mL - Suspensão oral contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 15 ml	Frasco	5.000	PRATI	R\$ 6,97	26/09/2023
42	BR0296876	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL 500mg + 400UI - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	2.000	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,06	26/09/2023
48	BR0267625-1 ou BR0267625-2	CEFALEXINA 500 mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula/ comprimido	40.000	GERMED	R\$ 0,45	26/09/2023
53	BR0340100	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Ampola 2ml	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 2,65	26/09/2023
62	BR0375474-2	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%) - solução nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 30ml	Frasco	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,90	26/09/2023
63	BR0394910	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF. 15ml	Frasco Ampola	300	SAMTEC	R\$ 0,90	26/09/2023
65	BR0268960	Cloridrato de dopamina- Concentração: 50mg Apresentação: ampolas 10 ml	Amp	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,00	26/09/2023
66	BR0272198	Cloridrato de etilefrina : apresentação :sol. Injetável 10mg	Amp	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,63	26/09/2023
77	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. Frasco de 1000ml	Frasco	16	INDALABOR	R\$ 21,00	26/09/2023
90	BR0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG. Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	GEOLAB	R\$ 0,06	26/09/2023
91	BR0267647	DIGOXINA 0,25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	PHARLAB	R\$ 0,17	26/09/2023
100	BR0267652	ENALAPRIL 20 mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	80.000	EMS	R\$ 0,06	26/09/2023
116	BR0267662	FLUCONAZOL 150mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula	6.500	GERMED	R\$ 0,50	26/09/2023

118	BR0266599	FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:12 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR - Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Frasco Inalador	50	ACHÉ	R\$ 54,80	26/09/2023
122	BR0267671	GLIBENCLAMIDA 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	80.000	EMS	R\$ 0,01	26/09/2023
130	BR0270220	Hidro cortisona - Concentração: 100 mg ; Apresentação: frasco ampola	F.A	300	TEUTO	R\$ 2,98	26/09/2023
133	BR0270621	Hioscina (brometo de N. butil escopolamina)- Concentração: 0,020mg + Dipirona 2.500mg ; Apresentação: solução Injetável	Amp	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,57	26/09/2023
144	BR0269843-1	Lidocaína: Concentração: 2%; Apresentação: s/vaso.	F.A	800	HYPOFARMA	R\$ 7,20	26/09/2023
145	BR0407214	LINAGLIPTINA 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	1.000	NOVA QUIMICA	R\$ 6,97	26/09/2023
150	BR0299675	Manitol: Apresentação: Frasco com 250 ml. bolsa-sistema fechado	Bolsa	50	CRISTÁLIA	R\$ 15,48	26/09/2023
151	BR0267690	METFORMINA 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	comprimido	45.000	GERMED	R\$ 0,08	26/09/2023
152	BR0267691	METFORMINA 850mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	150.000	GERMED	R\$ 0,11	26/09/2023
158	BR0345300	METRONIDAZOL 100mg/g - Gel vaginal, com aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Bisnaga	10.000	TEUTO	R\$ 3,55	26/09/2023
160	BR0268286-3	MICONAZOL 20mg/g - Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 30g	Bisnaga	20.000	CRISTÁLIA	R\$ 2,80	26/09/2023
165	BR0267728-1	NIFEDIPINO 10mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	BRAINFARMA	R\$ 0,18	26/09/2023
170	BR0268273-1	NITROFURANTOINA 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula	1.000	COSMED	R\$ 0,21	26/09/2023
171	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Ampola 2ML	Ampola	100	HYPOFARMA	R\$ 20,15	26/09/2023
172	BR0305718	Noradrenalina 2mg/ml - apresentação: solução injetável 2ml	Ampola	200	HYPOFARMA	R\$ 5,25	26/09/2023
175	BR0268277	Ocitocina: Apresentação: solução Injetável ; Apresentação: SUI	Ampola	500	BLAU	R\$ 1,49	26/09/2023
186	BR0267773-1	PERMETRINA 10mg/ML - Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	Frasco	5.000	PRATI	R\$ 2,00	26/09/2023
190	BR0268151-2	PREDNISOLONA 1mg/mL - Solução sem corante, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	Frasco	1.500	PRATI	R\$ 7,35	26/09/2023
196	BR0267769	PROMETAZINA 25mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2mL	Ampola	100	CRISTÁLIA	R\$ 2,45	26/09/2023
197	BR0267772	PROPRANOLOL 40mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	TEUTO	R\$ 0,03	26/09/2023
213	BR0308882	SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	TEUTO	R\$ 0,23	26/09/2023
222	BR0267424	Verapamil - concentração: 2,5mg/ml apresentação: solução injetável 2 ml	Ampola	50	BLAU	R\$ 6,90	26/09/2023
228		Atadura de crepe 15cm X 4,5m .Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056. Pacote c/ 12 unidades.	Pacote	1.500	CREMER	R\$ 0,78	26/09/2023
229		Atadura de crepe 20cm X 4,5m .Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056. Pacote c/ 12 unidades.	Pacote	800	CREMER	R\$ 5,65	26/09/2023
231		Bolsa para colostomia, drenável,com orifício 60mm, de plástico transparente, flexível, composta de uma peça de formato anatômico com barreira protetora da pele hidrocolóide, recoberta p/ papel, com guia de medição impressa, recortável, de 19mm a 64mm, drenável com clipe de selagem individual com adesivo micropore. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	Unidade	2.000	COLOPLAST	R\$ 13,14	26/09/2023
234	279761	Cateter venoso periférico Nº 14, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garante total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	Unidade	500	CIRURGICA FERNADES	R\$ 1,00	26/09/2023
236	437177	Cateter venoso periférico Nº 18, confeccionado em	Unidade	2.000	CIRURGICA FERNADES	R\$ 1,05	26/09/2023

		teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT					
240		Clamp umbilical - Em PVC resistente, antialérgico, embalado em papel grau cirúrgico, com lacre capaz de manter a integridade do produto e contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade, e registro do MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	Unidade	300	KOLPLAST	R\$ 0,55	26/09/2023
241	456008	Colar cervical de emergência, G - Indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primária secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G	Unidade	30	ORTOFEX	R\$ 8,53	26/09/2023
242	456008	Colar cervical de emergência, M - Indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primária secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho M	Unidade	150	ORTOFEX	R\$ 8,53	26/09/2023
243	456008	Colar cervical de emergência, P - Indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primária secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho P	Unidade	50	ORTOFEX	R\$ 8,45	26/09/2023
247	269978	Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm - Compressa de gaze hidrófila de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com no mínimo 5 dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, formato quadrado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Pacote com 10 unidades.	Pacote	26.250	MEGATEX	R\$ 0,40	26/09/2023
251	401184	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS: Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha). Descartável e de uso único. Composição Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Diferenciais e benefícios Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Tubo de 18 cm; Atóxico e Apirogênico; Livre de Pirogênios ou Endotoxinas Bacterianas; resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e registro na ANVISA/MS. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	200	DESCARPACK	R\$ 0,82	26/09/2023
259		Fralda descartável Adulto M - Formato anatômico, tamanho: Médio, peso usuário: 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,recutilizáveis, uso:algodão não	Unidade	20.000	CONFORT CARE	R\$ 1,30	26/09/2023
266	273178	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Embaladas Individualmente, Caixa com 50	Caixa	1.000	MEDIX BRASIL	R\$ 10,20	26/09/2023
270	BR0327212	Lugol 2% p/ citologia - Frasco c/ 1000 ml, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	Litro	8	DOLES	R\$ 51,95	26/09/2023
271	269892	Luva de procedimento tamanho grande - , produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	Caixa	600	MEDIX BRASIL	R\$ 12,20	26/09/2023
274	269839	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,0. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	Par	800	DESCARPACK	R\$ 1,44	26/09/2023
275	269838	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,5. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	Par	1.000	DESCARPACK	R\$ 1,22	26/09/2023
276	269947	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 8,5. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	Par	300	SUPERMAX	R\$ 0,55	26/09/2023
278	407756	MANTA TÉRMICA	Unidade	200	PROTMED	R\$ 7,20	26/09/2023

		MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO					
280	353241	MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE. contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Unidade	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,67	26/09/2023
284	435845	Recipiente para perfuro cortante - Capacidade para 3 litros. Caixa para perfuro cortante,com proteção interna de saco plástico para não haver vazamento de líquido, resistente, contendo na parte externa da embalagem mensagens específicas de controle de infecção, logomarca de material contaminado, e dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a NBR 13853	Unidade	20	DESCARBOX	R\$ 5,05	26/09/2023
286	437173	Scalpe nº 21. Agulha c/ aleta desc N 21 G flexível para punção/ fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS . De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda preferencialmente a NR32	Unidade	1000	LABORIMPORT	R\$ 0,43	26/09/2023
288	437172	Scalpe nº 25. Agulha c/ aleta desc N 25 G. Desenvolvido em tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico este produto possibilita a visualização do refluxo sanguíneo e ou medicamento infundido, minimizando o contato com o sangue. Apresenta conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda preferencialmente a NR32	Unidade	1.500	LABORIMPORT	R\$ 0,34	26/09/2023
289	439640	SERINGA DE ÊMBOLO HIPODÉRMICA ESTÉRIL, quebrável com dispositivo de segurança e com agulha de parede fina, 3 ml com medidas 0,55x20mm	Unidade	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,47	26/09/2023
291	417795	Seringa Descartável 10ml c / agulha 25 x 8,0 - Com bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa.Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda preferencialmente a NR32	Unidade	30.000	DESCARPACK	R\$ 0,34	26/09/2023
292		Seringa Descartável 20ml c/ agulha 25 x 8,0 - Com bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa.Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda preferencialmente a NR32	Unidade	15.000	DESCARPACK	R\$ 0,56	26/09/2023
297	436042	Sonda uretral nº 10. 12CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	Unidade	10.000	MEDSONDA	R\$ 0,52	26/09/2023
298	435986	Sonda uretral nº 12. 12CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	Unidade	10.000	MEDSONDA	R\$ 0,39	26/09/2023
301	279761	Sonda de aspiração traqueal nº 14. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2.000	MEDSONDA	R\$ 0,57	26/09/2023
302	279762	Sonda de aspiração traqueal nº 16. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	700	MEDSONDA	R\$ 0,95	26/09/2023
304	283987	Sonda de aspiração traqueal nº 4,0. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	500	MEDSONDA	R\$ 0,60	26/09/2023
308	435999	Sonda de foley nº 16 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios lateal e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem	Unidade	500	DESCARPACK	R\$ 3,37	26/09/2023

		em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.					
311	436077	Sonda de foley nº 22 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	Unidade	300	DESCARPACK	R\$ 2,85	26/09/2023
312	438576	Sonda de foley nº 24 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	Unidade	200	DESCARPACK	R\$ 3,35	26/09/2023
314	435907	Sonda nasogástrica longa nº 12 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	5.000	MEDSONDA	R\$ 0,81	26/09/2023
318	435911	Sonda nasogástrica longa nº 20 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	500	MEDSONDA	R\$ 1,58	26/09/2023
319	438401	Sonda nasogástrica longa nº 4 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	100	MEDSONDA	R\$ 0,86	26/09/2023
320	437217	Sonda nasogástrica longa nº 8 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	500	MEDSONDA	R\$ 0,98	26/09/2023
331	269978	Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm - Compressa de gase hidrófila de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com no mínimo 5 dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, formato quadrado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Pacote com 10 unidades. COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM Nº247.	Pacote	8.750	MEGATEX	R\$ 0,54	26/09/2023

**Empresa vencedora:** ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.074.135/0001-16. **Nos Itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
2	BR0268375-2	ACICLOVIR 50mg/g - Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 10g	Bisnaga	8.000	PRATI	R\$ 2,27	26/09/2023
6	BR0271691	ACIDO ASCÓRBICO 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	45.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	26/09/2023
10	BR0276839-4	Água destilada 10 ml; Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	15.000	FARMACE	R\$ 0,42	26/09/2023
11	BR0267506	ALBENDAZOL 400mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido mastigável	10.000	PRATI	R\$ 0,31	26/09/2023
13	BR0269941	Alcool a 70º graus - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	Litro	8.000	F.C OLIVEIRA	R\$ 5,17	26/09/2023
15	BR0269462	ALENDRONATO 70mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	1.000	TEUTO	R\$ 0,23	26/09/2023
16	BR0267508	ALOPURINOL 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	comprimido	20.000	PRATI	R\$ 0,15	26/09/2023
23	BR0267510	AMIODARONA 200mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	GEOLAB	R\$ 0,44	26/09/2023
28	BR0267515-1 ou BR0267515-2	AMPICILINA SÓDICA 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula comprimido ou	5.000	EUROFARMA	R\$ 0,39	26/09/2023
33	BR0268214	Atropina- Concentração: 0.250 mg; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Amp	100	HIPOLABOR	R\$ 1,04	26/09/2023
35	BR0267140	AZITROMICINA 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	50.000	PRATI	R\$ 0,84	26/09/2023
36	BR0270612	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Pó para suspensão injetável- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco-ampola+ diluente	Frasco-ampola	2.000	TEUTO	R\$ 8,80	26/09/2023
37	BR0270613	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - Pó para suspensão injetável- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco-ampola+ diluente	Frasco-ampola	500	PRATI	R\$ 6,90	26/09/2023
39	BR0267613	CAPTOPRIL 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	100.000	EMS	R\$ 0,03	26/09/2023



45	BR0267564	CAVERDILOL 12,5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	EMS	R\$ 0,10	26/09/2023
46	BR0267566	CAVERDILOL 3,125mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	EMS	R\$ 0,09	26/09/2023
49	BR0331555-1	CEFALEXINA 50mg/mL - Solução inalatória por nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	Frasco	5.000	TEUTO	R\$ 5,59	26/09/2023
52	BR0267151	CETOCONAZOL 200mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	TEUTO	R\$ 0,29	26/09/2023
54	BR0340167	CIMETIDINA 150MG/mL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2 ml	Ampola	1.000	HYPOFARMA	R\$ 1,25	26/09/2023
61	BR0267162	Cloreto de Potássio - Concentração: 19% ; Apresentação: ampola de 10ml	Amp	50	FARMACE	R\$ 0,52	26/09/2023
64	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE, uso tópico, tampa tipo pet, capaz de evitar vazamento, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Frasco de 1000mL	Litro	1.400	VICPHARMA	R\$ 17,82	26/09/2023
74	BR0272091	Complexo B - apresentação: solução injetável ampola de 2 ml	Amp	1.000	HYPOFARMA	R\$ 1,09	26/09/2023
79	BR0269388	DEXAMETASONA 4mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	TEUTO	R\$ 0,17	26/09/2023
92	BR0269592	DIMETICONA 40mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	PRATI	R\$ 0,14	26/09/2023
93	BR0392118-1	DIMETICONA 75mg/mL - Emulsão, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10mL	Frasco	5.000	PRATI	R\$ 1,07	26/09/2023
95	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	150.000	EMS	R\$ 0,17	26/09/2023
101	BR0267650	ENALAPRIL 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	45.000	BRAINFARMA	R\$ 0,05	26/09/2023
103	BR0267282	Escopolamina - concentração: 20mg ; apresentação: solução injetável. Ampola 1mL	Ampola	500	TEUTO	R\$ 1,39	26/09/2023
106	BR0267654	ESPIRONOLACTONA 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	7.000	HIPOLABOR	R\$ 0,72	26/09/2023
108	BR0338134	ESPIRONOLACTONA 50mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,21	26/09/2023
119	BR0266597	FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:12 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Cápsula Inalatória	1.000	ACHÉ	R\$ 1,44	26/09/2023
121	BR0267666	Furosemida: Concentração: 20mg - Apresentação: solução injetável	Amp	500	TEUTO	R\$ 1,63	26/09/2023
123	BR0267541	Glicose - Concentração: 50 % ; Apresentação: ampolas de 10ml	Amp	1.000	FARMACE	R\$ 0,74	26/09/2023
125	444051	Gluconato de Clorexidina solução alcoólica 0,2%, frasco com 1000ml, uso tópico,tampa tipo pet, capaz de evitar vazamento, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	Frasco	500	VICPHARMA	R\$ 12,70	26/09/2023
132	BR0395730-1	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60mg/mL - Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 100 ml.	Frasco	10.000	SOBRAL	R\$ 3,19	26/09/2023
134	BR0267677	IBUPROFENO 300mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	GEOLAB	R\$ 0,13	26/09/2023
137	BR0273328	IVERMECTINA 6mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	VITAMEDIC	R\$ 0,38	26/09/2023
141	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75mg- Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	1.000	CIMED	R\$ 3,90	26/09/2023
142	BR0269852-1	Lidocaína : Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj - F ampola 5 ml c/vaso.	F.A	300	HYPOFARMA	R\$ 12,32	26/09/2023
149	BR0268856	LOSARTANA 50mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	100.000	EMS	R\$ 0,06	26/09/2023
155	BR0267312	METOCLOPRAMIDA 10mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	8.000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	26/09/2023
156	BR0267311	METOCLOPRAMIDA 4mg/mL - Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10mL	Frasco	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 1,10	26/09/2023
157	BR0267310-2	METOCLOPRAMIDA 5mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2mL	Ampola	500	TEUTO	R\$ 0,75	26/09/2023
159	BR0267717	METRONIDAZOL 250mg. Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	TEUTO	R\$ 0,18	26/09/2023
161	BR0268162-2	MICONAZOL 20mg/g - Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 80g.	Bisnaga	15.000	TEUTO	R\$ 6,48	26/09/2023
164	BR0273167-2	NEOMICINA+BACITRACINA 5mg/g+250UI/g - Pomada dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. 15g	Bisnaga	7.000	TEUTO	R\$ 2,49	26/09/2023
166	BR0273710	NIMESULIDA 100mg - Blister contendo na	comprimido	30.000	GERMED	R\$ 0,10	

		embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS					26/09/2023
169	BR0266788-2	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 60.	Bisnaga	18.750	TEUTO	RS 3,81	26/09/2023
173	BR0270846	NORETISTERONA 50mg/mL + ESTRADIOL 5mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 1 mL	Ampola	1.500	EUROFARMA	RS 12,82	26/09/2023
178	BR0233632-1	ÓLEO MINERAL 1mg/mL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100ml	Frasco	2.400	INGÁ	RS 3,78	26/09/2023
180	BR0268160	Omeprazol: Concentração: 40mg ; Apresentação:sol. Injetável	Ampola	200	CRISTALIA	RS 9,46	26/09/2023
181	BR0268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL. Ampola 2ML	Ampola	500	HYPOFARMA	RS 3,10	26/09/2023
187	BR0363597-1	PERMETRINA 50mg/mL(5%) - Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	Frasco	10.000	NATVITA	RS 2,99	26/09/2023
189	BR0268150-2	PREDNISOLONA 03mg/mL - Solução sem corante, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	Frasco	5.000	PRATI	RS 5,77	26/09/2023
191	BR0267743	PREDNISONA 20mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	8.000	PRATI	RS 0,17	26/09/2023
195	BR0267768	PROMETAZINA 25 mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	80.000	TEUTO	RS 0,13	26/09/2023
200	BR0303292-2	Ringer c/lactato-Apresentação: 500 ml bolsa acondicionadas em sacos plásticos, sistema fechado	Bolsa	5.000	FARMACE	RS 7,67	26/09/2023
206	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SÓDIO, GLICOSE, POTÁSSIO, CLORETO E CITRATO) - Pó para solução, quantidade para 1.000mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Envelope	5.000	NATULAB	RS 0,77	26/09/2023
210	BR0268236-4	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml - acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado	Bolsa	6.000	HALEXINSTAR	RS 7,18	26/09/2023
212	BR0308884-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA Suspensão oral 50mg/mL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	Frasco	200	EMS	RS 2,59	26/09/2023
215	BR0292344	SULFATO FERROSO - 40mg de ferro livre Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	250.000	BELFARMA	RS 0,03	26/09/2023
223	BR0267425	VERAPAMIL 80mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	EMS SIGMA	RS 0,13	26/09/2023
227	439812	Agulha Hipodérmica descartável 13 x 4,5. Agulha hipodérmica descartável estéril, corpo de aço inoxidado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, laço capaz de manter sua integridade, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e preferencialmente a NR32	Caixa	300	EXCELMED	RS 7,77	26/09/2023
230	445186	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Unidade	3.000	DESCARPACK	RS 2,34	26/09/2023
232	270011	Campo operatório - estéril, medindo aproximadamente 25x28 cm, confeccionado com quatro camadas de gase sobrepostas c/ mínimo 13 fios/cm2, na cor branca, insenta de impurezas e alvejantes óticos, com um cadarço duplo em uma das extremidades, linha radiopaca, contendo nas bordas costura em overlock para não desfiar, resistente ao processo de esterilização Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Pacote contendo 05 unidades. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	Pacote	1.000	AMED	RS 2,41	26/09/2023
233	395230	Cateter nasal para oxigênio adulto- anatómico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatómico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	Unidade	1.000	MARKMED	RS 1,19	26/09/2023
237	437178	Cateter venoso periférico Nº 20, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	Unidade	800	CIRURGICA FERNADES	RS 1,04	26/09/2023
238	437179	Cateter venoso periférico Nº 22, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional	Unidade	1.000	CIRURGICA FERNADES	RS 1,03	26/09/2023

		, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT					
244		Coletor universal para exames- recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embalados em saco plástico um a um, com identificação contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90, Capacidade 50ml	Unidade	10.000	3B	R\$ 0,35	26/09/2023
245		Coletor de urina sistema aberto – PVC branco transparente na face anterior, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio,com 2.000 ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento . Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	Unidade	500	MEDSONDA	R\$ 4,49	26/09/2023
246	419371	Coletor de urina sistema fechado – PVC branco transparente na face anterior, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio,com 2.000 ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento . Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	Unidade	1.000	MEDSONDA	R\$ 3,99	26/09/2023
248		Eletrodo para eletrocardiograma precordial, adulto-descartável,com sistema condutor Ag/AgCl que proporcione leitura fiel das bases fina, estável e precisa, adesivo antialérgico, que permita transpiração s/ alteração da sua aderência, não perdendo a eficiência mesmo c/ uso ininterrupto, material frontal em não tecido e espuma de PVC. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Pacote com 50	Pacote	1.000	MAXICOR	R\$ 0,42	26/09/2023
249	386126	Equipo macrogotas - Com injetor lateral, com câmara de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, com ponta vazadora com protetor, descartável, apirogênico, estéril, embalado em papel grau cirúrgico,contendo externamente data de fabricação, lote e validade. Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	Unidade	500	LABOIMPORT	R\$ 1,44	26/09/2023
250	421352	Equipo micro-gotas - Em tubo PVC de 1,2 cm, câmara de gotejamento, c/ pinça em roldana para controle de refluxo, injetor lateral, embalados em Blister estéril, apirogênico, ponta vazadora com protetor, micro-gotas padrão, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	Unidade	300	BIOSANI	R\$ 1,81	26/09/2023
254	281315	Fio de nylon 4-0 c/ agulha 3,5cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 4-0 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm 1/2 circular, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90. Caixa c/ 24 unidades	Cx	30	SHALON	R\$ 1,31	26/09/2023
255	281320	Fio de nylon 5-0 c/ agulha 3,5cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 5-0 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm 3/8 circular, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote, validade e registro MS. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90. Caixa c/ 24 unidades	Cx	20	SHALON	R\$ 3,24	26/09/2023
256	428825	Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m. Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial para ter um bom desempenho em alta temperatura, sendo esta entre 0ºGrau e 180ºGrau centígrados , com forte adesão, alto tack e resistente, apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Respeitando Dec. Lei79094/77 NR	Unidade	300	MISSNER E MISSNER	R\$ 4,40	26/09/2023
257		Fixador para citologia (propilenoglicol + álcool absoluto), spray, embalagem plástica. Acompanha dispositivo borrifador tipo spray c/ tampa protetora, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100 ml	Frasco	300	KORPLAST	R\$ 10,99	26/09/2023
260	438929	Gel para ultrassonografia - Inodoro, excelente consistência, não gorduroso pH neutro, que não danifique o transdutor. Frasco contendo na embalagem primária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Frasco com 1 litro.	Frasco	30	FORTSAN	R\$ 4,75	26/09/2023
262	405740	Kit para coleta de citologia contendo, um espelho TAMANHO GRANDE, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica,	Unidade	1.000	KORPLAST	R\$ 3,48	26/09/2023

		lâmina para citologia embalada em estojo .Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS					
264	333633	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Embaladas Individualmente, Caixa com 50	Caixa	800	CIRURGICA FERNADES	R\$ 6,12	26/09/2023
265	313628	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Embaladas Individualmente, Caixa com 50	Caixa	800	CIRURGICA FERNADES	R\$ 10,72	26/09/2023
267	299240	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 50 unidades	Caixa	300	CIRURGICA FERNADES	R\$ 11,59	26/09/2023
268		Lancetas, embaladas uma a uma, contendo nas embalagens primárias e secundárias, dados de procedência, lote e validade. Contendo nas embalagens primária e secundária, especificado o número de lote, nº de registro do MS e validade do produto.	Unidade	50.000	DESCARPACK	R\$ 0,15	26/09/2023
272	269893	Luva de procedimento tamanho médio -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	Caixa	3.000	DESCARPACK	R\$ 15,72	26/09/2023
277	269837	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 8. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	Par	1.000	DESCARPACK	R\$ 1,84	26/09/2023
279	341923	Máscara descartável, em falso tecido, a base de fibras de nylon ou polipropileno, com prendedor de elástico, 03 camadas, atóxica, hipoalergênicas, s/ látex e s/ fibra de vidro, clips metálico, solda de ultrassom, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma câmara de filtro Meltblow. Caixa com 100 unidades contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS . De acordo com Art. 31 L. 8078/90 e Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	Caixa/Pacote	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,14	26/09/2023
282	279887	Pisseta transparente - cap 500ml. Confeccionado em plástico, na cor marrom, contendo orifício central, graduada a cada 50mL proporcionando perfeito encaixe do bico longo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido, embalagem apropriada com capacidade de 250ML	Unidade	200	PROLAB	R\$ 5,24	26/09/2023
285	353776	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	Unidade	10.000	PLASTIMED	R\$ 0,49	26/09/2023
290	439654	Seringa Descartável 1 ml, agulha 13 x 0,45mm - tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, esterilidade:estéril, descartável.	Unidade	80.000	DESCARPACK	R\$ 0,29	26/09/2023
293	417795	Seringa Descartável 3ml c/ agulha 25 x 7,0 - Com bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em Blister cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa.Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência .lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda preferencialmente a NR32	Unidade	25.000	DESCARPACK	R\$ 0,24	26/09/2023
294	417795	Seringa Descartável 5ml c/ agulha 25 x 7,0 - Com bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em Blister cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa.Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência .lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda preferencialmente a NR32	Unidade	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,30	26/09/2023
295	282608	Sonda uretral nº 06. 6CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	Unidade	5.000	MARKMED	R\$ 0,49	26/09/2023
296	438409	Sonda uretral nº 08. 8CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo	Unidade	15.000	MARKMED	R\$ 0,50	26/09/2023

		proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.					
299	279765	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	10.000	MARKMED	R\$ 0,54	26/09/2023
305	279763	Sonda de aspiração traqueal nº 8,0. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2.000	MARKMED	R\$ 0,53	26/09/2023
307	435995	Sonda de foley nº 14 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação , lote e procedência.	Unidade	300	EMBRAMEC	R\$ 3,39	26/09/2023
309	435997	Sonda de foley nº 18 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação , lote e procedência.	Unidade	500	EMBRAMEC	R\$ 3,39	26/09/2023
310	436078	Sonda de foley nº 20 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação , lote e procedência.	Unidade	400	EMBRAMEC	R\$ 3,39	26/09/2023
313	435906	Sonda nasogástrica longa nº 10 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	8.000	MEDSONDA	R\$ 0,92	26/09/2023
316	435909	Sonda nasogástrica longa nº 16 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	500	MEDSONDA	R\$ 1,36	26/09/2023
322	339565	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, Caixa c/50 tiras	Caixa	1.500	ROCHE	R\$ 22,48	26/09/2023
324	428615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	Unidade	5.000	AMED	R\$ 0,11	26/09/2023
326		Tubo de silicone 204 pct c/ 2 metros. Tubo siliconizado, estéril, embalado individualmente com 02 metros, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. .De acordo com a Lei8078/90	Unidade	150	MEDCONE	R\$ 54,38	26/09/2023
327		UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	Unidade	10	LUMIARHEALTH	R\$ 15,45	26/09/2023
328	BR0269941	Alcool a 70º graus - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência. COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM Nº13	Litro	2.000	F.C. OLIVEIRA	R\$ 7,69	26/09/2023
329	BR0268162-2	MICONAZOL 20mg/g - Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 80g. COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM Nº161	Bisnaga	5.000	TEUTO	R\$ 6,48	26/09/2023
330	BR0266788-2	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS, Bisnaga 60. COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 169	Bisnaga	6.250	TEUTO	R\$ 3,93	26/09/2023
332		Fralda descartável Adulto G - Formato anatômico, tamanho:grande, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reatilizáveis, uso:algodão não, COTA RESERVADA PARA ME/EPPREFERENTE AO ITEM Nº258	Unidade	12.500	BEFRAL	R\$ 1,70	26/09/2023
333	339565	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, Caixa c/50 tiras. COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM Nº322.	Caixa	500	ROCHE	R\$ 22,58	26/09/2023

**Empresa vencedora:** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35. **Nos Itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
------	-------------	---------------	-----	------	-------	----------------	-----------

70	BR0267635	CLORPROMAZINA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	CRISTALIA	RS 0,27	26/09/2023
84	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA 2mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	7.000	GEOLAB	RS 0,08	26/09/2023
109	BR0267657	FENITOINA SÓDICA 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	HIPOLABOR	RS 0,11	26/09/2023
112	BR0267660	FENOBARBITAL 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	60.000	CRISTALIA	RS 0,21	26/09/2023
126	BR0267669	HALOPERIDOL 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	70.000	CRISTALIA	RS 0,21	26/09/2023
129	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	120.000	MEDQUIMICA	RS 0,03	26/09/2023
138	BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	25.000	HIPOLABOR	RS 0,74	26/09/2023
139	BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	70.000	CRISTALIA	RS 0,46	26/09/2023
182	BR0291770	OXALATO DE ESCITALOPRAM Blister 10mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	GEOLAB	RS 0,26	26/09/2023
203	BR0284105	RISPERIDONA 3mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	ACCORD	RS 0,28	26/09/2023

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01. **Nos Itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
148	BR0287473	LOSARTANA 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	PRATI	RS 0,45	26/09/2023
224	BR0272092-1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. Frasco de 20ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Frasco	10.000	NATUBRAS	RS 3,98	26/09/2023

**Empresa vencedora:** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
17	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5MG - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	2.000	EMS	RS 0,09	26/09/2023
18	BR0271356	ALPRAZOLAM 1MG - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	4.000	EMS	RS 0,09	26/09/2023
38	BR0270140	BIPERIDENO Blister 2mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	CRISTALIA	RS 0,23	26/09/2023
67	BR0268115	Cloridrato de hidralasina: Concentração: 20mg/ml; Apresentação: ampola de 1ml	Amp	200	CRISTALIA	RS 6,25	26/09/2023
68	BR0273940	CLORIDRATO DE PAROXETINA Blister 20mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	SOLIDOR	RS 0,21	26/09/2023
82	BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. Frasco Ampola 1ml	Ampola	200	HYPORFARMA	RS 2,00	26/09/2023
85	BR0267197	DIAZEPAM 10mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	8.000	LEGRAND	RS 0,07	26/09/2023
86	BR0395147	DIAZEPAM 10mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2mL	Ampola	800	SANTISA	RS 1,00	26/09/2023
87	BR0267195	DIAZEPAM 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	GERMED	RS 0,07	26/09/2023
89	BR0271004	Diclofenaco sódico - Apresentação: solução Injetável - ampolas 3ml; Concentração: 75mg	Amp	500	HYPORFARMA	RS 1,39	26/09/2023
97	BR0268446	Dobutamina - apresentação: ampola com 20ml, concentração: 250mg	Amp	50	HYPORFARMA	RS 7,70	26/09/2023
111	BR0300725	Fenobarbital 100 mg/ml; Apresentação: solução injetável 2 ml	Ampola	300	CRISTALIA	RS 3,32	26/09/2023
114	BR0271950-1	FENTANIL (CITRATO): concentração 0,05mg/ml. Ampola 2ml	Ampola	300	HIPOLABOR	RS 3,27	26/09/2023
124	BR0270019	Gluconato de cálcio 10% - Apresentação: ampola de 10ml	Amp	50	ISO FARMA	RS 3,30	26/09/2023
136	BR0273395	ISOSSORBIDA DINTRATO 5mg - Blister uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	300	EMS SIGMA	RS 0,30	26/09/2023
177	BR0271620	OLANZAPINA Blister 5mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	PRATI	RS 0,36	26/09/2023
183	BR0291771	OXALATO DE ESCITALOPRAM Blister 20mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	10.000	GOLAB	RS 0,46	26/09/2023
192	BR0267741	PREDNISONA 5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	SANVAL	RS 0,08	26/09/2023

217	BR0272850	TOPIRAMATO Blister 50mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	EMS	RS 0,19	26/09/2023
220	BR0267505	VALPROATO DE SÓDIO 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	70.000	BIOLAB	RS 0,75	26/09/2023

**Empresa vencedora:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA -EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.511.821/0001-70. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO	PRAZO ATÉ
43	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIU 300mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	80.000	HIPOLABOR	RS 0,26	26/09/2023
135	BR0267676	IBUPROFENO 600mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	60.000	VITAMEDIC	RS 0,17	26/09/2023

**Empresa vencedora:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.978106/0001-18. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
235	437176	Cateter venoso periférico Nº 16, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garante total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	Unidade	500	POLIMED	RS 1,05	26/09/2023
239	437180	Cateter venoso periférico Nº 24, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garante total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	Unidade	400	HARSORIA	RS 1,05	26/09/2023
281	362345	Óculos para proteção individual - Com visor e proteção lateral em policarbonato e ponta nasal em silicone antialérgico, antiembaçante, confortável, protegendo contra raios UV/IV, hastes articuladas e reguláveis que melhoram a adaptação ao rosto, vedação contra partículas e poeiras, podendo ser usado com óculos de grau contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Unidade	50	DELTAPLUS	RS 4,90	26/09/2023
287	437174	Scalpe nº 23 - Agulha c/ aleta desc N 23 G flexível para punção/ fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniforme, atóxico, aprotogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda preferencialmente a NR32	Unidade	800	CIRUT	RS 0,40	26/09/2023
300	279764	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Sonda estéril e aprotogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	500	BIOSANI	RS 0,80	26/09/2023
303	283986	Sonda de aspiração traqueal nº 18. Sonda estéril e aprotogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	500	BIOSANI	RS 0,70	26/09/2023
315	435908	Sonda nasogástrica longa nº 14 – estéril aprotogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	500	BIOWASE	RS 1,20	26/09/2023
317	435910	Sonda nasogástrica longa nº 18 – estéril aprotogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	500	BIOSANI	RS 1,60	26/09/2023
321	435801	Termômetro clínico axial - com embalagem protetora individual, fundo amarelo ou branco, refletor de escala graduada em graus centígrados e excelente visibilidade, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	Unidade	30	GTECH	RS 26,30	26/09/2023
323		Torneira três vias (Tree Way). Descartável esterilizada com óxido de etileno, atóxico, aprotogênio, embalada uma a uma de papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de identificação, procedência, lote e validade. De acordo com a Lei8078/90	Unidade	500	HARSORIA	RS 1,15	26/09/2023
325	298291	TRANSOFIX TRANSFER SPIKE, 50 UNIDADES. Ponto de transferência Transofix da Braun. Espigão duplo para transferência rápida de medicamento ou diluente entre recipientes com tampa de borracha. 50 unidades / caixa	Unidade	100	DESCARPACK	RS 1,20	26/09/2023

**Empresa vencedora:** INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.412.815/0001-50. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	PRAZO ATE
------	-------------	---------------	-----	------	-------	-----------	-----------

1	BR0268370	ACICLOVIR 200mg - Bister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Comprimido	10.000	PHARLAB	R\$ 0,18	26/09/2023
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	160.000	EMS	R\$ 0,03	26/09/2023
5	BR0271689-1	ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/mL - Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 20ml.	Frasco	5.000	NATULAB	R\$ 1,38	26/09/2023
7	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	150.000	NATULAB	R\$ 0,04	26/09/2023
8	BR0348002-2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+ PALMITATO RETINOL+ RACEALFATOCOFEROL + LECITINA DE SOJA Loção oleosa de uso dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 200mL.	Frasco	3.500	HADASSAH	R\$ 6,60	26/09/2023
12	BR0267507-1	ALBENDAZOL 40mg/mL - Suspensão oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10 ml	Frasco	8.000	GEOLAB	R\$ 1,15	26/09/2023
22	BR0271709	AMIODARONA, 100MG - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	ZYDUS	R\$ 0,35	26/09/2023
27	BR0271111-1	AMOXICILINA 50mg/mL - Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	Frasco	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,30	26/09/2023
29	BR0268896	ANLODIPINO 10mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	comprimido	60.000	EMS	R\$ 0,04	26/09/2023
30	BR0272434	ANLODIPINO 5 mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	45.000	GEOLAB	R\$ 0,03	26/09/2023
31	BR0267516	ATENOLOL 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	26/09/2023
32	BR0267517	ATENOLOL 50mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	100.000	EMS	R\$ 0,05	26/09/2023
47	BR0267565	CAVERDILOL 6,25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	8.000	EMS	R\$ 0,10	26/09/2023
51	BR0308736-2	CETOCONAZOL 10mg/g - Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 30g	Bisnaga	10.000	EMS	R\$ 2,55	26/09/2023
55	BR0267632	CIPROFLOXACINO 500MG - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	62.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	26/09/2023
73	BR0268958-2	COLAGENASE 0,6UI/g, creme, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 30g	Bisnaga	2.500	CRISTALIA	R\$ 13,45	26/09/2023
75	BR0436839	COMPLEXO VITAMÍNICO B (TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + DEXPANTENOL ÁCIDO PANTOTÊNICO + PIRIDOXINA (3 a 4 mg+ 1 a 2 mg+30 a 40mg+4 a 5mg+2 a 3 mg) - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido/drágea	30.000	VITAMED	R\$ 0,06	26/09/2023
78	BR0268243-1	DEXAMETASONA 0,1mg/mL - Elixir, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	Frasco	5.000	FARMACE	R\$ 2,65	26/09/2023
80	BR0267643	DEXAMETASONA ACETATO 1mg/g- Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 10g	Bisnaga	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,15	26/09/2023
81	BR0267187	DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 1mg/mL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 5ml	Frasco	300	NOVARTIS	R\$ 6,75	26/09/2023
83	BR0298454-2	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/mL - Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 120mL	Frasco	5.000	HIPOLABOR	R\$ 3,00	26/09/2023
94	BR0268252	Dipirona- Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Concentração: 500mg/ml	Amp	8.000	SANTISA	R\$ 2,60	26/09/2023
96	BR0267205-1	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500mg/mL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10mL	Frasco	20.000	FARMACE	R\$ 1,20	26/09/2023
99	BR0267651	ENALAPRIL 10 mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	70.000	BELFAR	R\$ 0,04	26/09/2023
104	BR0270620	ESCOPLAMINA 10mg + DIPIRONA 250mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido revestido	30.000	PHARLAB	R\$ 0,31	26/09/2023
105	BR0270622	ESCOPLAMINA 6,67mg/mL + DIPIRONA 333,4mg/mL - Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 20mL	Frasco	2.000	NATULA	R\$ 6,15	26/09/2023
107	BR0267653	ESPIRONOLACTONA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	30.000	EMS	R\$ 0,18	26/09/2023
110	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/mL - Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Ampola	300	CRISTALIA	R\$ 3,39	26/09/2023
115	BR0292399-1	Fitomenadiona (Vitamina K) - Apresentação: solução Injetável ampola de 1ml	Amp	800	HIPOLABOR	R\$ 2,65	26/09/2023
120	BR0267663	FUROSEMIDA 40mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	90.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	26/09/2023
143	BR0269846-2	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:5%, APRESENTAÇÃO: Bisnaga de 30g contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Bisnaga	1.600	PHARLAB	R\$ 2,40	26/09/2023
146	BR0273466	LORATADINA 10mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	15.000	VITAMEDIC	R\$ 0,11	26/09/2023
147	BR0273467-2	LORATADINA 1mg/mL - Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Frasco	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,67	26/09/2023
153	BR0267689	METILDOPA 250mcg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,35	26/09/2023
154	BR0267688	METILDOPA 500mcg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	comprimido	30.000	EMS	R\$ 0,75	26/09/2023
167	BR0273711	NIMESULIDA 50mg/mL - Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 15 ml.	Frasco	3.000	EMS	R\$ 2,05	26/09/2023
168	BR0267378-3	NISTATINA 100.000UI/mL - Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 50mL.	Frasco	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,00	26/09/2023
174	BR0271606	NORTRIPTILINA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	6.000	EUROFARMA	R\$ 0,40	26/09/2023
179	BR0267712	OMEPRAZOL 20mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Capsula	100.000	PHARLAB	R\$ 0,10	26/09/2023
184	BR0267778	PARACETAMOL 500mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	110.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	26/09/2023
185	BR0267777-2	PARACETAMOL SOLUÇÃO 200mg/mL oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 15 mL	Frasco	10.000	FARMACE	R\$ 1,45	26/09/2023
188	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES. Frasco com 1L	Litro	500	RIOQUIMICA	R\$ 5,60	26/09/2023
208	BR0267747	SINVASTATINA 20mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	60.000	PHARLAB	R\$ 0,08	26/09/2023
209	BR0267745	SINVASTATINA 40mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	70.000	PHARLAB	R\$ 0,12	26/09/2023
211	BR0272089-7	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g - Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Pote 400g	Pote	400	NATIVITA	R\$ 38,35	26/09/2023
216	BR0292345-1	SULFATO FERROSO 25mg/mL - Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 60ml	Frasco	3.000	BELFAR	R\$ 3,15	26/09/2023
225	279726	Algodão hidrófilo - pacote 500 gramas, apresentado em mantas uniformes, hidrófilo macio, isento de impurezas, com boa absorção, sendo na embalagem primária envolvido em papel especial e a embalagem terciária com dados de validade, lote e procedência.	Rolo	600	CREMER	R\$ 13,20	26/09/2023
252	437860	Esparadrapo comum 10 X 4,5m. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 10cm x 4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas até 60º centígrados, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico	Rolo	2.000	MISSNER /ADPELE	R\$ 9,53	26/09/2023



		com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.						
253	437865	Esparradrapo micropore 5cm X 10m - Fita hipoalergênica suave para pele, porosa, na dimensão de 50mm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	Rolo	3.000	MAXICOR	R\$ 4,57	26/09/2023	
258		Fralda descartável Adulto G - Formato anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não	Unidade	37.500	CONFORT CARE	R\$ 1,45	26/09/2023	
261	405739	Kit para coleta de citologia contendo , um espelho TAMANHO MÉDIO, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo .Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	10.000	KOLPLAST	R\$ 3,70	26/09/2023	
263	405738	Kit para coleta de citologia contendo, um espelho TAMANHO PEQUENO, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, um par de luvas de procedimento, lâmina para citologia embalada em estojo .Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	Unidade	5.000	KOLPLAST	R\$ 3,35	26/09/2023	
269	416690	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR.	Rolo	500	SUPREMA PAPEIS	R\$ 7,35	26/09/2023	
273	269894	Luva de procedimento tamanho pequeno - produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid.De acordo com a NBR 13392	Caixa	4.000	ABL	R\$ 13,95	26/09/2023	
283	363485	Recipiente para perfuro cortante - Capacidade para 20 litros. Caixa para perfuro cortante, com proteção interna de saco plástico para não haver vazamento de líquido, resistente, contendo na parte externa da embalagem mensagens específicas de controle de infecção, logomarca de material contaminado, e dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a NBR 13853	Unidade	2.000	DESCABOX	R\$ 8,50	26/09/2023	

**Empresa vencedora:** MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 301.030.858/0001-22. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
204	BR0394103	RIVAROXABANA Blister 10mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	3.000	PHARLAB	R\$ 1,31	26/09/2023
205	BR0412091	RIVAROXABANA Blister 20mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	4.000	PHARLAB	R\$ 1,31	26/09/2023

**Empresa vencedora:** MS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATE
40	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	100.000	TEUTO	R\$ 0,21	26/09/2023
117	BR0273009-2 ou BR0273009-1	FLUOXETINA CLORIDRATO 20mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido/ Capsula	100.000	TEUTO	R\$ 0,08	26/09/2023 26/09/2023
131	BR0342134	Hidrocortisona - Concentração: 500 mg Apresentação: frasco ampola	F.A	300	TEUTO	R\$ 5,72	26/09/2023
162	BR0268481-4	Midazolam: Concentração: 15 mg/3ml Apresentação: ampolas de 3 ml	Ampola	800	TEUTO	R\$ 5,71	26/09/2023

**Empresa vencedora:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
176	BR0271621	OLANZAPINA Blister 10mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	5.000	BIOLAB	R\$ 0,80	26/09/2023
306	436001	Sonda de foley nº 12 com 02 vias. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios lateral e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação , lote e procedência.	Unidade	500	MEDGOLDMAN	R\$ 3,40	26/09/2023

**Empresa vencedora:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02. **Nos itens:**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	PRAZO ATÉ
25	BR0267512	AMITRIPTILINA 25mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	130.000	EMS	R\$ 0,05	26/09/2023
56	BR0270118	CLONAZEPAM 0,5mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	8.000	GEOLAB	R\$ 0,09	26/09/2023
58	BR0270119	CLONAZEPAM 2mg - Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$ 0,06	26/09/2023
71	BR0340207	CLORPROMAZINA 40mg/mL - solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 20mL	Frasco	500	CRISTALIA	R\$ 7,39	26/09/2023
72	BR0268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML Solução Injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 5mL	Ampola	300	CRISTALIA	R\$ 2,89	26/09/2023
102	BR0268255	EPINEFRINA Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 1 mg/mL	Ampola	600	HYPORFARMA	R\$ 1,32	26/09/2023
140	BR0268130-2	LEVOMEPROMAZINA 40mg/mL - Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 20ml	Frasco	500	CRISTALIA	R\$ 11,00	26/09/2023
194	BR0388712	PREGABALINA Blister 75mg - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Capsula	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,37	26/09/2023
221	BR0308732	VALPROATO DE SÓDIO 50mg/mL - Xarope oral contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100 mL	Frasco	300	HIPOLABOR	R\$ 5,10	26/09/2023
226	439807	Agulha hipodérmica 25x7,0. Agulha hipodérmica descartável estéril, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com	Unidade	30.000	MEDIX	R\$ 0,09	26/09/2023

	protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e preferencialmente a NR32.				
--	---	--	--	--	--

Vigência de 27/09/2022 a 26/09/2023. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 27 de setembro de 2022.

**MARIA GHEIZIANNE SILVA FARIAS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Wilderlan Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**1E455CED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 066/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA (IMUNOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA, UROANÁLISE E GASOMETRIA), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ACESSÓRIOS, CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO LABORATORIAL E HARDWARE A SEREM REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GOIANA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

**1- MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 06.069.729/0001-09, estabelecida à Rua Francisco Silveira, nº 99, Galpão 99B/99C, Afogados, Recife/PE – CEP: 50.770-020, fones: (81) 9.9193-7576 / (81) 9.9681-8969 / (81) 3221-8277, pelo valor de R\$ 2.099.730,00 (dois milhões, noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS DE IMUNOQUÍMICA COM INTERFACEAMENTO E PROGRAMA DE GESTÃO LABORATORIAL ATRAVÉS DE SOFTWARE (LIS). - EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA / Marca: ROCHE <b>02 (DOIS) equipamentos modelo COBAS INTEGRA 400 PLUS</b> - EQUIPAMENTO DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS <b>01 (UM) equipamento modelo COBAS E-411</b> De acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	MÊS	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
	Ácido Úrico	Teste	7200	R\$ 1,45	R\$ 10.440,00
	Ácido Fólico - FOLATO	Teste	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
	Albumina	Teste	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
	Alfa fetoproteína	Teste	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	Alfa -1 Glicoproteína ácida	Teste	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	Amilase	Teste	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
	Anti Estraptolisina O - ASLO	Teste	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
	Anti- Tireoglobulina (A-TG)	Teste	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	Anti- TPO	Teste	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	Anti-Citomegalovirus IgG	Teste	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	Anti-Citomegalovirus IgM	Teste	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	Anti-HAV Total	Teste	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
	Anti-HAV IGM	Teste	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
	Anti-HBc Total	Teste	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
	Anti-HBc IGM	Teste	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
	Anti-HBs	Teste	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
	Anti-HBe	Teste	1800	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
	Anti-HCV	Teste	1800	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
	Anti-HIV ½ combo (antígeno e anticorpo)	Teste	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
	Anti HTLV I/II	Teste	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
	Anti-Rubéola IgG	Teste	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
	Anti-Rubéola IgM	Teste	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
	Anti-Toxoplasma gondii IgG	Teste	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
	Anti-Toxoplasma gondii IgM	Teste	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
	Avidez para toxoplasmose	Teste	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
	Bilirrubinas Direta	Teste	4800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
	Bilirrubinas Totais	Teste	4800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
	CA-125	Teste	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	CA-15.3	Teste	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	CA-19.9	Teste	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	Cálcio	Teste	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
	Capacidade de fixação de ferro	Teste	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	CEA	Teste	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	Chagas (Trypanossoma Cruzy)	Teste	900	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
	CK-MB	Teste	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
	Cloreto	Teste	10800	R\$ 1,25	R\$ 13.500,00
	Colesterol HDL	Teste	21600	R\$ 5,00	R\$ 108.000,00
	Colesterol Total	Teste	21600	R\$ 2,70	R\$ 58.320,00

	COMPLEMENTO C3	Teste	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
	COMPLEMENTO C4	Teste	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
	CORTISOL	Teste	900	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
	CPK	Teste	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
	Creatinina	Teste	24000	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
	Dímero-D	Teste	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
	DHL	Teste	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
	Estradiol	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Fator Reumatóide (FR)	Teste	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
	Ferritina	Teste	2400	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
	Ferro	Teste	1800	R\$ 1,75	R\$ 3.150,00
	Fosfatase Alcalina	Teste	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
	FSH	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Gama Glutamil (Gama GT)	Teste	1800	R\$ 1,60	R\$ 2.880,00
	Glicose	Teste	24000	R\$ 0,65	R\$ 15.600,00
	HBsAg	Teste	1800	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
	HCG-Beta	Teste	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
	Hemoglobina glicada	Teste	10800	R\$ 11,00	R\$ 118.800,00
	Homocisteína	Teste	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
	IGA	Teste	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
	IGE TOTAL	Teste	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
	IGG	Teste	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
	IGM	Teste	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
	Insulina	Teste	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
	LH	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Lipase	Teste	1200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
	Magnésio	Teste	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	Microalbuminúria	Teste	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
	Potássio	Teste	10800	R\$ 1,25	R\$ 13.500,00
	Progesterona	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Prolactina	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Proteína C-Reativa (PCR)	Teste	10800	R\$ 5,00	R\$ 54.000,00
	Proteínas Totais	Teste	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
	Proteínas urinárias (Proteinúria)	Teste	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
	PSA Livre	Teste	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
	PSA Total	Teste	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
	PTH	Teste	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	Sódio	Teste	10800	R\$ 1,25	R\$ 13.500,00
	Sífilis (Treponema Pallidum)	Teste	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
	T3 livre	Teste	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
	T3 Total	Teste	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
	T4 Livre	Teste	3600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00
	T4 Total	Teste	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
	Teste para determinação do Antígeno de SARS-CoV-2 (COVID-19) em amostra de nasofaringe	Teste	1200	R\$ 80,00	R\$ 96.000,00
	Teste para determinação dos Anticorpos totais de SARS-CoV-2 (COVID-19)	Teste	2400	R\$ 30,00	R\$ 72.000,00
	Testosterona	Teste	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
	Tiroglobulina	Teste	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
	Transaminase Oxalacetica (TGO)	Teste	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
	Transaminase Pirúvica (TGP)	Teste	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
	Transferrina	Teste	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
	Triglicédeos	Teste	21600	R\$ 2,30	R\$ 49.680,00
	Troponina-T	Teste	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
	TSH	Teste	7200	R\$ 10,00	R\$ 72.000,00
	Uréia	Teste	24000	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
	Vitamina B12	Teste	3600	R\$ 14,00	R\$ 50.400,00
	Vitamina D Total	Teste	4200	R\$ 17,00	R\$ 71.400,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS DE HEMATOLOGIA COM INTERFAÇAMENTO. Marca: SYSMEX 02 (DOIS) equipamentos modelo XNL-550 De acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	Serviço/Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMAS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES DE LAVAGEM E INSUMOS COMO PAPEL, TONNER, RIBBON PARA USO NO EQUIPAMENTO LOCADO. Marca: SYSMEX / Possuem registro na ANVISA	Testes	36000	R\$ 1,85	R\$ 66.600,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GASOMETRIA ARTERIAL PORTÁTIL. - EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA / Marca: ROCHE 02 (DOIS) equipamentos modelo COBAS B-221 / 123 De acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	Serviço/ Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
	REALIZAÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SLIDES INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS: Ph, pCO2, HCO3, CO2T, BE, Na+, Cl-, K+, GLICOSE E LACTATO, PARA USO NO EQUIPAMENTO LOCADO.	Teste	480	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00

**2- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56**, estabelecida à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3158, Loja 0000, Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-000, fones: (81) 3216-6179 / (81) 3216-6161, pelo valor de **R\$ 74.982,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE HEMOSTASIA COM INTERFAÇAMENTO. Marca: HUMAN - 02 (DOIS) equipamentos modelo HUMANCLOT JUNIOR De acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	Serviço/Mês	12	R\$ 4.562,50	R\$ 54.750,00
	Reagentes para determinação de Tempo de Protombina (TP)	Teste	6000	R\$ 1,71	R\$ 10.260,00
	Reagentes para determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA).	Teste	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
	Reagentes para dosagem de Fibrinogênio.	Teste	2400	R\$ 2,13	R\$ 5.112,00

**3- BIOSYS LTDA, CNPJ Nº 02.220.795/0001-79**, estabelecida à Rua Coronel Gomes Machado, nº 358, Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.020-112, fones: (21) 3907-2505/2504/2534/2502, pelo valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor	TOTAL
------	---------------	-------	-------	-------	-------

				Unitário	
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE UROANÁLISES COM INTERFACEAMENTO. URISCAN PRO – Marca: YEONG DONG De acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	Serviço	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	REALIZAÇÃO DE TESTES DE UROANÁLISES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE TIRAS TESTE COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, CONTROLES, CALIBRADORES, E INSUMOS COMO PAPEL, PARA USO NO EQUIPAMENTO LOCADO. URISCAN 11 frasco c/10tiras – Marca: YEONG DONG	Teste	24000	R\$ 1,25	R\$ 30.000,00

O valor global do Processo é de **R\$ 2.210.712,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e doze reais)**.

Goiana, 30 de setembro de 2022.

**LÍCIA DA SILVA MACIEL**

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:7C056653**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (UBS's) REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E REDE DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DO MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.418/0001-40.

**DATA DA ASSINATURA:** 026/08/2022

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca do Produto	Preço Estimado	Unt.	Total Estimado
19	Alcool iodado 1% - frasco contendo 1000ml.	240	Litros	VIC PHARMA	R\$ 12,71		R\$ 3.050,40
27	Aparelho de barbear - descartavel, em cabo de plastico sem rebarbas, composto por 2 laminas afiadas em aco inox com protetor, embalagem individual,	1.200	Unidades	MAXICOR	R\$ 0,99		R\$ 1.188,00
103	Formol 10%	144	Unidades	PROC9	R\$ 10,18		R\$ 1.465,92
140	Mandril para intubação pediátrico (fio guia)	30	Unidades	PROTEC	R\$ 100,75		R\$ 3.022,50
158	Porta lâmina para citologia, p/ 3 lâminas.	3.600	Pacotes	CRAL	R\$ 0,70		R\$ 2.520,00
227	Torneira com 3 vias	4.000	Unidades	TKL	R\$ 0,96		R\$ 3.840,00
239	Compressa de gase não estéril 7,5cm x 7,5cm - compressa em tecido tipo tela com 13 fios/cm2, dispostas em maneira uniforme, de algodão purificado, hidrófilo, isento de alvejantes óticos, proporcionando 8 camadas uniformes. Pacote c/ 500 unidades	500	Pacotes	BIOTEXTIL	R\$ 15,19		R\$ 7.595,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 22.681,82</b>

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira

**Código Identificador:2DE48C07**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (UBS's) REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E REDE DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DO MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.418/0001-40.

**DATA DA ASSINATURA:** 026/08/2022

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA / FABRICANTE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
8	Acido Folinico 15mg	comprimidos	3000	HIPOLABOR	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
46	bupivacaína 0,50%, solução injetável;	ampola	2000	HIPOLABOR	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00

52	Cefalexina 500Mg	comprimido ou capsulas	120000	ABL	R\$ 0,45	RS 54.000,00
65	cloroto de sódio 0,9% de 10ml, solução injetável;	frasco	6000	SAMTEC	R\$ 0,39	RS 2.340,00
100	Espiramicina 1.500.000 UI	comprimido	2000	SANOFI	R\$ 4,47	RS 8.940,00
105	Finasterida 5mg	comprimidos	10000	E.M.S	R\$ 0,41	RS 4.100,00
107	Furosemida 40Mg	comprimido	250000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	RS 17.500,00
116	Gluconato De Cálcio 10% - 10Ml	ampola 10ml	500	ISOFARMA	R\$ 3,60	RS 1.800,00
137	Lactulose xarope 667mg/ml	frasco	8400	NUTRIEX	R\$ 5,81	RS 48.804,00
146	Lidocaína, Cloridrato 2% Sol. Inj- 20Ml	frasco-ampola 20ml	1500	HIPOLABOR	R\$ 6,29	RS 9.435,00
149	manitol 20% solução injetável;	frasco	3000	JP INDUSTRIA	R\$ 10,08	RS 30.240,00
190	Permanganato De Pótassio 100Mg	comprimido	5000	ADV FARMA	R\$ 0,70	RS 3.500,00
207	Salbutamol, Sulfato 100Mcg/Dose Aerossol Oral – 200 Doses	frasco 200 doses	2500	TEUTO	R\$ 10,44	RS 26.100,00
230	xigduo (dapagliflozina + cloridrato de metformina 10mg/1000mg)	comprimido	3000	ASTRAZENECA	R\$ 6,06	RS 18.180,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 240.099,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**4CE82885

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETÁRIA:** LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
19	Aminofilina 100Mg	comprimido	12000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	RS 1.080,00	
21	Amiodarona 200Mg	comprimido	2000	GEOLAB	R\$ 0,47	RS 940,00	
72	Clorexidina Digliconato 1% - 1L - solução aquosa tópica a 1%	frasco 1000ml	300	FARMAX	R\$ 9,10	RS 2.730,00	
92	Enalapril , Maleato 10Mg	comprimido	240000	SANVAL	R\$ 0,06	RS 14.400,00	
96	Escopolamina Butilbrometo, Associada Com Dipirona Sódica, 6,67Mg + 333Mg/Ml, Solução Oral - 20Ml	frasco 20ml	2000	BELFAR	R\$ 7,14	RS 14.280,00	
111	Glibenclamida 5Mg	comprimido	500000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	RS 15.000,00	
168	metropolol 50mg comprimido;	comprimido	2000	PHARLAB	R\$ 0,67	RS 1.340,00	
193	Polimixina B 10.000U/MI + Neomicina 5Mg/MI + Hidrocortisona10Mg/MI, Solução Otológica, 10Ml	frasco 10ml	1500	MELORA	R\$ 13,81	RS 20.715,00	
203	risendronato - 150g	comprimido	2250	EUROFARMA	R\$ 64,38	RS 144.855,00	
204	risendronato - 150g	comprimido	750	EUROFARMA	R\$ 64,38	RS 48.285,00	
209	Secnidazol, 1.000 Mg	comprimido	6000	GLOBO	R\$ 1,37	RS 8.220,00	
222	tiamina (vit. b1) comprimido de 300mg;	comprimido	5000	HIPOLABOR	R\$ 0,30	RS 1.500,00	
283	Atorvastatina cálcica comprimido 40 mg	Comprimido	10800	NOVA QUIMICA	R\$ 0,77	RS 8.316,00	
295	Ondasetrona Cloridrato 8 MG	Comprimido	5000	BLAU	R\$ 1,82	RS 9.100,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 290.761,00</b>	

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**E9303777

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETÁRIA:** LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** CIRURGIA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA / FABRICANTE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico, 100 Mg	comprimido	240000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
55	Cetoprofeno 100 Mg, Inj. Endovenoso	frasco-ampola	12000	CRISTALIA	R\$ 4,39	R\$ 52.680,00
60	clindamicina 150mg/ml, solução injetável;	ampola	3000	HYPOFARMA	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00
68	Cloreto De Sódio 10% - 10 Ml	ampola 10ml	1000	SAMTEC	R\$ 0,53	R\$ 530,00
171	Mikania Glomerata Spreng. 35mg/ml (Guaco) frasco 100Ml	frasco 100ml	25000	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 59.500,00
177	Nitroglicerina, 5 Mg/Misol. Inj	ampola 5ml	200	CRISTALIA	R\$ 34,20	R\$ 6.840,00
214	Sulfadiazina De Prata 1% Creme - 50G	bisnaga 50g	8000	NATIVITA	R\$ 6,64	R\$ 53.120,00
221	tenoxicam 40mg, pó para solução injetável;	frasco ampola	3500	CRISTALIA	R\$ 13,18	R\$ 46.130,00
231	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	comprimido	400000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
238	Clonazepam 0,5 Mg	comprimido	120000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
239	Clonazepam 2Mg	comprimido	420000	EMS	R\$ 0,06	R\$ 25.200,00
256	Flufenazina Enantato Sol. Inj. 25Mg/MI - 1 Ml	ampola 1ml	600	CRISTALIA	R\$ 5,24	R\$ 3.144,00
267	Levomopromazina 40mg/ml (4%) solução oral com 20ml	frasco 20ml	1000	CRISTALIA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 315.434,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**9BF3E851

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETÁRIA:** LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – N.L. EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.829.590/0001-58.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUs/h Características: composto por capacidade de refrigeração mínima de 12.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Composição: unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto	UND	45	AGRATTO ECS12F	R\$ 1.649,00	R\$ 74.205,00
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h Características: composto por capacidade de refrigeração mínima de 9.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Composição: unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto	UND	45	AGRATTO ECS09F	R\$ 1.519,00	R\$ 68.355,00
4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 24.000 BTUs/h Características: composto por capacidade de refrigeração mínima de 24.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Composição: unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto	UND	23	KOMECCO KAC-24CHSAI	R\$ 3.687,00	R\$ 84.801,00
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 24.000 BTUs/h Características: composto por capacidade de refrigeração mínima de 24.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Composição: unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto	UND	7	KOMECCO KAC-24CHSAI	R\$ 3.687,00	R\$ 25.809,00
6	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 30.000 BTUs/h Características: composto por capacidade de refrigeração mínima de 30.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Composição: unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto	UND	6	AGRATTO CCS30F	R\$ 4.259,00	R\$ 25.554,00
9	Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, Resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, ideal para escritórios e até mesmo em residências. Produzido em Aço de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem.	UND	70	PANDIN APOF4SLM	R\$ 869,00	R\$ 60.830,00
18	Ventilador de parede vp-pro-55 preto com 5 pás de plástico. Diâmetro: 55 cm de diâmetro. Voltagem: 220 V. Potência: 140w.	UND	70	VENTISOL NEW	R\$ 237,00	R\$ 16.590,00
21	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Gelúgia EGC35B. O bebedouro de coluna possui um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, possui termostato frontal para controle gradual de temperatura entre 5° C e 15°C, Sistema Easy Open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia.	UND	20	ESMALTEC-EGC35B	R\$ 692,00	R\$ 13.840,00
24	Cadeira plástica branca sem braço Material da estrutura: Polipropileno; PESO suportado (kg): 154 Kg	UND	250	PLASTEX CAMBOINH A	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
29	Fogão - Características: Mesa inox; 04 Queimadores esmaltados; Tampa de vidro; Visor total e duplo na porta do forno; Isolamento com lan de basalto. Dimensões: Altura: 86 cm Largura: 48,7 cm Profundidade: 54 cm	UND	10	BRASLAR SIRIUS 4BC	R\$ 744,00	R\$ 7.440,00
30	mesa em polipropileno branca; ALTURA 72 cm LARGURA 69,5 cm COMPRIMENTO 69,5 cm, Quadrada	UND	30	PLASTEX CABO BRANCO	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
33	Computador desktop Processador: Com no mínimo quatro núcleos físicos 3.6GHz 6MB Cache. Memória: Padrão DDR4 8GB. Bios: A interface de configuração de BIOS deverá ser em Português ou Inglês. Capacidade de habilitar/deshabilitar: portas USB, Serial e paralela. Deverá suportar senhas de acesso a BIOS. Placa Mãe: Com no mínimo dois slots PCI-Express, sendo pelo menos um PCI- Express x16. Chipset do mesmo	UND	12	POSITIVO MASTER	R\$ 3.379,00	R\$ 40.548,00

fabricante do processador. Não serão aceitas placas genéricas destinadas ao mercado doméstico. Deverá possuir logomarca da placa mãe do fabricante, não sendo aceita a fixação de qualquer tipo de etiqueta (metálica, plástica ou adesiva) com a marca posteriormente a sua industrialização. Saída de vídeo (VGA) e HD(HDMI), com suporte à resolução de 1.280 x 768 ou superior. Controladora de discos SATA 3 suportando no mínimo dois periféricos. Portas USB distribuídas (2 frontais e 4 traseiras), sendo pelo menos 2 delas USB 3.0. Gabinete: Dotado de fonte de alimentação com chaveamento automático para 110/220V. Com leds indicativos de ligado e acesso à disco rígido. Alto-falante interno para reprodução de áudio (dispensando o uso de caixas de som externas). Tamanho pequeno (Small Desktop ou Small Form Factory), com possibilidade de instalação vertical e horizontal com sentido frontal/traseira. Não serão aceitos gabinetes que mudando entre o modo vertical e horizontal venha a sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar no mesmo. Fonte de 300W ou superior. Sem necessidade de ferramentas para abertura e manutenção interna para substituição de HD, unidade ótica e memórias. Não serão aceitas adaptações com uso de parafusos recartilhados ou utilização de gabinetes que não foram projetados para este fim. HD com capacidade de armazenamento mínimo de 500GB SATA 3. Rede Ethernet: 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex e plug-and-play. Rede sem Fio: Conexão WIFI LAN 300Mbps 5dbi ou superior, não sendo permitido o uso de adaptador USB. Entradas de som frontais. O equipamento deverá possuir indicadores (LEDs, display ou Bips) para facilitar a identificação de componentes (memória, vídeo, etc) que estejam com problema agilizando assim o reparo. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas. Monitor: Do próprio fabricante do microcomputador, LCD tamanho mínimo de 19,5". Suportar em modo true color (32bits) resolução						
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 433.212,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:** AE5785A6

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETÁRIA:** LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** DENTAL BH BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
7	Arco Endodôntico Ostby de plástico para uso odontológico.	Unidade	40	MAQUIRA	R\$ 8,23	R\$ 329,20
31	Espátula odontológica para cimento n.70 dupla, em aço inoxidável autoclavável. Fórceps adulto n.18R em aço inoxidável	Unidade	50	GOLGRAN	R\$ 10,55	R\$ 527,50
37	autoclavável com registro no Ministério da Saúde	Unidade	70	GOLGRAN	R\$ 86,62	R\$ 6.063,40
50	Grampo Endodôntico para isolamento absoluto n. 201 em aço inoxidável	Unidade	20	DFL	R\$ 11,28	R\$ 225,60
54	Grampo Endodôntico para isolamento absoluto n. 206 em aço inoxidável	Unidade	20	DFL	R\$ 10,51	R\$ 210,20
56	Grampo Endodôntico para isolamento absoluto n. 212 em aço inoxidável	Unidade	20	DFL	R\$ 11,28	R\$ 225,60
58	Kit de limas Hendstroem 1ª série	Unidade	50	ANGELUS	R\$ 14,57	R\$ 728,50
59	Kit de limas Hendstroem 2ª série Ponta para ultrassom - Ponta Tip ou	Unidade	30	ANGELUS	R\$ 14,57	R\$ 437,10
73	Ínserito Perio Sub para Ultrassom. Característica: - Rosca Externa - Autoclavável	Unidade	60	RP VILELA	R\$ 65,41	R\$ 3.924,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.671,70</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:** 3B1B384B

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
85	Tesoura Cirúrgica Golman Fox Seeilhada n/16-05	Unidade	100	GOLGRAM	R\$ 40,08	R\$ 4.008,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.008,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:** 7AEB1DE3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 96, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 96, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				90.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	71		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	310		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	462		10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	575		08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			660 000	Recursos do FNAS
	625		08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			660 000	Recursos do FNAS
	675		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	791		12.361.0012.2020.0000	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			551 000	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	149		15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusi-
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			700 000	Outras Transferências de Convênios União
	160		17.512.0013.1031.0000	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			700 000	Outras Transferências de Convênios União
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-90.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de SETEMBRO de 2022

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
Código Identificador:D66495BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 97, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 97, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453**



*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				360.500,00	
02	03	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	389		10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	14.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	462		10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	26.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	806		12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	220.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	852		12.361.0012.2028.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado - PETE	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		571	000	Covênios do Estado Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
	127		27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Jorgos Municipais	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
02	01	04		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	152		15.451.0013.1087.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	-126.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			700000	Outras Transferências de Convênios União	
02	03	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	289		10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	-10.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	353		10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-4.000,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			600000	SUS - Manutenção ASPs	
02	08	01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	790		12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-110.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			550000	Transferência do Salário-Educação	
	874		12.365.0012.1008.0000	Construção de Creche Municipal	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES:	F.R. Grupo 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			569000	Outras Transferências de Recursos FNDE	
	894		12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	-90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			540000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
Anulação ( - )				-360.500,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de SETEMBRO de 2022

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**D3003FEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ARP - PROCESSO Nº 032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2022, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada,

atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

## DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede situada Avenida A, S/N, Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e-mail: <a href="mailto:viva_distribuidora@hotmail.com">viva_distribuidora@hotmail.com</a> , neste ato legalmente representado pelo Sr. <b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b> , brasileiro, solteiro, RG nº 7.679.226 SDS/PE, CPF nº 071.955.624-41.						
Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VL Unit.	VL Total
7	Bacia em aço inox de uso hospitalar 41cm 6.300ml . Material: Aço Inoxidável Capacidade: Cerca De 6000 Ml Diâmetro: Cerca De 40 Cm Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 439955	UND	FAMI	20	R\$ 294,50	R\$ 5.890,00
63	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA - Esfigmomanômetros para adulto: Tipo Aneróide. Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida de 0 a 300 mmHg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza; manguito pera em borracha; válvula com rosca. CATMAT 26387	UND	ACCUMED	27	R\$ 93,55	R\$ 2.525,85
64	Estetoscópio - Tipo: Biauricular; Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone; Haste: Haste Aço Inox; Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. CATMAT 438928	UND	ACCUMED	27	R\$ 32,00	R\$ 864,00
65	Balança Digital para Pesar Pessoas - Capacidade: 150 Kg; Características Adicionais: Portátil.CATMAT 372895	UND	WELMY	27	R\$ 72,56	R\$ 1.959,12
72	Mesa Ginecológica Componentes Adicionais: Gaveta Em Aço Inox Características Adicionais: Balde Aço Inox Estrutura: Tubo Aço Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em CourvinTipo Movimento: Leito Com Três Seções Móveis Com RegulagemMaterial Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado CATMAT 415928	UND	TUBOMED	20	R\$ 1.129,50	R\$ 22.590,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 33.828,97</b>

## ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A Secretaria de Saúde é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização**.

## VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;  
 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;  
 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;  
 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;  
 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;  
 Por decurso de prazo de vigência;  
 Não restarem fornecedores registrados;  
 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;  
 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;  
 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;  
 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;  
 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;  
 A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.  
 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER:

1030100211.162 Reequipamento Da Unidade - Atenção Básica  
 44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### INSTRUMENTO CIRURGICO HOSPITAL:

1030204281.171 Aquisição De Equipamentos Hospitalares E Cirúrgicos  
 1030204281.175 Reequipamento Da Unidade – MAC  
 44905200 Equipamentos E Material Permanente

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.  
 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.  
 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Viva Distribuidora De Produtos LTDA
<b>CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>
Secretário de Saúde	P/ Contratada
P/ Contratante	

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**7014FF4F

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ARP - PROCESSO Nº 032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	Pares de Afastador Farabeuf: Material: Aço Inoxidável Modelo: Farabeuf Formato Ponta: Pontas Duplas Dimensão Total: Cerca De 15 Mm X 15 Cm Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 474122	UND	ABC	10	R\$ 34,89	R\$ 348,90
2	Pares de Afastador Farabeuf Infantil: afastador cirurgico manual, modelo: Farebeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 7 mm x 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, CATMAT: 474118	UND	ABC	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
4	Afastador Belfour Cirúrgico Autoestático Material: Aço Inoxidável Modelo: Baufour / Balfour Componente 2: C/ Válvula Reta Cerca De 70 X 100 Mm Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas Esterilidade: Esterilizável Travamento: C/ Trava.CATMAT474074	UND	ABC	2	R\$ 1.001,90	R\$ 2.003,80
5	Afastador Belfour Cirúrgico Autoestático Material: Aço Inoxidável Modelo: Baufour / Balfour Componente 2: C/ Válvula Curva Cerca De 45 X 80 Mm Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas Esterilidade: Esterilizável Travamento: C/ Trava Afastador Belfour com Válvula curva 45x80mm. CATMAT 474072	UND	ABC	2	R\$ 1.001,90	R\$ 2.003,80
8	Cabos para Bisturi Nº3 Inox 14 cm P/ Laminas Nº 11 A15, Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3 Características Adicionais: Longo. CATMAT 299683	UND	ABC	15	R\$ 16,36	R\$ 245,40
9	Cabos para Bisturi Nº4 Inox 14 cm P/Laminas Nº 22 A 24, Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo. CATMAT 299116	UND	ABC	30	R\$ 16,85	R\$ 505,50
12	Pinça Mixer Grande 24 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Mixer Comprimento Total: Cerca De 24 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467784	UND	ABC	10	R\$ 181,80	R\$ 1.818,00
16	Pinças Anatômicas S/ Dente 26 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dissecção Comprimento Total: Cerca De 26 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467748	UND	ABC	30	R\$ 46,85	R\$ 1.405,50
34	Pinças Dartigues Histerolabo para Útero 28 cm Material: Aço Inoxidável Componente: C/ Cremalheira Modelo 2: Dartigues Comprimento Total: Cerca De 28 Cm Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467947	UND	ABC	5	R\$ 264,70	R\$ 1.323,50
42	Pinças Museux ou Jacobs Grande 24 cm Reta Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 2: Museux Comprimento Total: Cerca De 24 Cm Tipo Ponta: 2 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467943	UND	ABC	10	R\$ 152,80	R\$ 1.528,00
45	Pinças Rochester Pean 18 cm Curva (Hemostática) Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Rochester Pean Comprimento Total: Cerca De 18 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467819	UND	ABC	20	R\$ 71,90	R\$ 1.438,00
50	Tesoura Instrumental, Modelo: 1 Metzbaum- nelson, ponta curva, haste reta, comprimento total: cerca de 24cm, material aço, esterilidade: esterilizável. CATMAT: 471557	UND	ABC	40	R\$ 137,70	R\$ 5.508,00
54	Tesoura Instrumental, modelo:1 Metzbaum, tipo ponta: ponta reta, haste: hate reta, comprimento total: cerca de 24cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT: 471515	UND	ABC	40	R\$ 139,70	R\$ 5.588,00
55	Válvula Afastador cirúrgico manual, modelo válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão p: CERCA DE 45 X 120mm, comprimento total: cerca de 24cm, material: Aço Inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT: 473889	UND	ABC	15	R\$ 294,70	R\$ 4.420,50

56	Válvula Afastador cirúrgico manual, modelo doyen Suprapública, modelo ponta: pá curva dimensão da pá: 60x90mm, comprimento total: cerca de 30cm, material: aço inoxidável, esterelidade: esterilizável, CATMAT: 473896	UND	ABC	15	R\$ 319,20	R\$ 4.788,00
58	Cubas Redonda uso Hospitalar, MATERIAL: Aço Inox, formato: redondo, capacidade: 500ml, CATMAT: 439207	UND	ABC	25	R\$ 46,30	R\$ 1.157,50
59	Cuba rim uso Hospitalar, Material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500ML. CATMAT: 439213	UND	ABC	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.976,90</b>

## ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A Secretaria de Saúde é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:  
Assinar a ata de registro de preços;  
Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;  
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;  
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;  
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;  
Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;  
Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;  
As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.  
As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:  
Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;  
Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;  
Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;  
Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;  
Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;  
Por decurso de prazo de vigência;  
Não restarem fornecedores registrados;  
Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;  
Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;  
Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;  
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;  
A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.  
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER:

1030100211.162 Reequipamento Da Unidade - Atenção Básica

44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### INSTRUMENTO CIRURGICO HOSPITAL:

1030204281.171 Aquisição De Equipamentos Hospitalares E Cirúrgicos

1030204281.175 Reequipamento Da Unidade – MAC

44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Promedi Distribuidora LTDA
<b>CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO</b>	<b>FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA</b>
Secretário de Saúde	
P/ Contratante	P/ Contratada

**Publicado por:**

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

**Código Identificador:CB433929**

#### DIVISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE ARP - PROCESSO Nº 032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Total
73	Foco Altura: Altura Ajustável Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios Lâmpada / Vida Útil: Led Mfn 20.000 Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Tipo: Clínico, Portátil CATMAT 482047	UND	GG	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
74	Detector Fetal - Material Gabinete plástico ; Componentes: C/ Alto Falante, Tradutor; Frequência: até cerca de 2.2 Mhz; outros componentes: Entrada Auxiliar; Tipo de Análise: Ausculta Bef, Fluxo Sanguíneo Placenta e Cordão; Ajuste: Ajuste Digital e Tela Gráfica; Tipo: Portátil; Fonte Alimentação: à bateria, faixa e medição: Bef até cerca de 200 Bpm. CATMAT 454905	UND	CONTEC	20	R\$ 394,00	R\$ 7.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.580,00</b>

## ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A Secretaria de Saúde é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:  
Assinar a ata de registro de preços;  
Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;  
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;  
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;  
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;  
Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER:

1030100211.162 Reequipamento Da Unidade - Atenção Básica

44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### INSTRUMENTO CIRURGICO HOSPITAL:

1030204281.171 Aquisição De Equipamentos Hospitalares E Cirúrgicos

1030204281.175 Reequipamento Da Unidade – MAC

44905200 Equipamentos E Material Permanente

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos E Veterinários EIRELI
<b>CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO</b>	<b>ALINE GOMES DE ALMEIDA</b>
Secretário de Saúde	
P/ Contratante	P/ Contratada

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**D2937C2C



**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ARP - PROCESSO Nº 032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FACIMED COMERCIO EIRELI</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67, sediado(a) na Rua Deimos, Nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista – PE, CEP: 53.429-220, e-mail: <a href="mailto:licitacao@facimed.med.br">licitacao@facimed.med.br</a> , doravante designada <b>CONTRATADA</b> , neste ato representada pelo Sr. <b>ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA</b> , portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01547501802, expedida pela (o) DETRAN/PE, e CPF nº 896.818.784-34.						
Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
61	Monitor Portátil - Operação: Digital; Tipo Amostra: Sangue Capilar; Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Faixa De Operação: Até 600 Mg/Dl; Tempo Resposta: Até 10 S; Memória: 250 A 500 Testes, CATMAT 389556	UND	ON CALL PLUS	27	R\$ 69,86	R\$ 1.886,22
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.886,22</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

A Secretaria de Saúde é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:  
 Assinar a ata de registro de preços;  
 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;  
 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;  
 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;  
 Verificar, periodicamente, a vantagem dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;  
 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;  
 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;  
 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

**VALIDADE DA ATA**

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

**DO REAJUSTE**

Os preços são fixos e irreajustáveis.  
 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:  
 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;  
 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;  
 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;  
Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;  
Por decurso de prazo de vigência;  
Não restarem fornecedores registrados;  
Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;  
Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;  
Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;  
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;  
A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.  
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER:

1030100211.162 Reequipamento Da Unidade - Atenção Básica  
44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### INSTRUMENTO CIRURGICO HOSPITAL:

1030204281.171 Aquisição De Equipamentos Hospitalares E Cirúrgicos  
1030204281.175 Reequipamento Da Unidade – MAC  
44905200 Equipamentos E Material Permanente

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Facimed Comercio EIRELI
<b>CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO</b>	<b>ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA</b>
Secretário de Saúde	P/ Contratada
P/ Contratante	

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**771113D2

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ARP - PROCESSO Nº 032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Total
10	Pinças Allis 18 cm 5x6 Dentes P/Intestino e Tecido, Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Allis Comprimento Total: Cerca De 18 Cm Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467753	UND	WELDON	30	R\$ 91,80	R\$ 2.754,00
13	Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm, Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dente De Rato Comprimento Total: Cerca De 16 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467997	UND	WELDON	40	R\$ 20,75	R\$ 830,00
14	Pinça Anatômica Dente de Rato 30 cm, Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dente De Rato Comprimento Total: Cerca De 30 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467994	UND	WELDON	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
15	Pinças Anatômicas Dente de Rato 18 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dente De Rato Comprimento Total: Cerca De 18 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467998	UND	WELDON	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
17	Pinças Anatômica S/ Dente 18 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dissecção Comprimento Total: Cerca De 18 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467747	UND	WELDON	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
18	Pinça Anatômica S/ Dente 16 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: S/ Cremalheira Modelo 1: Dissecção Comprimento Total: Cerca De 16 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467746	UND	WELDON	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
19	Pinças Backhaus 12 cm P/Campo Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Backhaus Comprimento Total: Cerca De 12 Cm Tipo Ponta: Traumática Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467869	UND	WELDON	40	R\$ 42,70	R\$ 1.708,00
26	Pinças Collin Coração 16 cm Reta, Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Collin Coração Comprimento Total: Cerca De 16 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467902	UND	WELDON	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
27	Pinças Kelly Reta 16 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Kelly Comprimento Total: Cerca De 16 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467834	UND	WELDON	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
28	Pinças Kelly Curva 16 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Kelly Comprimento Total: Cerca De 16 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467839	UND	WELDON	60	R\$ 47,80	R\$ 2.868,00
29	Pinças Kocher 20 cm Reta Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Comprimento Total: Cerca De 20 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467797	UND	WELDON	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
30	Pinças Kocher 20 cm Curva Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Comprimento Total: Cerca De 20 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467804	UND	WELDON	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
36	Pinças Foerster 20 cm Reta Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Foerster Comprimento Total: Cerca De 20 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467877	UND	WELDON	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
38	Pinças Foerster 24 cm Reta Material: Aço Inoxidável Formato Ponta:	UND	WELDON	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00

	Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Foerster Comprimento Total: Cerca De 24 Cm Tipo Ponta: Lisa Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467891					
39	Pinças Pozzi Grande 24 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Pozzi Comprimento Total: Cerca De 24 Cm Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467761	UND	WELDON	60	R\$ 80,50	R\$ 4.830,00
40	Pinças Cheron 24 cm Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Haste: Haste Angulada Modelo 1: Cheron Comprimento Total: Cerca De 24 Cm Tipo Ponta: Serrilhada Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467873	UND	WELDON	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
43	Pinças Mosquito 12 cm Curva (Hemostática) Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Curva Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Halstead Mosquito Comprimento Total: Cerca De 12 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467861	UND	WELDON	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
44	Pinças cirúrgica modelo 1: Hastelad Mosquito 12 cm Reta (Hemostática) Material: Aço Inoxidável Formato Ponta: Ponta Reta Componente: C/ Cremalheira Modelo 1: Halstead Mosquito Comprimento Total: Cerca De 12 Cm Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467860	UND	WELDON	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
51	Tesouras Metzembbaum 18 cm Curva Material: Aço Inoxidável Haste: Haste Reta Modelo 1: Metzembbaum Característica Ponta: C/ Videa Comprimento Total: Cerca De 18 Cm Tipo Ponta: Ponta Curva Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471542	UND	WELDON	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
53	Tesoura Instrumental, modelo 1: Metzembbaum, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 18cm, material inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT: 471523	UND	WELDON	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
66	Oxímetro Uso Médico; Tipo: Dedo; Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 Bpm; Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H; Alimentação: Pilha; Acessórios: C/ Sensor. CATMAT 441983	UND	SHANGHAI BERRY	27	R\$ 81,00	R\$ 2.187,00
68	Pinça Cirúrgica - Modelo 1: Cheron; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Haste: Haste Angulada; Comprimento Total: Cerca De 24 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467873	UND	WELDON	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
70	Pinça Cirúrgica - Modelo 1: Pozzi; Formato Ponta: Ponta Reta; Comprimento Total: Cerca De 24 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467761	UND	WELDON	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.149,00</b>

### ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A Secretaria de Saúde é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:  
 Assinar a ata de registro de preços;  
 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;  
 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;  
 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;  
 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;  
 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;  
 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;  
 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;  
 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

### VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

### DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.  
 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:  
 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;  
 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;  
 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;  
 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;  
 Por decurso de prazo de vigência;  
 Não restarem fornecedores registrados;  
 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;  
 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;  
 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;  
 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;  
 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;  
 A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.  
 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos Cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER:

1030100211.162 Reequipamento Da Unidade - Atenção Básica  
 44905200 Equipamentos E Material Permanente

#### INSTRUMENTO CIRURGICO HOSPITAL:

1030204281.171 Aquisição De Equipamentos Hospitalares E Cirúrgicos  
 1030204281.175 Reequipamento Da Unidade – MAC  
 44905200 Equipamentos E Material Permanente

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA
<b>CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO</b>	<b>CASSIANO TIAGO CHIES</b>
Secretário de Saúde	
P/ Contratante	P/ Contratada

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**5CB7B618

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

**OBJETO: Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médico Hospitalar para (UBS) Unidades Básicas de Saúde, e Instrumentos cirúrgicos para o Bloco do Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:** Empresas vencedoras:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRAZTECH MANUT. E REP. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24505009000112	35	30	100	3000
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	10	30	91,8	2754
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	13	40	20,75	830
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	14	20	59,5	1190
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	15	30	26,5	795
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	17	30	26,5	795
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	18	30	20,7	621
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	19	40	42,7	1708
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	26	10	111	1110
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	27	60	43	2580
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	28	60	47,8	2868
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	29	30	80	2400
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	30	30	75	2250
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	36	15	84	1260
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	38	10	97,5	975
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	39	60	80,5	4830
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	40	60	82	4920
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	43	20	32,4	648
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	44	20	32,4	648
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	51	40	60	2400
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	53	60	63	3780
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	66	27	81	2187
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	68	10	86	860
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	70	10	74	740
FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15161670000167	61	27	69,86	1886,22
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	20371330000109	73	20	585	11700
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	20371330000109	74	20	394	7880
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	1	10	34,89	348,9
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	2	5	22,9	114,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	4	2	1001,9	2003,8
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	5	2	1001,9	2003,8
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	8	15	16,36	245,4
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	9	30	16,85	505,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	12	10	181,8	1818
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	16	30	46,85	1405,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	34	5	264,7	1323,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	42	10	152,8	1528
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	45	20	71,9	1438
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	50	40	137,7	5508
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	54	40	139,7	5588
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	55	15	294,7	4420,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	56	15	319,2	4788
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	58	25	46,3	1157,5
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	27672644000182	59	20	39	780

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	7	20	294,5	5890
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	63	27	93,55	2525,85
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	64	27	32	864
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	65	27	72,56	1959,12
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	72	20	1129,5	22590

Esta publicação tem efeito retroativo à 31/08/2022.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 04 de outubro de 2022.

**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:**2013A96A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas No Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:** Empresas vencedoras:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME	11957607000180	4	UND	30	197	5910
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	3	UND	51	97,99	4997,49
B3 TECNOLOGIA LTDA	45173570000111	2	UND	7	2945	20615
B3 TECNOLOGIA LTDA	45173570000111	6	UND	1	2335	2335
CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA	07197678000155	7	UND	2	5980	11960
ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP	05328910000111	8	UND	4	894,95	3579,8
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	08629276000145	1	UND	23	2600	59800

O item 05 restou fracassado.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 04 de outubro de 2022.

**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:**90A91F0C

MAIS  
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

[diario.amupe@hotmail.com](mailto:diario.amupe@hotmail.com)

